



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria do Patrimônio da União –

Relatório de Gestão 2012

Brasília, 2013



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria do Patrimônio da União –
SPU

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 a ser apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN's TCU nº 119/2012, 121/2012 e 124/2012 da Portaria TCU nº 150/2012 e da Portaria CGU 133/2013.

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
BRASÍLIA, 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

Sumário

INTRODUÇÃO.....	7
1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012 – CONTEÚDOS GERAIS.....	9
1.1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE	9
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	15
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	23
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	25
1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO	52
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS	55
2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	58
2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	58
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	68
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES.....	69
2.4 INDICADORES	75
3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	80
3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS.....	80
3.4 SISTEMA DE CORREIÇÃO	83
3.5 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA N.º 1.043/2007 DA CGU.....	84
4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	85
4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	85
4.1.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	85
4.1.2 INFORMAÇÕES SOBRE OBJETIVOS VINCULADOS A PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	86
4.1.3 INFORMAÇÕES SOBRE INICIATIVAS VINCULADAS A PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	87
4.1.4 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	87
4.1.5 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	92
4.1.6 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	92
4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA.....	93
4.2.1 IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ	93
4.2.2 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS	93
4.2.2.1 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES	94
4.2.2.2 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL	94
4.2.3 MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA	96
4.2.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA.....	101
4.2.4.1 EXECUÇÃO DA DESPESA COM CRÉDITOS ORIGINÁRIOS	101
4.2.4.1.1 DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS....	101
4.2.4.1.2 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS.....	102
4.2.4.2.3 ANÁLISE CRÍTICA	104

5 . PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	104
5.2 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	104
5.2.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	104
5.2.2 ANÁLISE CRÍTICA	105
5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	105
5.3.1 RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO	105
5.3.2 QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	106
5.3.3 INFORMAÇÕES SOBRE O CONJUNTO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS QUE PERMANECERÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2013 E SEGUINTE.	107
5.3.6 ANÁLISE CRÍTICA	108
5.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS	109
5.4.1 DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	109
5.4.1.1 SUPRIMENTO DE FUNDOS – VISÃO GERAL	109
5.4.1.3 SUPRIMENTO DE FUNDOS – CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (CPGF)	110
5.4.1.4 UTILIZAÇÃO DA CONTA TIPO “B” E DO CARTÃO CRÉDITO CORPORATIVO PELA UJ.....	113
5.4.1.5 PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	113
5.4.1.6 ANÁLISE CRÍTICA	114
6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	115
6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	115
6.1.1 DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	115
6.1.1.1 SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO EFETIVA DA UNIDADE JURISDICIONADA	116
6.1.2 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	117
6.1.2.1 QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A IDADE	118
6.1.2.2 QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A ESCOLARIDADE	118
6.1.3 DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	119
7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	121
7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	121
7.2.1 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL.....	121
7.2.2 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS	123
NÃO HÁ IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELO ÓRGÃO CENTRAL (UJ).	123
7.2.3 DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ.....	123
8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	126
8.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	126
8.2 ANÁLISE CRÍTICA	128
10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	136
10.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	136
10.1.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	140
10.1.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	153
10.1.4 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO.....	161
10.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	181
11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	182

11.2	DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	182
11.2.1	DECLARAÇÃO PLENA	182
	ANEXOS.....	187

LISTA DE QUADROS

<i>Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual</i>	9
QUADRO 1 – PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS LEGAIS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO	18
QUADRO 2 – ROL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS SPU	59
QUADRO 3 – MAPA ESTRATÉGICO SPU	60
QUADRO 4 – APURAÇÃO DAS METAS GIAPU	78
QUADRO 5 – APURAÇÃO DAS METAS GIAPU – POR UF	79
<i>Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ</i>	80
<i>Quadro A.4.1 – Programa de Governo constante do PPA – Temático</i>	85
<i>Quadro A.4.2 – Objetivos de programa temático de responsabilidade da UJ</i>	86
<i>Quadro A.4.3 – iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ</i>	87
<i>Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ</i>	87
<i>Quadro A.4.5 – Programa de Governo constante do PPA – de Gestão e Manutenção</i>	92
<i>Quadro A.4.6 – ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ</i>	92
<i>Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ</i>	93
<i>Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes</i>	94
<i>Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital</i>	94
<i>Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência</i>	95
QUADRO A 4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA	96
<i>Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários</i>	101
<i>Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários</i>	102
<i>Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores</i>	104
<i>Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência</i>	105
<i>Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios</i>	106
<i>Quadro A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigoram em 2013 e exercícios seguintes</i>	107
<i>Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)</i>	109
<i>Quadro A.5.10 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador</i>	110
<i>Quadro A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)</i>	113
<i>Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)</i>	113
<i>Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12</i>	115
<i>Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12</i>	116
<i>Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)</i>	117
<i>Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12</i> ..	118
<i>Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12</i>	118
<i>Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores</i>	119
<i>Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União</i>	122
<i>Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros</i> .	123
<i>Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ</i>	123
<i>Quadro A.8.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada</i>	126
<i>Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício</i>	136
<i>Quadro A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício</i>	140

<i>Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI</i>	153
<i>Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício</i>	161
<i>Quadro A.11.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.</i>	182
Sigário	184

Introdução

A Secretaria do Patrimônio da União apresenta neste documento seu relatório de gestão relativo ao exercício de 2012. A elaboração do texto seguiu as orientações contidas na Instrução Normativa TCU 63/2010, Decisões Normativas TCU 119, 121 e 124 de 2012, Portaria TCU 150/2012, Portaria CGU 133/2013 e legislação correlata.

Seguindo a estrutura definida nestes normativos, apresenta-se, dentre outros assuntos, informações gerenciais, operacionais, financeiras, contábeis e estratégicas acerca da condução da política de administração dos imóveis da União a cargo da SPU.

Em decorrência da distribuição de atribuições dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alguns conteúdos relativos à SPU constarão de Relatórios de Gestão de outras Secretarias deste Ministério, a saber:

- a) A informação relativa aos quadros A.6.7 a A.6.16 e A.6.19, além dos itens: 6.1.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas, 6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos, 6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos, 6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação, 6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos e 6.2 Terceirização de mão de obra empregada e contratação de estagiários, além do item 10.3 estarão contidas no relatório encaminhado pela SEGEP/SPOA, área responsável pela implementação da política de gestão de pessoas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- b) Os itens 6.2.4 “Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada”, 6.2.5 “Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão”, 7.1 “Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros”, 9.1 “Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis”, 9.2 “Consumo de papel, Energia Elétrica e Água” constarão do relatório da SPOA-MPOG.
- c) Os itens e sub-itens: 3.1 - Estrutura de Governança, 3.3 Remuneração Paga a Administradores, 4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação, 5.1 Reconhecimento de Passivos, 5.3.4 Informações sobre a prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse, 5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse, 5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B” e 5.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ, 5.6 Gestão de Precatórios, 10.2 Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna e 11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, 11.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008, 11.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI Nº 6.404/1976, 11.5 COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DAS EMPRESAS ESTATAIS e 11.6 PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE não se aplicam à SPU no exercício de 2012.

A Missão da SPU, consolidada na elaboração do Planejamento Estratégico vigente (2011-2014) é: “Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos da Nação”.

Desta forma, fica expresso que o patrimônio da União compreende tanto áreas cuja localização, histórico e importância são adequados ao uso da administração pública federal na prestação de serviços públicos; ao apoio a programas estratégicos do Estado, relacionados à logística e infraestrutura; assim como, contempla áreas utilizadas por particulares propícias a

cumprir uma função arrecadadora; todas, porém, buscando cumprir a função socioambiental da propriedade pública.

Considerando este campo de atuação, as finalidades e competências da Secretaria englobam várias realidades e peculiaridades, desde questões geográficas até questões políticas, culturais e econômicas, tendo que interagir com diversos atores e entidades na busca pela melhor aplicação deste patrimônio de proporções maiúsculas.

O norte da gestão deste patrimônio tem sido a utilização dos imóveis de propriedade da União nos programas sociais e de infraestrutura, além de ações de regularização fundiária e provisão habitacional de interesse social, seguindo as seguintes diretrizes:

- Intensificação e aperfeiçoamento da gestão patrimonial, abarcando sua identificação, incorporação e destinação;
- Ordenamento territorial e regularização fundiária, mediante cessão de áreas urbanas e rurais, compreendendo destinação de imóveis a programas de reforma agrária, implementação de projetos de regularização fundiária e habitação de interesse social, bem como demarcação e registro de áreas indígenas e de conservação ambiental;
- Racionalização da política de destinação de imóveis de domínio da União a órgãos públicos federais, estados e municípios, órgãos vinculados e entidades sem fins lucrativos, visando melhoria na qualidade de seus gastos, aliada à maior efetividade da intervenção estatal.
- Aumento da eficiência na arrecadação de receitas patrimoniais, buscando uma retribuição justa pela utilização dos bens da União;
- Serviços de atualização cartográfica e cadastral, inclusive dos imóveis oriundos de órgãos extintos, como a Rede Ferroviária Federal.

A estruturação funcional da Secretaria é norteada pelos macroprocessos necessários à gestão do patrimônio da União (Caracterização, Incorporação, Destinação, Gestão e Receitas Patrimoniais). Nesta perspectiva, os principais resultados institucionais decorrentes desta missão são: a) Apoio à Administração Pública Federal, b) Apoio aos Programas Estratégicos e c) Arrecadação de Receitas.

O presente relatório está estruturado, tanto quanto possível, seguindo a lógica sequencial dos macroprocessos existentes na Secretaria, cujas atividades relacionadas à gestão do patrimônio iniciam-se pela Caracterização (definição e demarcação das áreas da União), Incorporação (formalização do registro das áreas identificadas), Destinação (definição das finalidades do patrimônio, levando em consideração os princípios pertinentes) e gestão de receitas, responsável pela arrecadação dos valores devidos relativo ao uso dos imóveis da União).

1. Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012 – CONTEÚDOS GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código SIORG: 2981
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Secretaria do Patrimônio da União			
Denominação Abreviada: SPU			
Código SIORG: 1986	Código LOA: 47101		Código SIAFI: 170011
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração e Gestão do Patrimônio e Gastos Gerais; Federal, Estadual, Municipal			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(61) 2020-1672	(61) 2020-1926	(61) 2020-1249
Endereço Eletrônico: spu@planejamento.gov.br			
Página na Internet: www.patrimoniodetodos.gov.br e www.spu.planejamento.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 2º Andar – CEP: 70.046.900 – BRASÍLIA/DF – Telefones: (61) 2020.1657/1895/1691 – Fac-símile: (61) 3322.3120 e 3322.6088.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<p>As finalidades e competências da SPU foram definidas no seu Regimento Interno, cuja aprovação está consignada na Portaria nº 232/2005, anexo XII, de 03 de agosto de 2005 (DOU de 05.08.2005, Seção 1, pp. 45 a 62). Este normativo encontra-se defasado, no entanto, em decorrência de sucessivas mudanças na Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Para sanar esta defasagem, encontra-se em tramitação na Secretaria Executiva deste Ministério o projeto de um novo Regimento Interno da SPU.</p> <p>A estrutura organizacional da SPU está fixada nos seguintes normativos: Decreto nº 6.929, de 6 de agosto 2009, que instituiu as Superintendências nos Estados em substituição às Gerências Regionais, sendo revogados sucessivamente pelos Decretos nº 7.063/2010 e 7.675/2012, que fixaram a atual Estrutura Regimental, Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.</p> <p>As principais normas que regem o Patrimônio são: Decreto-Lei nº 9.760/46; Lei nº 9.636/98; Lei nº 11.481/07, dentre outras.</p>			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
<p>4. MARCOS LEGAIS APROVADOS OU EM TRAMITAÇÃO</p> <p>Os normativos mais recentes relativos à gestão do patrimônio imobiliário da União resultam em parte do trabalho exercido pela SPU de identificar entraves à regularização, incorporação e destinação dos imóveis sob sua jurisdição.</p> <p>A promulgação da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, ao trazer para o ordenamento jurídico brasileiro a regularização fundiária de interesse social em áreas da União, representou um momento decisivo rumo à consolidação das diretrizes da Política Nacional de Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, auxiliando a tarefa de assegurar prioritariamente a função social dos imóveis da União.</p>			
<u>MARCOS LEGAIS VIGENTES</u>			
Portaria nº 6, de 9 de janeiro de 2012 - Atualização do valor da multa do art. 6 do Decreto Lei 2.398/87			
Portaria nº 14, de 24 de janeiro de 2012 - Altera a Portaria 24/2011			
Portaria SPU nº 205, de 12 de julho de 2012 - Instituir o padrão de identificação dos servidores da Secretaria do Patrimônio da União – SPU e suas respectivas Superintendências Regionais no exercício de suas atividades em campo.			
Portaria SPU nº 299, de 5 de outubro de 2012 - Esta portaria institui procedimentos investigativos prévios à apuração de possíveis irregularidades administrativas objeto de denúncias, representações, ou por qualquer outro meio noticiadas, nos termos			

da art. 143, da Lei nº 8.112, de 1990, no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União – SPU/MP.

Portaria nº 404, de 28 de dezembro de 2012 - Esta portaria estabelece normas e procedimentos para a instrução de processos visando à cessão de espaços físicos em águas públicas e fixa parâmetros para o cálculo do preço público devido, a título de retribuição à União.

Portaria nº 628, de 27 de dezembro de 2012 - Atualizar para R\$ 69,80 (sessenta e nove reais e oitenta centavos) o valor da multa mensal prevista no art. 6º, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987.

LEIS

Lei nº 9.636/1998 - Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decreto nºs-Lei nºs nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

Lei 11.095/2005 – Institui a Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, instrumento de valorização dos recursos humanos e de gestão por resultados compartilhados na SPU, cujas metas de resultado são definidas democraticamente. Marco importante para a mudança de paradigmas na destinação dos imóveis da União e na arrecadação.

Lei nº 11.124/2005 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

Lei nº 11.481/2007 - Dá nova redação a dispositivos das Lei nºs nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decreto nºs-Lei nºs nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União

Lei nº 11.483/2007 - Dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário,

Lei nº 11.952/2009 - Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal;

Lei nº 11.977/09- Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas;

DECRETOS-LEI

Decreto-Lei nº 9.760/1946 - Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Regularização de Áreas da União na Amazônia Legal - Contribuições ao Plano Amazônia Sustentável (PAS) - julho 2008
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/090707_PUB_RegularizacaoPAS.pdf

Programa de Destinação do Patrimônio da Extinta RFFSA para Apoio ao Desenvolvimento Local

http://www.planejamento.gov.br/link_secretaria.asp?cod=3672&cat=70&sec=9&sub=

Manual de incorporação e destinação de imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081203_PUB_Manual_incorporacao.pdf

Projeto Orla:

Projeto Orla: fundamentos para gestão integrada. Brasília: MMA/SQA; Brasília: MP/SPU, 2002. 78p.
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_fundamentos.pdf

Projeto Orla: guia de implementação. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Qualidade Ambiental; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_guia.pdf

☐ Projeto Orla: implementação em territórios com urbanização consolidada. Coordenação de Kazuo Nakano. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 80 p.
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_implementacao.pdf

☐ Projeto orla: manual de gestão. Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília: MMA, 2006.
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_manGestao.pdf

☐ Subsídios para um projeto de gestão. Brasília: MMA e MPO, 2004. (Projeto Orla).
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_subsidios.pdf

Manual de regularização fundiária em terras da União. Organização de Nelson Saule Júnior e Mariana Levy Piza Fontes. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 120 p.
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021_PUB_Manual_regularizacao.pdf

Sistema de Suporte a Decisão da SPU – Metadados
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021_PUB_Manual_SSD.pdf

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
170011	Secretaria do Patrimônio da União
170021	Superintendência do Patrimônio da União/DF
170029	Superintendência do Patrimônio da União/MA
170036	Superintendência do Patrimônio da União/PI
170043	Superintendência do Patrimônio da União/CE
170048	Superintendência do Patrimônio da União/RN
170053	Superintendência do Patrimônio da União/PB
170062	Superintendência do Patrimônio da União/PE
170067	Superintendência do Patrimônio da União/AL
170070	Superintendência do Patrimônio da União/SE
170083	Superintendência do Patrimônio da União/BA
170098	Superintendência do Patrimônio da União/MG
170104	Superintendência do Patrimônio da União/ES
170112	Superintendência do Patrimônio da União/MS
170127	Superintendência do Patrimônio da União/RJ
170128	Superintendência do Patrimônio da União/PA
170151	Superintendência do Patrimônio da União/SP
170164	Superintendência do Patrimônio da União/PR
170173	Superintendência do Patrimônio da União/SC
170188	Superintendência do Patrimônio da União/RS
170193	Superintendência do Patrimônio da União/MT
170199	Superintendência do Patrimônio da União/GO
170211	Superintendência do Patrimônio da União/AM
201032	Superintendência do Patrimônio da União/AP
201033	Superintendência do Patrimônio da União/RO
201034	Superintendência do Patrimônio da União/RR
201035	Superintendência do Patrimônio da União/AC
201039	Superintendência do Patrimônio da União/TO
090013	Justiça Federal de Primeiro Grau – MG
110001	Secretaria de Administração/PR

110407	Departamento de Planej. Orcament. Financeiro
114702	Fundação Escola Nacional de Adm. Publica
153063	Universidade Federal do Para
153115	Universidade Federal do Rio de Janeiro
154019	Centro de Apoio ao Desenvolv. Tecnológico-CDT
154040	Fundação Universidade de Brasília – FUB
160014	Comando 12 Região Militar
160502	Departamento de Engenharia e Construção
160509	Secretaria de Economia e Finanças - Gestor
170009	Escola de Administração Fazendária
170025	Gerência Regional de Adm. do MF no Maranhão
170032	Gerência Regional de Adm do MF no Piauí
170038	Gerência Reg. de Administração do MF no Ceara
170045	Ger.Reg.de Adm do MF no Rio Grande do Norte
170050	Gerência Regional de Adm do MF na Paraíba
170055	Gerência Regional de Adm.do MF em Pernambuco
170057	Centro Regional de Treinamento da Esaf/PE
170064	Gerência Regional de Adm do MF em Alagoas
170069	Gerência Regional de Adm do MF em Sergipe
170075	Gerência Regional de Adm. do MF na Bahia
170085	Gerência Regional de Adm. do MF Minas Gerais
170100	Gerência Reg. de Adm do MF no Espírito Santo
170106	Ger. Reg.de Adm do MF no Mato Grosso do Sul
170114	Gerência Regional de Adm. do MF Rio de Janeiro
170131	Gerência Regional de Adm. do MF em São Paulo
170153	Gerência Regional de Adm. do MF no Paraná
170155	Centro Regional de Treinamento da Esaf/PR
170166	Gerência Regional de Adm do MF em S.Catarina
170175	Gerência Regional de Adm. do MF no R.G.do Sul
170176	Centro Regional de Treinamento da Esaf/RS
170190	Gerência Regional de Adm. do MF em M. Grosso
170195	Gerência Regional de Adm. do MF em Goiás
170207	Gerência Regional de Adm. do MF no Amazonas
170214	Gerência Regional de Adm. do MF no Para
170344	Gerência Regional de Adm do MF no Acre
170345	Gerência Regional de Adm do MF no Amapá
170346	Gerência Regional de Adm do MF em Rondônia
170347	Gerência Regional de Adm do MF em Roraima
201005	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
240013	Divisão de Serviços Gerais - MRE
255009	Fundação Nacional de Saúde - GO
440002	Subsecret. de Planejam., Orcam. e Administ. Spoa
440031	Secret.Mudancas Climaticas e Qualid. Ambiental
440031	Secret.Mudancas Climaticas e Qualid. Ambiental
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome

00001	Gestão Tesouro
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
170011	00001
170021	00001
170029	00001
170036	00001
170043	00001
170048	00001
170053	00001
170062	00001
170067	00001
170070	00001
170083	00001
170098	00001
170104	00001
170112	00001
170127	00001
170128	00001
170151	00001
170164	00001
170173	00001
170188	00001
170193	00001
170199	00001
170211	00001
201032	00001
201033	00001
201034	00001
201035	00001
201039	00001
090013	00001
110001	00001
110407	00001
114702	11401
153063	15230
153115	15236
154019	15257
154040	15257
160014	00001
160502	00001
160509	00001
170009	00001
170025	00001
170032	00001
170038	00001

170045	00001
170050	00001
170055	00001
170057	00001
170064	00001
170069	00001
170075	00001
170085	00001
170100	00001
170106	00001
170114	00001
170131	00001
170153	00001
170155	00001
170166	00001
170175	00001
170176	00001
170190	00001
170195	00001
170207	00001
170214	00001
170344	00001
170345	00001
170346	00001
170347	00001
201005	00001
240013	00001
255009	36211
440002	00001
440031	00001

Obs: Foram inclusas todas as UG/Gestão com movimentação orçamentária (provisão e destaque) ou patrimonial

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

A missão institucional da SPU-MP reflete o comando constitucional de garantia do cumprimento da função socioambiental da propriedade pública. No cumprimento dessa missão, a SPU desenvolve variadas ações que possibilitaram a efetivação de diversas políticas públicas, especialmente aquelas voltadas à inclusão social, preservação ambiental e desenvolvimento

econômico sustentável. O desempenho das funções da SPU viabiliza a implementação em áreas da União de projetos do Programa de Aceleração do Crescimento, Programa Minha Casa Minha Vida, Plano de Prevenção e Controle ao Desmatamento, Plano Brasil Sem Miséria, bem como a realização de obras necessárias aos grandes eventos, como Olimpíadas e a Copa do Mundo.

O advento de mudanças na estrutura regimental do Ministério do Planejamento acarreta a necessidade de atualizações no regimento interno da Secretaria, sempre que contiver mudanças no quadro de cargos, e também em suas competências (embora este tipo de mudança seja mais raro). O regimento interno vigente é de 2005, já estando em tramitação o projeto de Regimento Interno que contém as atualizações ocorridas desde então.

DECRETO Nº 7.675, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 39. À Secretaria do Patrimônio da União compete:

- I - administrar o patrimônio imobiliário da União e zelar por sua conservação;
- II - adotar as providências necessárias à regularidade dominial dos bens da União;
- III - lavrar, com força de escritura pública, os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessão e demais atos relativos a imóveis da União e providenciar os registros e as averbações junto aos cartórios competentes;
- IV - promover o controle, fiscalização e manutenção dos imóveis da União utilizados em serviço público;
- V - proceder à incorporação de bens imóveis ao patrimônio da União;
- VI - formular, propor, acompanhar e avaliar a política nacional de gestão do patrimônio da União, e os instrumentos necessários à sua implementação;
- VII - formular e propor a política de gestão do patrimônio das autarquias e das fundações públicas federais; e
- VIII - integrar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União com as demais políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável.

Art. 40. Ao Departamento de Incorporação de Imóveis compete coordenar, controlar e orientar as atividades de incorporação imobiliária ao Patrimônio da União, nas modalidades de aquisição por compra e venda, por doação em pagamento, doação, usucapião, administrativa, e de imóveis oriundos da extinção de órgãos da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, liquidação de empresa pública ou sociedade de economia mista, cabendo-lhe, ainda, o levantamento e a verificação **in loco** dos imóveis a serem incorporados, a preservação e regularização dominial desses imóveis e a articulação com entidades e instituições envolvidas.

Art. 41. Ao Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais compete coordenar, controlar e orientar as atividades relativas aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais.

Art. 42. Ao Departamento de Caracterização do Patrimônio compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas à identificação, ao cadastramento e à fiscalização dos imóveis da União.

Art. 43. Ao Departamento de Destinação Patrimonial compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas com o desenvolvimento de ações e projetos voltados à destinação, à regularização fundiária, à normatização de uso e à análise vocacional dos imóveis da União.

Portaria n° 232/2005 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - ANEXO XII

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

CAPÍTULO I

CATEGORIA E FINALIDADE

Art. 1º A Secretaria do Patrimônio da União, órgão subordinado diretamente ao Ministro de Estado do

Planejamento, Orçamento e Gestão, tem por finalidade:

I - administrar o patrimônio imobiliário da União, zelar por sua conservação e formular e executar a política de gestão do patrimônio imobiliário da União embasada nos princípios que regem a Administração Pública, de modo a garantir que todo imóvel da União cumpra sua função socioambiental em equilíbrio com a função de arrecadação;

II - adotar as providências necessárias à regularidade dominial dos bens da União;

III - lavrar, com força de escritura pública, os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento,

aforamento, cessão e demais atos relativos a imóveis da União e providenciar os registros e as averbações

junto aos cartórios competentes;

IV - promover o controle, fiscalização e manutenção dos imóveis da União utilizados em serviço público;

V - administrar os imóveis residenciais de propriedade da União destinados à utilização pelos agentes

políticos e servidores federais;

VI - estabelecer as normas de utilização e racionalização dos imóveis da União utilizados em serviço público;

VII - proceder à incorporação de bens imóveis ao patrimônio da União;

VIII - promover, diretamente ou por intermédio de terceiros, a avaliação de bens imóveis da União para as

finalidades previstas na legislação vigente;

IX - promover, na forma da legislação vigente, a alienação dos imóveis da União não utilizados em serviço

público;

X - conceder, na forma da legislação vigente, aforamento e remição;

XI - promover a cessão onerosa ou outras outorgas de direito sobre imóveis da União admitidas na legislação

vigente;

XII - efetuar a locação e o arrendamento de imóveis de propriedade da União;

XIII - autorizar, na forma da legislação vigente, a ocupação de imóveis da União e promover as correspondentes inscrições;

XIV - estabelecer as diretrizes para a permissão de uso de bens imóveis da União;

XV - processar as aquisições de bens imóveis de interesse da União;

XVI - adotar as providências administrativas necessárias à discriminação, à reivindicação de domínio e à

reintegração de posse dos bens imóveis da União;

XVII - disciplinar a utilização de bens de uso comum do povo e adotar as providências necessárias à

fiscalização de seu uso;

- XVIII - promover, quando presente o interesse público, a doação ou cessão gratuita de imóveis da União;
- XIX - proceder à demarcação e identificação dos imóveis de propriedade da União;
- XX - formular política de cadastramento de imóveis da União e elaborar sua planta de valores genéricos;
- XXI - formular política de cobrança administrativa e de arrecadação patrimonial e executar, na forma da legislação vigente, as ações necessárias à otimização de sua arrecadação;
- XXII - manter sob sua guarda e responsabilidade os documentos, títulos e processos relativos aos bens imóveis dos quais a União detenha o domínio ou posse; e
- XXIII - coligir os elementos necessários ao registro dos bens imóveis da União e aos procedimentos judiciais destinados à sua defesa.

QUADRO I – PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS LEGAIS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTO LEGAL
1. Determinar a posição da LPM e da média	Art. 9º do Decreto-Lei nº 9.760/46

das enchentes ordinárias	<i>Art. 9º É da competência do Serviço do Patrimônio da União (S.P.U.) a determinação da posição das linhas do preamar médio do ano de 1831 e da média das enchentes ordinárias.</i>
2. Entrega de imóvel para uso da APF direta	Art. 79 do Decreto-Lei nº 9.760/46 <i>Art. 79. A entrega de imóvel para uso da Administração Pública Federal direta compete privativamente à Secretaria do Patrimônio da União - SPU.</i>
3. Identificar, demarcar, cadastrar, registrar e fiscalizar os imóveis da União, bem como efetuar regularização das ocupações	Art. 1º da Lei nº 9.636/1998 <i>Art. 1º É o Poder Executivo autorizado, por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a executar ações de identificação, demarcação, cadastramento, registro e fiscalização dos bens imóveis da União, bem como a regularização das ocupações nesses imóveis, inclusive de assentamentos informais de baixa renda, podendo, para tanto, firmar convênios com os Estados, Distrito Federal e Municípios em cujos territórios se localizem e, observados os procedimentos licitatórios previstos em lei, celebrar contratos com a iniciativa privada.</i>
4. Fiscalizar e zelar a destinação, o interesse público, o uso e a integridade física dos imóveis da União	Art. 11 da Lei nº 9.636/1998: <i>Art. 11 Caberá à SPU a incumbência de fiscalizar e zelar para que sejam mantidas a destinação e o interesse público, o uso e a integridade física dos imóveis pertencentes ao patrimônio da União, podendo, para tanto, por intermédio de seus técnicos credenciados, embargar serviços e obras, aplicar multas e demais sanções previstas em lei e, ainda, requisitar força policial federal e solicitar o necessário auxílio de força pública estadual.</i>
5. Zelar pela manutenção das áreas de preservação ambiental, das necessárias à proteção dos ecossistemas naturais e de uso comum do povo	Art. 11, §4º, da Lei nº 9.636/1998: <i>§4º Constitui obrigação do Poder Público federal, estadual e municipal, observada a legislação específica vigente, zelar pela manutenção das áreas de preservação ambiental, das necessárias à proteção dos ecossistemas naturais e de uso comum do povo, independentemente da celebração de convênio para esse fim.</i>
6. Demarcar terras interiores (individualização/ discriminação da propriedade de terceiros)	Art. 15 do Decreto-Lei nº 9.760/1946: <i>Art. 15 Serão promovidas pelo SPU as demarcações e aviventações de rumos, desde que necessárias à exata individualização dos imóveis de domínio da União e sua perfeita discriminação da propriedade de terceiros.</i>

<p>7. Alienar imóveis da União</p>	<p>Art. 23 da Lei nº 9.636/1998 combinado com o art.1º, inciso I, do Decreto nº 3.125/1999 Lei nº 9.636/1998</p> <p><i>Art. 23. A alienação de bens imóveis da União dependerá de autorização, mediante ato do Presidente da República, e será sempre precedida de parecer da SPU quanto à sua oportunidade e conveniência.</i></p> <p>.....</p> <p><i>§ 2º A competência para autorizar a alienação poderá ser delegada ao Ministro de Estado da Fazenda, permitida a subdelegação.</i></p> <p>Decreto nº 3.125/1999</p> <p><i>Art. 1º Fica delegada competência ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para, observadas as disposições legais e regulamentares:</i></p> <p><i>I - autorizar a cessão e a alienação de imóveis da União;</i></p> <p><i>II - aceitar ou recusar a dação em pagamento e a doação, como encargo, de bens imóveis à União;</i></p> <p><i>III - decidir a remição do foro nas zonas onde não subsistam os motivos determinantes da aplicação do regime enfiteutico; e</i></p> <p><i>IV - autorizar a alienação, a concessão ou a transferência a pessoa física ou jurídica estrangeira, de imóveis da União situados nas zonas indicadas na alínea "a" do art. 100 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, ouvidos os órgãos competentes, vedada a subdelegação.</i></p> <p><i>Parágrafo único. Na aceitação da doação, sem encargo, de bens imóveis à União, será observado o disposto no art. 10, inciso XIX, do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967.</i></p> <p><i>Art. 2º Ficam estendidas aos imóveis de propriedade das autarquias e fundações públicas as determinações contidas no Decreto nº 99.672, de 6 de novembro de 1990.</i></p>
---	--

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTO LEGAL
<p>8. Realizar aforamento, concessões de direito real de uso, locações, arrendamento, entregas e cessões a qualquer título</p>	<p>Art. 40 da Lei nº 9.636/1998</p> <p><i>Art. 40. Será de competência exclusiva da SPU, observado o disposto no art. 38 e sem prejuízo das competências da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, previstas no Decreto-Lei nHYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/del0147.htm" 147, de 3 de fevereiro de 1967, a realização de aforamentos, concessões de direito real de uso, locações, arrendamentos, entregas e cessões a qualquer título, de imóveis de propriedade da União, exceto nos seguintes casos:</i></p> <p><i>I - cessões, locações e arrendamentos especialmente autorizados nos termos de entrega, observadas as condições fixadas em regulamento;</i></p> <p><i>II - locações de imóveis residenciais de caráter obrigatório, de que tratam os arts. 80 a 85 do Decreto-Lei no 9.760, de 1946;</i></p> <p><i>III- locações de imóveis residenciais sob o regime da Lei no 8.025, de 1990;</i></p> <p><i>IV - cessões de que trata o art. 20; e</i></p> <p><i>V - as locações e arrendamentos autorizados nos termos do inciso III do art. 19.</i></p> <p>Art. 20 da Lei nº 9.636/1998:</p> <p><i>Art. 20. Não será considerada utilização em fim diferente do previsto no termo de entrega a que se refere o §2º do art. 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, a cessão de uso a terceiros, a título gratuito ou oneroso, de áreas para exercício de atividade de apoio, definidas em regulamento, necessárias ao desempenho da atividade do órgão a que o imóvel foi entregue. Parágrafo único. A cessão de que trata este artigo será formalizada pelo chefe da repartição, estabelecimento ou serviço público a quem tenha sido entregue o imóvel, desde que aprovada sua realização pelo Secretário-Geral da Presidência da República, respectivos Ministros de Estado ou autoridades com competência equivalente nos Poderes Legislativo ou Judiciário, conforme for o caso, e tenham sido observadas as condições previstas no regulamento e os procedimentos licitatórios previstos em lei.</i></p>
<p>9. Autorizar a cessão, gratuita ou em condições especiais, sob qualquer dos regimes previstos no Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, de imóveis da União</p>	<p>Art. 18 da Lei nº 9.636/1998:</p> <p><i>Art. 18</i></p> <p><i>§3º A cessão será autorizada em ato do Presidente da República e se formalizará mediante termo ou contrato, do qual constarão expressamente as condições estabelecidas, entre as quais a finalidade da sua realização e o prazo para seu cumprimento e tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista no ato autorizativo e conseqüente termo ou contrato.</i></p> <p><i>§4º A competência para autorizar a cessão de que trata este artigo poderá ser delegada ao Ministro de Estado da Fazenda, permitida a subdelegação.</i></p>
<p>10. Incorporar ao patrimônio da União os imóveis identificados e demarcados</p>	<p>Art. 2º da Lei nº 9.636/1998:</p> <p><i>Art. 2º Concluído, na forma da legislação vigente, o processo de identificação e demarcação das terras de domínio da União, a SPU lavrará, em livro próprio, com força de escritura pública, o termo competente, incorporando a área ao patrimônio da União.</i></p> <p><i>Parágrafo único. O termo a que se refere este artigo, mediante certidão de inteiro teor, acompanhado de plantas e outros documentos técnicos que permitam a correta caracterização do</i></p>

	<i>imóvel, será registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente.</i>
COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTO LEGAL
11. Realizar ou homologar avaliação de precisão do valor de mercado do domínio útil de imóveis dominiais da União situadas em zonas sujeitas ao regime enfitêutico.	<p>Art. 12 da Lei nº 9.636/1998:</p> <p><i>Art. 12. Observadas as condições previstas no § 1º do art. 23 e resguardadas as situações previstas no inciso I do art. 5º do Decreto-Lei no 2.398, de 1987, os imóveis dominiais da União, situados em zonas sujeitas ao regime enfitêutico, poderão ser aforados, mediante leilão ou concorrência pública, respeitado, como preço mínimo, o valor de mercado do respectivo domínio útil, estabelecido em avaliação de precisão, realizada, especificamente para esse fim, pela SPU ou, sempre que necessário, pela Caixa Econômica Federal, com validade de seis meses a contar da data de sua publicação.</i></p> <p>.....</p> <p><i>§ 2º Para realização das avaliações de que trata este artigo, a SPU e a CEF poderão contratar serviços especializados de terceiros, devendo os respectivos laudos, para os fins previstos nesta Lei, ser homologados por quem os tenha contratado, quanto à observância das normas técnicas pertinentes.</i></p>
12. Realizar ou homologar, para efeito de venda, avaliação de precisão do valor de mercado de imóvel de domínio da União	<p>Art. 24 da Lei nº 9.636/1998:</p> <p><i>Art. 24. A venda de bens imóveis da União será feita mediante concorrência ou leilão público, observadas as seguintes condições:</i></p> <p>.....</p> <p><i>VII - o preço mínimo de venda será fixado com base no valor de mercado do imóvel, estabelecido em avaliação de precisão feita pela SPU, cuja validade será de seis meses;</i></p> <p><i>§ 1º Na impossibilidade, devidamente justificada, de realização de avaliação de precisão, será admitida avaliação expedita.</i></p> <p><i>§ 2º Para realização das avaliações de que trata o inciso VII, poderão ser contratados serviços especializados de terceiros, devendo os respectivos laudos, para os fins previstos nesta Lei, ser homologados pela SPU, quanto à observância das normas técnicas pertinentes.</i></p>
13. Organizar e manter sistema unificado de informações sobre os bens da União	<p>Art. 3º-A da Lei nº 9.636/1998:</p> <p><i>Art. 3º-A Caberá ao Poder Executivo organizar e manter sistema unificado de informações sobre os bens de que trata esta Lei, que conterà, além de outras informações relativas a cada imóvel: (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)</i></p> <p><i>I - a localização e a área;</i></p> <p><i>II - a respectiva matrícula no registro de imóveis competente;</i></p> <p><i>III - o tipo de uso;</i></p> <p><i>IV - a indicação da pessoa física ou jurídica à qual, por qualquer instrumento, o imóvel tenha sido destinado; e</i></p> <p><i>V - o valor atualizado, se disponível.</i></p> <p><i>Parágrafo único. As informações do sistema de que trata o caput deste artigo deverão ser disponibilizadas na internet, sem prejuízo de outras formas de divulgação.</i></p>
14. Promover a discriminação administrativa das terras na faixa de fronteira e de outras terras da União	<p>Art. 15 do Decreto-Lei nº 9.760/1946:</p> <p><i>Art. 15 Incumbe ao SPU promover, em nome da Fazenda Nacional, a discriminação administrativa das terras na faixa de fronteira e nos Territórios Federais, bem como de outras terras do domínio da União, a fim de descrevê-las, medi-las e extremá-las do domínio particular.</i></p>
15. Administrar os próprios nacionais não aplicados em serviço público	<p>Art. 77 do Decreto-lei nº 9.760/1946:</p> <p><i>Art. 77 A administração dos próprios nacionais aplicados em serviço público compete às repartições que os tenham a seu</i></p>

	<i>cargo, enquanto durar a aplicação. Cessada esta, passarão esses imóveis, independentemente do ato especial, à administração do SPU.</i>
16. Fixar o valor locativo e venal dos imóveis da União	Art. 67 do Decreto-lei nº 9.760/1946: <i>Art. 67 Cabe privativamente ao SPU a fixação do valor locativo e venal dos imóveis de que trata este Decreto-lei.</i>

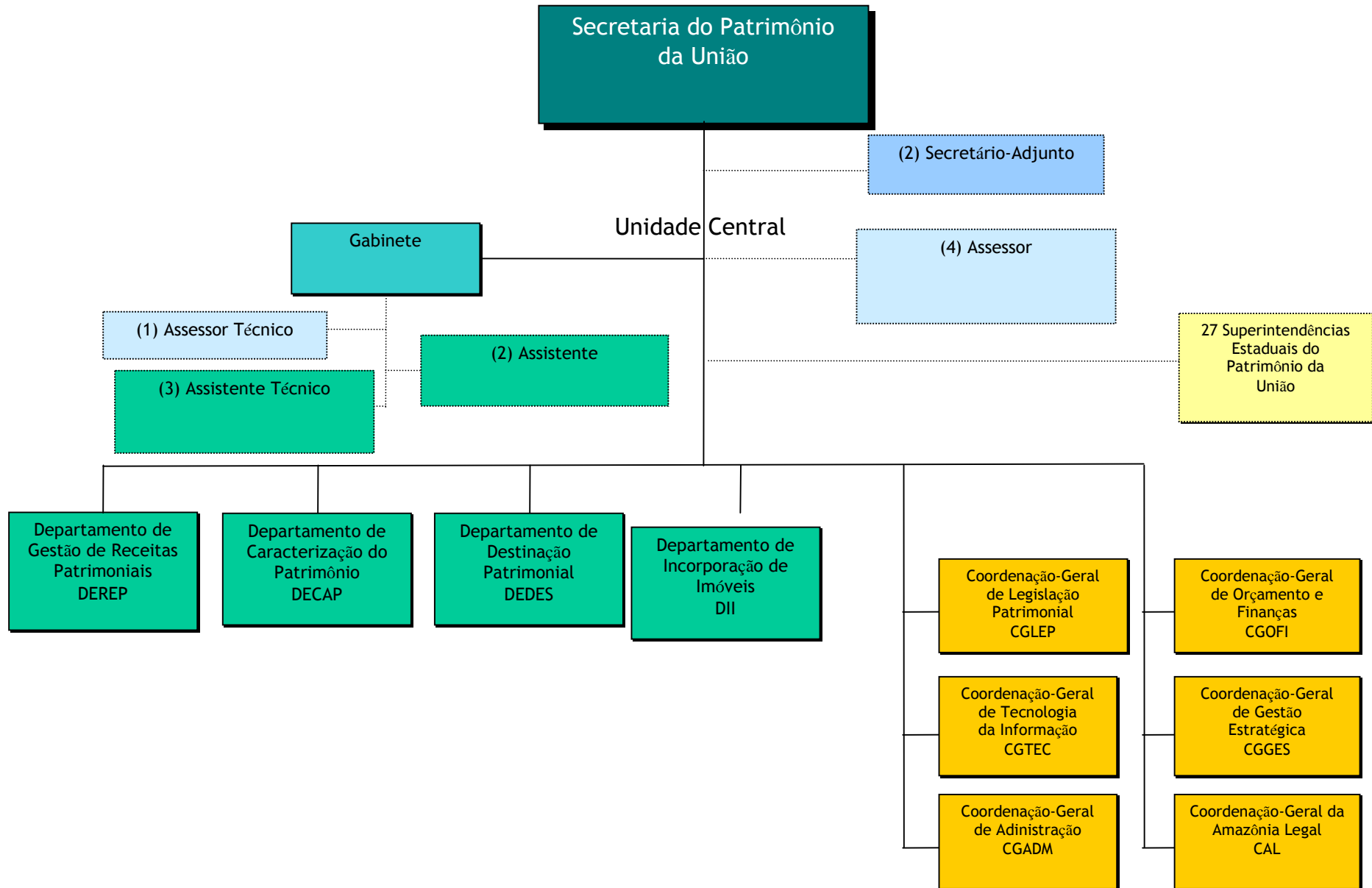
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL

A SPU está estruturada da seguinte forma:

- Direção Superior: Secretária do Patrimônio, Secretários Adjuntos, Chefia de Gabinete e Assessores;
- Diretoria Colegiada: Secretários e Diretores de Departamento;
- Conselho Estratégico: Diretoria Colegiada e representantes das Superintendências por região;
- Departamento de Incorporação de Imóveis;
- Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais;
- Departamento de Caracterização do Patrimônio;
- Departamento de Destinação Patrimonial;
- Seis Coordenações ligadas diretamente ao Gabinete (Orçamento e Finanças, Gestão Estratégica, Amazônia Legal, Legislação Patrimonial, Tecnologia da Informação, Administração)
- 27 Superintendências do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal.

A discriminação das competências destas unidades está contida nos próximos tópicos, nos quais serão discutidos a natureza dos macroprocessos e atividades finalísticas da SPU.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

DEPARTAMENTO DE CARACTERIZAÇÃO

Ao Departamento de Caracterização do Patrimônio compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas à identificação, ao cadastramento e à fiscalização dos imóveis da União. Suas atribuições estão divididas entre duas coordenações: a de Controle de Uso do Patrimônio (CGCUP) e a de Identificação do Patrimônio (CGIPA).

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE USO DO PATRIMÔNIO – CGCUP

1 - FINALIDADES

À Coordenação-Geral de Controle de Utilização do Patrimônio compete:

- I. planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de fiscalização dos imóveis da União;
- II. planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de avaliação dos bens imóveis da União ou de seu interesse;
- III. implementar metodologias de execução, de controle e de programação de fiscalização de imóveis;
- IV. propor normas e procedimentos para ações de fiscalização e avaliação de imóveis da União;
- V. coordenar a identificação dos imóveis da União que não cumprem a função sócio-ambiental;
- VI. planejar, coordenar, monitorar e avaliar as atividades necessárias à discriminação, reivindicação de domínio e reintegração de posse dos bens imóveis da União; e orientar e monitorar a atualização da Planta Genérica de Valores, em especial a elaboração do relatório final anual da Planta Genérica de Valores.

2 - MACROPROCESSOS E PRODUTOS

<i>AVALIAÇÃO</i>	<i>FISCALIZAÇÃO</i>
DELIBERAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
1 - CONTRATAÇÕES	
1A - Avaliação imobiliária (contrato CAIXA)	1B - Ações de demolição
2 - AQUISIÇÕES	
	2B1 - Equipamentos de proteção e identificação individual (coletes, camiseta e etc)
	2B1 - Equipamento de medição (trena laser)
3 - INSTAURAÇÕES DE PARCERIAS	
	3B1 - Delimitação de alinhamento de praia para fins de fiscalização [IBAMA]
ANÁLISES DE RECURSOS EM 2º INSTÂNCIA [RECURSOS CONTRA A UNIÃO]	
Avaliações de imóveis realizadas pelas SPU/UF	Fiscalização de imóveis (ações de demolição, ocupação irregular e etc.) realizadas pelas SPU/UF.
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	

Publicação no DOU e jornais de grande circulação da PVG anual	Suporte para a autorização de obras
Suporte para a Avaliação de Imóveis Dominiais	Suporte as ações de reintegração de posse
	Suporte para a notificação de infração e aplicação de multas
	Suporte a ações de Vistorias
PROCEDIMENTOS ESTRATÉGICOS	
Monitoramento do Cadastro da Planta Genérica de Valores – PVG	Monitoramento do território fiscalizado
	Implementação do Plano Nacional de Fiscalização

3 - PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

- Meta de fiscalização alcançada pelo indicador "E" de onde mediante apuração das ações de caracterização, totalizando mais de 2.200 vistorias realizadas em âmbito nacional.
- Proposição de nova metodologia de cálculo do valor da cessão onerosa em águas públicas federais (revisão Portaria 24/2011), culminando na Portaria nº 404/2012.
- Edição Portaria 205 de 12/7/12 onde foi definida a necessidade de padronização da identificação institucional para trabalho em campo.
- Elaboração do manual de fiscalização em versão preliminar para contextualização das diretrizes em 2013
- Elaboração de Termo de Referência padrão para contratação de serviços de demolição ser disponibilizados às Superintendências.
- Elaboração de Termo de Referência para aquisição de coletes, camisetas e bonés para trabalho das equipes de fiscalização.
- Elaboração de Termos de Referência para consultoria sobre os estudos de metodologias de avaliação de bens públicos federais.
- Desenvolvimento de Projeto Estratégico para definição da nova sistemática de atualização das Plantas Genéricas de Valor.
- Realização de Seminário Nacional de Cessão e Regularização de Estruturas Náuticas

4 - METAS: ANÁLISE CRÍTICA

Para as metas não alcançadas, chama-se a atenção ao fato da disparidade quando comparada a meta física e financeira da ação de fiscalização, no entanto, tal fato justifica-se pela pouca correlação entre ambas, ou seja, a meta financeira para a ação de fiscalização em 2012 incluiu dados de despesas de custeio diretamente relacionados às vistorias de fiscalização (diárias e passagens), bem como gastos gerais de confecção de placas, demolições, equipamentos de proteção individual (botas, luvas facões etc), equipamentos de identificação (camisas, coletes, bonés) e investimentos com infraestrutura (trenas a laser), sendo estes procedimentos muitas vezes precedido de contratação por licitação, impactando sobremaneira o prazo dentro do mesmo exercício.

Estes gastos em 2012 foram fortemente contingenciados com limitações orçamentária e do quantitativo de viagens por servidor, enquanto isso, a meta física é calculada com base nas informações de imóveis vistoriados e cadastrados extraídos do sistema SSD/DW, mês a mês por unidade da federação, e em sua grande maioria por demandas externas (denúncias ou ações

judiciais), ou seja, percebe-se a existência de incompatibilidade das metas, quer pela não correlação direta dos procedimentos, quer pela dispersão de prazos entre os procedimentos, sendo decisivo para a discrepância entre a meta física e a meta financeira executada.

5 - APRENDIZADOS E DIFICULDADES SUPERADAS

Como resposta às ações planejadas em 2012, é possível constatar a melhoria da padronização dos procedimentos da SPU no tocante aos temas de fiscalização e avaliação.

No que compete às fiscalizações, a definição das diretrizes para 2013 impactadas pelas ações realizadas em 2012, consubstanciadas pela finalização do manual de fiscalização e do novo plano de fiscalização, certamente trarão um novo olhar da própria SPU e da sociedade.

Quanto às avaliações, a definição de novas diretrizes para atualização da PGV 2012 e da Portaria nº 404/2012 de cessão de uso em espelhos d'águas, certamente aliviou as demandas internas pela avaliação além de propiciar, ainda que de forma modesta, a atualização de grande parte da base cadastral da SPU, há que esclarecer que se trata de uma ação impulsionada em 2012, porém com prazo contínuo de aprimoramento e ajustes.

COORDENAÇÃO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO – CGIPA

1 - FINALIDADES

À Coordenação-Geral de Identificação do Patrimônio compete:

- I. coordenar, monitorar e avaliar as atividades de identificação (demarcação), cadastramento e levantamento (em campo) de imóveis de domínio da União;
- II. catalogar, organizar, adquirir, produzir, arquivar, tratar e disponibilizar plantas, mapas, imagens obtidas e demais materiais de natureza cartográfica, básica e temática;
- III. criar, coordenar e monitorar o Plano Nacional de Caracterização;
- IV. coordenar, monitorar e avaliar o Programa de Certificação Cadastral;
- V. propor a padronização e controlar a elaboração da Base Cartográfica da Secretaria;
- VI. criar e gerenciar o Banco de dados espacial de imóveis da União;
- VII. criar procedimentos e acompanhar a implementação nas ações de sistematização para atualizar as informações cadastrais, bem como, para o banco de dados espacial relativos aos imóveis da União;
- VIII. orientar, acompanhar e analisar os relatórios das comissões encarregadas das demarcações das Linhas de Preamar Média - LPM e das Linhas Médias de Enchentes Ordinárias – LMEO;
- IX. orientar e monitorar a análise dos dados de vocação de áreas;
- X. orientar e monitorar o levantamento de inconsistência cadastral, relativo ao cadastramento físico-territorial;
- XI. propor a realização de pesquisas e levantamentos necessários ao conhecimento da realidade sócio-econômica-ambiental das áreas da União em conjunto com a Coordenação-Geral de Apoio ao Desenvolvimento Local;
- XII. estudar e propor metodologia para integração das bases literais com o banco de dados espacial, visando à implantação de um sistema de informação geográfica/geoprocessamento;
- XIII. propor metodologias de aprimoramento e atualização da base cadastral de imóveis da União;
- XIV. estabelecer critérios para o compartilhamento de informações cadastrais; e

- XV. propor estudos sobre a estrutura fundiária em áreas da União e sua evolução para subsidiar o estabelecimento de prioridades regionais no contexto de ocupações e destinações.

2 - MACROPROCESSOS E PRODUTOS

<i>CADASTRO</i>	<i>IDENTIFICAÇÃO</i>
DELIBERAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
1 - CONTRATAÇÕES	
1C - Contratação de empresa especializada para cadastramento em massa.	1D1 - Contratação para aquisição de cartografia cadastral.
	1D2 - Contratação de restituição/vetorização de dados espaciais.
2 - AQUISIÇÕES	
	2D1 - Softwares para processamento de dados espaciais
	2D2 - Equipamentos para levantamentos de dados em campo
3 - INSTAURAÇÕES DE PARCERIAS	
3C1 - Cadastramento em massa de ocupantes	3D1 - Levantamento de dados em campo para fins de demarcação
3C2 - Desenvolvimento de novas metodologias para cadastramento	3D1 - Desenvolvimento de novas metodologias para demarcação
ANÁLISES DE RECURSOS EM 2º INSTÂNCIA [RECURSOS CONTRA A UNIÃO]	
Inscrições de ocupações e etc, (cadastramentos) realizadas pelas SPU/UF	Identificações (demarcações de LPM e LMEO) de imóveis realizadas pelas SPU/UF
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	
	Constituição de comissão de demarcação de LPM/LMEO
	Constituição da comissão estadual de Identificação Simplificada
	Suporte administrativo e operacional para realização de audiências públicas
PROCEDIMENTOS ESTRATÉGICOS	
Monitoramento de Cadastro de Novas Ocupações	Atualização do Plano Nacional de Caracterização - PNC
Monitoramento das Ações de Atualização cadastral	Monitoramento de Ações de Demarcação LPM/LMEO
	Monitoramento de Ações de Identificação Simplificada
	Homologação de LPM/LMEO

3 - PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO:

- ❖ Realização de 250 km de demarcação de terrenos marinhos e terrenos marginais, localizados na orla marítima e ao longo dos rios federais;
- ❖ 13 capacitações realizadas ao longo do ano, permeando temas como: Identificação Simplificada, Auto de Demarcação e Utilização de equipamento GPS;
- ❖ Elaboração de metodologia para identificação das áreas indubitáveis da União, com o objetivo de otimizar os processos de regularização e destinação para as áreas inseridas nos Programas PAC, MCMV, Regularização Fundiária, RESEX e demais programas do governo.
- ❖ Padronização e automatização da notificação pessoal (Art. 11 e 13 do Decreto-Lei 9.760/1946), referente à demarcações já realizadas e outra em curso, de forma a atender o as demandas impostas por ações judiciais.
- ❖ Padronização de mapas temáticos e de referência geral em todos os processos de identificação do patrimônio, especialmente as áreas identificadas como indubitavelmente da União.
- ❖ Elaboração de procedimento técnico e administrativo para a análise de consultas de usucapião – projeto elaborado a partir do acúmulo de pendências por parte da Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina – estuda-se a possibilidade de implementação da nova metodologia para as demais SPU/UF.
- ❖ Elaboração de procedimento técnico para centralização de informações para as ações de demarcação de terrenos de marinha e terrenos marginais à nível nacional – Plano Nacional de Caracterização;
- ❖ Elaboração de apostila contendo procedimentos/instruções básicas para a coleta e pós-processamento de dados GPS coletados em campo;

CADASTRAMENTO:

- ❖ Foram cadastrados 23.258 imóveis dominiais e 3.606 imóveis de uso especial;
- ❖ Estudos e implementações de novas rotinas de trabalho em conjunto com as Coordenações-Gerais parceiras dentro da estrutura organizacional do órgão central, como por exemplo: Cobrança, Arrecadação, Regularização Fundiária, Incorporação e etc.
- ❖ Identificação prévia relacionada a problemas cadastrais (inconsistências), advindos da falta de parametrização sistêmica e de fluxo de trabalhos no passado;

Destacamos como fatores para o alcance de sucesso nos resultados aqui apresentados, a continuidade de parcerias envolvendo destaques orçamentários com instituições de ensino, a introdução de novas práticas/metodologias de trabalho além do aumento de visitas técnicas às unidades de ponta (Superintendência), de forma a verificar in loco as problemáticas existentes no âmbito da identificação e cadastramento de áreas de domínio da União.

4 - METAS: ANÁLISE CRÍTICA

A forte redução de recursos (contingenciamento) na ação orçamentária específica para a caracterização de imóveis de propriedade da União foi um fator relevante ao não atendimento/cumprimento das metas projetadas no ano anterior, no entanto, há de se ressaltar que as Superintendências do Patrimônio da União pouco demandaram em termos de recursos orçamentários para a realização/contratação de produtos necessários para a realização de projetos estruturantes.

Ressaltam-se ainda problemas de ordem qualitativa e quantitativa no quadro técnico da Secretaria do Patrimônio da União como um todo, agrava-se esta questão aliando-se ao fato de que existe também uma defasagem em termos de aparelhagem (equipamentos computacionais, proteção, medição e etc) na Secretaria como um todo.

5 - APRENDIZADOS E DIFICULDADES SUPERADAS

É possível constatar melhoria principalmente nas atividades tocantes às ações de Identificação, através da elaboração (padronização) de procedimentos técnicos e administrativos.

Um grande desafio superado foi a inércia nas ações referentes ao desenvolvimento do Plano Nacional de Caracterização, o reduzido quadro técnico, informações descentralizadas, canais de comunicação falhos dentre outros, em grande parte foram os responsáveis pelo atraso do projeto estratégico, no entanto, foram alvos de superação por parte desta Coordenação-Geral ao longo do ano de 2012.

DEPARTAMENTO DE INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS

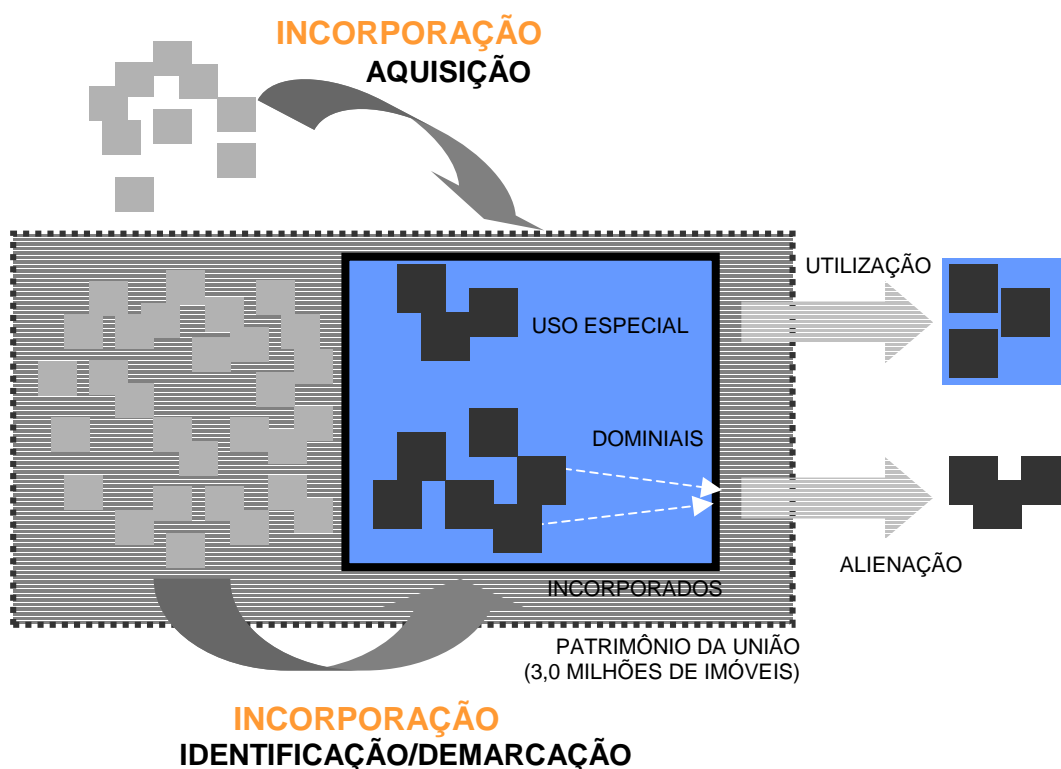
1 - FINALIDADES

O Departamento de Incorporação de Imóveis - DEINC foi criado em 2007 por meio do Decreto nº 6.081, de 12 de abril daquele ano¹, com a finalidade formal de coordenar as atividades de incorporação dos imóveis adquiridos pela União, mais especificamente nas modalidades de aquisição por compra e venda, dação em pagamento, doação, usucapião administrativa e sucessão de entidades da administração federal. Foi ainda atribuída originalmente à unidade a coordenação das atividades de levantamento e a verificação in loco dos imóveis a serem incorporados, a preservação e regularização dominial desses imóveis e a articulação com entidades e instituições envolvidas.

Inicialmente voltado ao atendimento das demandas relacionadas à incorporação e regularização dos imóveis herdados da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA - foco justificado pela dimensão e complexidade dessa demanda, assim como pela própria origem dos cargos que o estruturaram -, o departamento tem atuado fortemente na regulamentação e padronização das atividades que se encontram sob sua coordenação.

A existência da unidade é justificada pela continuidade, volume e natureza finalística das atividades de aquisição, incorporação e regularização patrimonial de bens imóveis pela União.

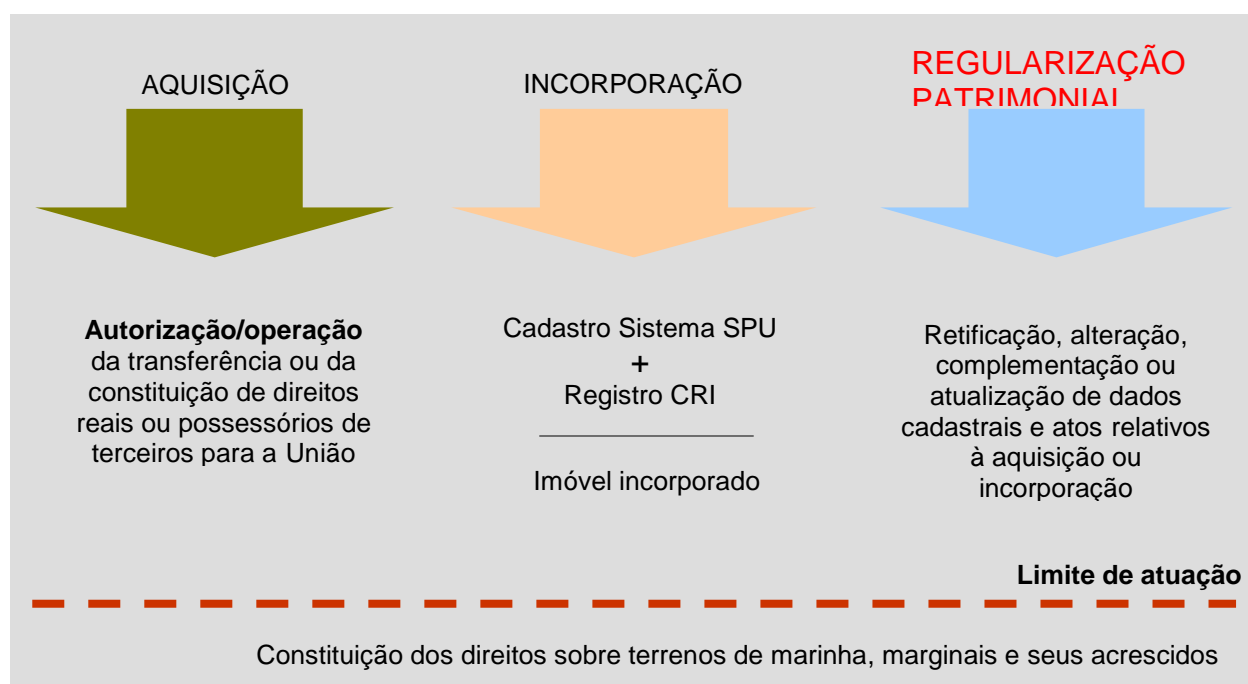
FIGURA 1: Inserção da atividade de incorporação na gestão patrimonial da União



¹

Cfr. art. 40 do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, “Ao Departamento de Incorporação de Imóveis compete coordenar, controlar e orientar as atividades de incorporação imobiliária ao Patrimônio da União, nas modalidades de aquisição por compra e venda, por dação em pagamento, doação, usucapião, administrativa, bem como de imóveis oriundos da extinção de órgãos da administração federal direta, autárquica ou fundacional, liquidação de empresa pública ou sociedade de economia mista, cabendo-lhe, ainda, o levantamento e a verificação in loco dos imóveis a serem incorporados, a preservação e regularização dominial desses imóveis e a articulação com entidades e instituições envolvidas.”

FIGURA 2: Atividades de competência do DEINC



2 - MACROPROCESSOS E PRODUTOS

Os macroprocessos de competência do DEINC, assim como seus respectivos produtos, podem ser divididos em dois grupos: (i) Macroprocessos/produtos finalísticos, vinculados diretamente às atribuições do departamento; e (ii) Atividades/ produtos intermediários, englobando as atividades de suporte e controle dos primeiros.

Macroprocessos/processos e produtos finalísticos (vinculação direta)

MACROPROCESSOS	PROCESSO/ MODALIDADE	PRODUTO
AQUISIÇÃO	Compra	Contrato de compra e venda
	Recebimento em doação	Contrato de doação
	Permuta	Contrato de permuta
	Dação em pagamento	Contrato de dação em pagamento
	Discriminação administrativa	Portaria de discriminação
	Sucessão de entidade federal	Ato legal de extinção/transferência patrimonial
	Desapropriação	Sentença judicial ou Contrato de desapropriação amigável
	Usucapião Judicial	Carta de Sentença judicial
	Determinação judicial	Carta de Sentença judicial
	Herança jacente	Carta de Sentença judicial
INCORPORAÇÃO	Registro cartorial	Certidão de registro cartorial
	Cadastramento sistema	RIP
REGULARIZAÇÃO PATRIMONIAL	Retificação extrajudicial	Certidão de averbação
	Desmembramento	Certidão cartorial de averbação
	Averbação de acessão	Certidão cartorial de averbação
	Rerratificação de atos	Certidão cartorial de averbação
	Cancelamento de registro (reversão)	Certidão cartorial de cancelamento de registro

Atividades e produtos intermediários

PROCESSO/ MODALIDADE	PRODUTOS
1. Normatização/orientação de procedimentos afetos às atividades de aquisição, incorporação e regularização patrimonial	Instruções normativas, manuais, cartilhas e memorandos-circulares
2. Planejamento e coordenação de ações de levantamento e vistoria de imóveis para fins de incorporação e regularização patrimonial	Contratos e forças-tarefas para levantamento e vistoria de imóveis
3. Coordenação de ações voltadas à gestão dos acervos documentais referentes a imóveis adquiridos por sucessão de entidades federais (LBA, RFFSA etc.)	Acordos de cooperação técnica
4. Gestão dos componentes dos Sistemas Corporativos afetos ao cadastramento de novos imóveis adquiridos	Propostas e especificações de ajustes nos sistemas
5. Capacitação na área de aquisição, incorporação e regularização patrimonial	Eventos de capacitação realizados/ servidores capacitados
6. Planejamento e coordenação de ações voltadas à manutenção e guarda dos imóveis em processo de incorporação	Relatórios gerenciais de destinações provisórias
7. Parcerias/cooperação com órgãos e entidades relacionadas com as atividades de aquisição, incorporação e regularização patrimonial	Parcerias celebradas (Acordos de cooperação técnica, protocolos de intenção etc.)

3 – PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

Principais realizações na área de aquisição, incorporação e regularização patrimonial em 2012

REALIZAÇÕES	Mês	IMPACTOS POSITIVOS
1. Implantação e disponibilização (interna e para o IPHAN) do Controle de Inventário da Documentação de Imóveis – CIDI, cadastro informatizado dos bens imóveis não operacionais da extinta RFFSA	AGO	<ul style="list-style-type: none"> a) Ampliação do controle e transparência referente aos imóveis não operacionais da extinta RFFSA já transferidos à União; b) Aumento da capacidade de planejamento e ação do IPHAN e SPU na gestão dos imóveis herdados da ex-RFFSA
2. Elaboração de proposta de regulamentação da reserva técnica da extinta RFFSA (Decreto nº 7.929, de 18/02/2013)	JUL	<ul style="list-style-type: none"> a) Estabelecimento dos critérios e providências para avaliação logística dos imóveis não operacionais da ex-RFFSA b) Distribuição das responsabilidades institucionais relativas à gestão dos imóveis com vocação logística c) A definição da sistemática de declaração da reserva técnica permitirá a assunção da gestão plena dos imóveis não operacionais da extinta RFFSA pelos respectivos proprietários. Com isso, espera-se a redução dos índices de depreciação e depredação do patrimônio imobiliário da extinta RFFSA.
3. Elaboração de plano de ação conjunta (SPU/MT/ANTT/Dnit/ANTF) para regularização e destinação dos imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA com vocação logística para operação ferroviária	NOV	<ul style="list-style-type: none"> a) Intercâmbio de informações entre os órgãos envolvidos; b) Articulação das ações em execução ou planejadas referentes aos imóveis da extinta RFFSA; c) Redução de duplicidades de esforços e aumento da eficiência na atuação governamental.
4. Identificação, incorporação e regularização patrimonial de imóveis para destinação ao Programa Minha Casa Minha Vida (7 imóveis, totalizando 103.314 m²)	ABR-DEZ	<ul style="list-style-type: none"> a) Viabilização da destinação dos respectivos bens pela União b) Aquisição de experiência na aplicação de instrumentos legais capazes de agilizar os processos de incorporação

		e registro de imóveis da União, a exemplo do “destaque de glebas públicas” (art. 173, § 7º da Lei nº 6.015/1973)
5. Elaboração do projeto de formulação dos Planos Regionais de Incorporação e Regularização dos Imóveis da extinta RFFSA	AGO	<ul style="list-style-type: none"> a) Maior capacidade de acompanhamento do processo de elaboração dos planos pelo DEINC, Superintendências e Grupos de Trabalhos instituídos; b) Maior clareza em relação aos objetivos, atribuições, custos, metas e metodologia de elaboração dos planos;
6. Instituição de Grupos de Trabalhos Regionais para coordenação do processo de elaboração dos Planos de Incorporação e Regularização Patrimonial dos imóveis da extinta RFFSA	MAI	<ul style="list-style-type: none"> a) Aumento da capacidade de resposta e orientação às Superintendências; b) Melhoria da comunicação entre as Superintendências e DEINC; c) Maior aproximação e apreensão das necessidades e realidades de cada Superintendência; d) Intercâmbio de informações e experiências entre as Superintendências no que diz respeito às atividades de incorporação e regularização patrimonial
7. Celebração de Protocolo de Intenções com o Instituto dos Registrados de Imóveis do Brasil - IRIB e Associação Nacional dos Notários e Registradores do Brasil - ANOREG	SET	<p>Abertura de canal de diálogo com as entidades representantes dos cartórios de registro de imóveis;</p> <p>Elevação do nível de conhecimento das atribuições da SPU e das especificidades dos imóveis da União pelos Cartórios de Registro de Imóveis;</p> <p>Sensibilização das entidades quanto à necessidade de simplificação e uniformização dos procedimentos e atos registrares referentes aos imóveis da União;</p> <p>Possibilidade de construção de soluções para correção de falhas no sistema cartorário.</p>
8. Elaboração do projeto básico do Curso de Capacitação em Direito Imobiliário e Registral para contratação em 2013	DEZ	<ul style="list-style-type: none"> a) Condições de instrução do processo de contratação de entidade para desenvolvimento do curso b) Elevação do conhecimento das necessidades/carências e competências relacionadas ao tema, tendo em vista o levantamento efetuado para especificação e dimensionamento do projeto.
9. Capacitação dos servidores das Superintendências para consulta e atualização do CIDI/SPU (3 oficinas)	AGO-DEZ	<ul style="list-style-type: none"> a) Aumento da capacidade de planejamento e tomada de decisão das Superintendências em relação aos imóveis herdados da extinta RFFSA; b) Elevação do controle dos imóveis não operacionais da extinta RFFSA; c) Redução do tempo de resposta às demandas relacionadas a prestação de contas e solicitações de informação sobre imóveis da extinta RFFSA
10. Implantação de sistemática de acompanhamento dos trabalhos de incorporação e regularização dos imóveis da extinta RFFSA (indicadores, relatórios gerenciais bimensais etc.)	DEZ	<ul style="list-style-type: none"> a) Aumento da capacidade de monitoramento do desempenho das Superintendências em relação à incorporação e regularização dos imóveis herdados da extinta RFFSA b) Aumento da capacidade de planejamento do DEINC e das Superintendências; c) Aumento da capacidade de identificação dos gargalos e de suporte às Superintendências em relação aos imóveis da extinta RFFSA
11. Incorporação de 715 novos imóveis adquiridos pela União (compra, doação, desapropriação, adjudicação etc.)	JAN-DEZ	<ul style="list-style-type: none"> a) Incremento do ativo patrimonial da União, já que os imóveis são contabilizados apenas quando inseridos nos sistemas corporativos. b) Aumento do quantitativo de imóveis regularizados em condição de ser destinado a políticas públicas.
12. Estudo e especificação de ajustes do SPIUnet para possibilitar o cadastramento e controle dos imóveis em processo de incorporação	NOV	<ul style="list-style-type: none"> a) A adequação do SPIUnet a partir de tais especificações está prevista para ser implementada no primeiro semestre de 2013, e permitirá o controle daqueles imóveis em processo de incorporação pela União.

4 - METAS: ANÁLISE CRÍTICA

A despeito dos esforços empreendidos pela SPU, por intermédio do DEINC, para ampliação e qualificação das atividades de aquisição, incorporação e regularização patrimonial de imóveis pela União, ainda é baixo o desempenho do órgão no que diz respeito a tais processos. Diversos são os desafios a serem vencidos, merecendo destaque os seguintes:

1. Elevada quantidade e dispersão dos imóveis da União, em particular daqueles herdados da extinta RFFSA;
2. Complexidade da legislação patrimonial e dos procedimentos de gestão e registro cartorial aplicáveis aos bens públicos;
3. Falhas no sistema cartorário, dificultando e tornando inseguros os atos registrais de imóveis da União;
4. Falta de uniformidade, no âmbito nacional, dos procedimentos relativos ao registro e à regularização cartorial de bens imóveis;
5. Ausência de unidades nas Superintendências do Patrimônio da União nos Estados com atribuições correspondentes às do DEINC;
6. Quantidade de sucessores e interlocutores associados à gestão dos imóveis oriundos de entidades extintas, em especial da RFFSA;
7. Recursos insuficientes para implementação de ações voltadas à recuperação e preservação de imóveis da extinta RFFSA com valor histórico e artístico;
8. Falta de padronização e controle das atividades e procedimentos administrativos de aquisição, incorporação e regularização patrimonial²;
9. Falta de clareza e controle dos direitos reais limitados adquiridos pela União.

5 - APRENDIZADOS E DIFICULDADES SUPERADAS

A principal dificuldade superada diz respeito ao controle dos dados e informações referentes aos imóveis não operacionais herdados da extinta RFFSA. Com a implantação em 2012 do Controle de Inventário da Documentação de Imóveis – CIDI/SPU, sistema desenvolvido pela então RFFSA e adaptado às necessidades específicas de gestão da SPU, foi ampliada significativamente a capacidade de monitoramento das ações de incorporação e regularização patrimonial dos citados bens.

A partir da ferramenta é possível a obtenção, a qualquer tempo, de relatórios gerenciais atualizados sobre a evolução dos trabalhos de incorporação, recebimento de documentação, destinação provisória, baixas patrimoniais e composição do Fundo Contingente, dentre outras informações referentes aos imóveis não operacionais da extinta RFFSA, o que tem repercutido positivamente, por sua vez, na qualidade do processo decisório e na capacidade de planejamento da SPU de forma geral.

² A ON-GEADE-005, apesar de utilizada por diversas Superintendências, foi encaminhada à CONJUR em 08/11/02, e paralisada após o seu retorno desse órgão jurídico sem manifestação.

DEPARTAMENTO DE DESTINAÇÃO PATRIMONIAL

1 - FINALIDADES

O Departamento de Destinação Patrimonial, formado na reestruturação da Secretaria do Patrimônio da União, como previsto no Decreto nº 6.929, de 06 de agosto de 2009, é um dos executores da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União que atua na destinação do patrimônio imobiliário e fundiário da União, sendo responsável pela utilização de critérios para administração, uso, compartilhamento, aquisição e destinação dos imóveis da União.

É composto por três Coordenações-Gerais:

1. Coordenação-Geral de Apoio ao Desenvolvimento Local – **CGADL**, possui além das ações discriminadas aqui, a Ação 8676 – Projeto Orla.
2. Coordenação-Geral da Administração de Bens de Uso da Administração Pública Federal – **CGAPF**;
3. Coordenação-Geral de Habitação e Regularização Fundiária – **CGHRF**, responsável pela Ação 6738 – Regularização Fundiária, ação com detalhamento específico no tópico.³

As destinações são orientadas pelo princípio de que cada imóvel da União deve cumprir uma função socioambiental e pressupõe a identificação do potencial e da vocação de cada imóvel. Seus principais resultados são: o reconhecimento do direito à moradia da camada da população mais carente do país, a geração de emprego e renda, o fomento econômico, a melhoria da infraestrutura, a inclusão social, o ordenamento territorial, a redução da utilização indevida e predatória dos imóveis da União, a melhoria na prestação de serviços públicos, etc.

Destaca-se a efetivação de algumas ações estruturantes, como a destinação de imóveis da União para o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, para o Programa Minha Casa Minha Vida, o apoio à reforma agrária, o reconhecimento direitos de comunidades remanescentes de quilombos e sua fixação nas terras, a demarcação de terras indígenas, o reconhecimento de direitos das comunidades tradicionais e extrativistas, a regularização fundiária de assentamentos informais urbanos.

No âmbito do Apoio ao Desenvolvimento Local e da Administração de Bens de Uso da Administração Pública Federal, além da destinação propriamente dita, através dos diferentes instrumentos a disposição, compõe-se também de ações de gestão patrimonial. Estas ações são relativas à revogação de imóveis (devolução de imóvel funcional), a rescisão (devolução de imóveis funcionais segundo a Lei 8.025/1990), regularização, transferência, remissão e revigoração de aforamentos, destinações provisórias. Tais ações são imprescindíveis à gestão imobiliária do patrimônio da União.

1. ³ Coordenação-Geral de Habitação e Regularização Fundiária tem a contabilidade das suas ações e partilha o orçamento da ação 6738 com a Coordenação-Geral da Amazônia Legal – CGAL, que foi criada com o objetivo coordenar as ações de inclusão socioterritorial em áreas da União na Amazônia Legal e está formalmente ligada ao Gabinete

Abaixo lista-se as competências regimentais de cada área do Departamento de Destinação Patrimonial.

Ao Departamento de Destinação Patrimonial compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas com o desenvolvimento de ações e projetos voltados à destinação, à regularização fundiária, normatização de uso e análise vocacional dos imóveis da União:

À Coordenação-Geral de Administração de Bens de Uso da Administração Pública Federal compete:

- planejar, coordenar e controlar a administração, conservação e manutenção dos imóveis de uso especial da União;
- estabelecer critérios de acessibilidade, uso e racionalização dos imóveis de uso especial da União;
- coordenar a declaração de áreas da União como de interesse para o serviço público dos imóveis de domínio ou de posse da União;
- planejar, coordenar e controlar as atividades relativas à destinação de bens imóveis da União aos órgãos da Administração Pública Federal Direta e Indireta;
- planejar, coordenar e controlar a administração dos imóveis residenciais funcionais de propriedade da União destinados à utilização pelos agentes políticos e servidores federais, no âmbito do Poder Executivo Federal, excluídos os imóveis que compõem as reservas técnicas da Presidência da República, do Ministério das Relações Exteriores e dos Comandos do Exército, Marinha e Aeronáutica;
- planejar, coordenar e controlar a destinação e o recebimento de imóveis funcionais disponibilizados a outros órgãos da Administração Pública Federal;
- orientar a lavratura, com força de escritura pública, dos contratos de interesse da Secretaria voltados à destinação dos imóveis de domínio ou de posse da União, bem como as providências, conforme o caso, de registros e as averbações junto aos cartórios competentes; e
- orientar a elaboração de relatórios periódicos sobre as ações de destinação de imóveis de uso especial da União.

À Coordenação-Geral de Habitação e Regularização Fundiária compete:

- planejar, coordenar e controlar os processos de cessão, aforamento, CDRU, CUEM, autorização de uso, autorização de obras, alienação onerosa ou gratuita e outras formas de destinação adequadas, de imóveis da União, voltadas à regularização fundiária e habitação de interesse social nos estados e Distrito Federal, excetuados os Estados da Amazônia Legal;
- estabelecer os critérios para destinação de imóveis à regularização fundiária e habitação de interesse social nos estados e Distrito Federal, excetuados os Estados da Amazônia Legal;
- orientar a lavratura, com força de escritura pública, dos contratos de interesse da Secretaria voltados à destinação dos imóveis de domínio ou de posse da União para regularização fundiária e habitação de interesse social bem como as providências, conforme o caso, de registros e as averbações junto aos cartórios competentes referente aos estados e Distrito Federal, excetuados os Estados da Amazônia Legal;
- orientar a elaboração de relatórios periódicos sobre as ações de regularização fundiária e provisão habitacional referente aos estados e Distrito Federal, excetuados os Estados da Amazônia Legal; e
- publicar declaração de áreas da União como de interesse para o serviço público dos imóveis de domínio ou de posse da União para fins de regularização fundiária e habitação de interesse social nos estados.

À Coordenação-Geral de Apoio ao Desenvolvimento Local compete:

- planejar, coordenar e controlar os processos de destinação dos imóveis da União segundo os instrumentos previstos em lei;
- estabelecer os critérios para destinação de imóveis de posse e propriedade da União;
- coordenar a declaração de interesse do serviço público de áreas da União necessárias às políticas públicas atinentes à Coordenação;
- propor diretrizes, critérios e prioridades para a destinação de imóveis em apoio ao desenvolvimento local e regional;
- orientar a lavratura, com força de escritura pública, dos contratos de interesse da Secretaria voltados à destinação dos imóveis de domínio ou de posse da União, bem como as providências, conforme o caso, de registros e as averbações junto aos cartórios competentes;
- propor a realização de pesquisas e levantamentos necessários ao conhecimento da realidade sócio-econômica-ambiental das áreas da União em conjunto com a Coordenação-Geral de Identificação do Patrimônio; e
- orientar a elaboração de relatórios periódicos sobre as ações de destinação imobiliária; e
- atuar, juntamente com o Ministério do Meio Ambiente, na Coordenação Nacional do Projeto Orla.

À Coordenação-Geral da Amazônia Legal compete:

I - planejar, coordenar e controlar os processos de cessão, aforamento, CDRU, CUEM, autorização de uso, autorização de obras, alienação onerosa ou gratuita e outras formas de destinação adequadas, de imóveis da União, voltadas à regularização fundiária e habitação de interesse social na Amazônia Legal;

II - estabelecer os critérios para a destinação de imóveis da União à regularização fundiária e habitação de interesse social na Amazônia Legal;

III - estabelecer critérios de acessibilidade, uso e racionalização dos imóveis de domínio ou de posse da União destinados à regularização fundiária e habitação de interesse social na Amazônia Legal;

IV - orientar lavratura, com força de escritura pública, dos contratos de interesse da Secretaria voltados à destinação dos imóveis de domínio ou posse da União para regularização fundiária e habitação de interesse social na Amazônia Legal; e

V - orientar a elaboração de relatórios periódicos sobre as ações de regularização fundiária e habitação de interesse social na Amazônia Legal.

A Coordenação-Geral da Amazônia Legal – CGAL, criada em 2010 com o objetivo coordenar as ações de inclusão socioterritorial em áreas da União nos nove Estados da Amazônia Legal: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte dos Estados do Mato Grosso e Maranhão. Tem suas ações contabilizadas conjuntamente à CGHRF pela Ação 6738.

É importante contextualizar a sua criação com a priorização no processo de conservação e implantação de modelos de produção sustentável na Amazônia Legal, que combinou acesso a direitos e cidadania para milhares de brasileiros com ações de regularização fundiária, dando início ao Programa Terra Legal.

2 - MACROPROCESSOS E PRODUTOS

CGADL

MACROPROCESSOS	PROCESSOS/MODALIDADE	PRODUTO
Destinações/Regularização de imóveis em apoio ao desenvolvimento local	CDRU	PDISP, Portaria Autorizativa, Contrato
	Aforamento Gratuito	Contrato
	Aforamento Oneroso	Contrato
	Doação	Portaria Autorizativa, Contrato
	Transferência	Portaria Autorizativa, Contrato
	Cessão de Uso Gratuito	Portaria Autorizativa, Contrato
	Cessão sob Regime de Aforamento	PDISP, Portaria Autorizativa, Contrato
	Cessão de Uso Onerosa	Portaria Autorizativa, Contrato
	Cessão de Uso em condições especiais	Portaria Autorizativa, Contrato

Atividades e Produtos intermediários - CGADL

PROCESSOS/MODALIDADE	PRODUTO
Plano de Regularização e de Destinação de Áreas da União para Grandes Empreendimentos de Infraestrutura - Portos e Terminais Hidroviários, Aeroportos, Usinas Hidrelétricas e Parques Eólicos	<ul style="list-style-type: none">) Documento de diretrizes e procedimentos para regularização e destinação de imóveis da União para portos e terminais hidroviários públicos;) Documento de diretrizes e procedimentos para regularização e destinação de imóveis da União para aeroportos;) Documento de diretrizes e procedimentos para regularização e destinação de imóveis da União para Usinas Hidrelétricas;) Documento de diretrizes e procedimentos para regularização e destinação de imóveis da União para Parques Eólicos.

CGAPF

MACROPROCESSOS	PROCESSOS/MODALIDADE	PRODUTO
Destinações/Regularização de imóveis em apoio a administração pública federal	Entrega	Termo
	Doação	Portaria Autorizativa, Contrato
	Transferência	Portaria Autorizativa, Contrato
	Cessão de Uso Gratuito	Portaria Autorizativa, Contrato

CGHRF

MACROPROCESSOS	PROCESSOS/MODALIDADE	PRODUTO
Destinações/Regularização Fundiária e Provisão Habitacional	CDRU	PDISP, Portaria Autorizativa Contrato
	CUEM	PDISP, Portaria Autorizativa, Contrato
	TAUS	PDISP, Termo de Autorização
	Doação	Portaria Autorizativa, Contrato
	Transferência	Portaria Autorizativa, Contrato
	Cessão de Uso Gratuito	Portaria Autorizativa, Contrato
	Cessão sob Regime de Aforamento	PDISP, Portaria Autorizativa, Contrato
	Cessão sob regime de CDRU	PDISP, Portaria Autorizativa, Contrato

Atividades e Produtos intermediários CGHRF

PROCESSOS/MODALIDADE	PRODUTO
Projeto Estratégico de Destinação de áreas da União para Programas Sociais	Oficinas – “Destinação de Imóveis da União para Regularização Fundiária e Habitação de Interesse Social”, nas quais participaram 82 técnicos de todas as Superintendências da União, com exceção daquelas localizadas na Amazônia Legal.
Projeto – Plano de Regularização Fundiária do Assentamento Habitacional na Área de Domínio da União do Parque Histórico Nacional de Guararapes - PE	Termo de Cooperação com UFPE (2012/2013)
Projeto – Levantamento e Diagnóstico Físico e Ambiental e Plano de Intervenção para Regularização Urbanística e Fundiária na comunidade de Guaratiba/RJ	Termo de Cooperação com UFRJ (2012/2013)
GTN – Grupo de Trabalho de Apoio à Provisão Habitacional	Realizações de 3 reuniões do GTN e fomento à destinação de áreas da União para entidades sem fins lucrativos por meio dos GTEs (Grupos de Trabalho Estaduais)
Prevenção aos conflitos fundiários	Participação de reuniões da Comissão de Combate à Violência no Campo convocadas pela Ouvidoria Agrária Nacional/OAN-MDA - Casos no DF e BA
Comunidades Tradicionais	Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana

CGAL

Identificação dos Macroprocessos e produtos deles decorrentes

MACROPROCESSOS	PROCESSOS/MODALIDADE	PRODUTO
Destinações/Regularização Fundiária e Provisão Habitacional dentre outros projetos prioritários nos 9 (nove) estados da Amazônia Legal	CDRU	PDISP, Portaria Autorizativa, Contrato
	CUEM	PDISP, Portaria Autorizativa, Contrato
	TAUS	PDISP, Termo de Autorização
	Doação	Portaria Autorizativa, Contrato
	Transferência	Portaria Autorizativa, Contrato
	Cessão de Uso Gratuito	Portaria Autorizativa, Contrato
	Cessão sob Regime de Aforamento	PDISP, Portaria Autorizativa, Contrato
	Cessão sob regime de CDRU	PDISP, Portaria Autorizativa, Contrato

Atividades e Produtos intermediários CGAL

PROCESSOS/MODALIDADE	PRODUTO
Projeto Estratégico de Cadastramento dos Imóveis Titulados no Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social	Oficina de padronização do cadastramento de ribeirinhos na Amazônia Legal. Regularização cadastral de parte do passivo no SIAPA
Projeto Piloto do Observatório da Função Socioambiental do Patrimônio da União na Amazônia – Projeto Nossa Várzea	Termo de Cooperação com IPEA/SAE (2012/2014)
Projeto Das Águas de Macunaima - Regularização Fundiária de Comunidades Tradicionais Ribeirinhas das Ilhas Fluviais Federais do Rio Uraricoera/Rio Branco.	Termo de Cooperação com UFRR (2012/2013)
Projeto Caracterização de Bens da União no estado do Pará em apoio a Regularização Fundiária: Cidadania e Sustentabilidade na Amazônia Paraense	Termo de Cooperação com UFPA (2012/2014)
Cartografia dos bens da União na Amazônia – Parceria MD/Exército/Diretoria de Serviços Geográficos	Minuta de Plano de Trabalho e Termo de Cooperação
Licitação de locação de embarcações fluviais. Parceria CGADM/SPU/MP	Minuta de Termo de Referência
Cartografia Social dos bens da União na Amazônia em apoio à regularização fundiária de povos e comunidades tradicionais	Minuta de Plano de Trabalho e Termo de Cooperação
Projetos de Apoio à Caracterização e Regularização Fundiária nos estados da Amazônia Legal	Minutas de Plano de Trabalho
Combate ao Desmatamento - Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia - PPCDAM	Regularização fundiária de populações ribeirinhas nos estados do Amapá, Acre, Amazonas, Maranhão, Pará e Roraima. Atuação nos territórios prioritários do Marajó (PA), Xingu (PA) e Sul do Amazonas (AM).
Inclusão socioterritorial de famílias ribeirinhas agroextrativistas	Termos de Autorização de Uso (TAUS) entregues Transferência sob o regime de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU)

Prevenção aos conflitos fundiários	Reuniões da Comissão de Combate à Violência no Campo convocadas pela Ouvidoria Agrária Nacional/OAN-MDA
Atuação no Plano Brasil sem Miséria – Programa Bolsa Verde	Realização de Forças-Tarefa de cadastramento e titulação de ribeirinhos em áreas da União no Sul do Amazonas (Rio Madeira, Rio Acre, Rio Purus)
Atuação no PAC Infraestrutura/UHEs	Termos de Adesão ao Bolsa Verde entregues
Atuação no PAC Urbanização e Regularização Fundiária Urbana	Participação da mesa de diálogo da Secretaria-Geral da Presidência da República com o MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens
Atuação na Política Nacional de Povos comunidades Tradicionais	Tratativas para cessão da área da União, para as UHEs de Belo Monte, Santo Antonio, Estreito e Jirau.
	PDISP e regularização urbanas em Manaus e Belém.
	Participação nas reuniões ordinárias da CNPCT.
	Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades e Matriz Africana
	Plano Nacional de Regularização Fundiária de Quilombos
Apoio à regularização fundiária e desenvolvimento urbano na cidade de Belém, em razão da sobreposição de terrenos de marinha federais e Sesmaria Municipal	Acordo de Cooperação Técnica
	Constituição do GT
	Proposta Preliminar do Plano de Trabalho

3 – PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

Às áreas de Apoio a Administração Pública Federal, que prioriza a racionalização do uso dos imóveis da Administração, e de Apoio ao Desenvolvimento Local, orientada a dinamizar a economia local pelo aporte de imóveis da União, compete a ação orçamentária 4852. Esta ação teve dotação orçamentária inicial de R\$ 7.940.631,00 e crédito suplementar de R\$ 600.000,00 no período.

Relativamente à gestão dos imóveis funcionais, que conta com dotação orçamentária específica (fonte 150) dentro da ação 4852, foram destinados R\$ 4.139.304,66 para pagamento de despesas desses bens, ou seja, 73,18% da dotação inicial da fonte 150 que foi de R\$ 5.656.056,00.

A manutenção dos imóveis desocupados e em destinação (gastos com condomínios, luz, água, reparos, vigilância, etc.) também é vinculada à ação orçamentária 4852. Com estes imóveis foram gastos R\$ 2.270.564,00, parte considerável (78,71%) do limite orçamentário da ação no período, de R\$ 2.884.575,00 (descontada a fonte 150 e acrescido do crédito suplementar de R\$ 600.000,00).

No âmbito das mencionadas áreas de atuação, foram assinados contratos de destinação de 417 imóveis em todo o País (dados do FIGEST/BI em 09/jan/2013), índice superior à meta física de 350 imóveis para o ano de 2012. Além destes, houve autorizações de permissão de uso de 80 imóveis funcionais e, outras 86 permissões de uso de áreas de uso comum do povo, para eventos de curta duração.

A seguir destacamos algumas ações relevantes do ano de 2012:

Administração Pública Federal

A SPU destinou aproximadamente 600.000 m² para atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Pública Federal Direta. Destacam-se a destinação de áreas para construção dos Tribunais Regionais Eleitorais nos Estados de Tocantins, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Espírito Santo, para Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego em Rondônia e para Procuradoria da República no Espírito Santo e Rio de Janeiro.

Foram destinadas, ainda, aproximadamente 1.115.000m² para a Administração Pública Federal Indireta, especialmente para Companhia de Abastecimento - CONAB, e para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIo.

Destaca-se também a destinação de cerca de 1.775.00,00 m², para o Ministério da Pesca e Aquicultura, principalmente para implantação do projeto de aquicultura em tanques redes, nos Estados do Paraná, Goiás, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Destinação de áreas para regularização de Reservas Extrativistas: Esta ação tem como objetivo consolidar e regularizar as Unidades de Conservação em ambientes terrestres e marinhos e incentivar a restauração das áreas de preservação, bem como promover a inclusão social das comunidades extrativistas, pela regularização das áreas por elas ocupadas, em acordo com a Portaria Interministerial MP/MMA 436, de 2 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de dezembro de 2009, seção 1, página 117, que possibilitou a Entrega dos imóveis da União ao Ministério do Meio Ambiente - MMA e a posterior cessão ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Com vistas ao fortalecimento da política nacional de meio ambiente foram destinados, em 2012, 780.214,5 ha ao Ministério do Meio Ambiente, para a regularização de 07 (sete) Unidades de Conservação, como, por exemplo, a Rebio Serra do Cachimbo no Pará, a Flona Jacundá em Rondônia e a Resex Delta do Parnaíba no Piauí e no Maranhão, entre outras. Ressalta-se que, essas áreas ainda não estão com os seus extratos de Entregas publicados, pois os processos ainda não retornaram do Ministério do Meio Ambiente – MMA.

Vale destacar, ainda, a destinação de cerca de 2.285.000,00 m², por meio de cessão ou doação, às Universidades e aos Institutos Federais, situados nos Estados do Paraná, Minas Gerais, Amapá e Bahia.

Esta Secretaria também priorizou o atendimento aos servidores da administração pública, por meio da destinação de imóveis funcionais. Ao longo de 2012, foram outorgadas cerca de 80 permissões de uso. Em relação a tal questão, esta Secretaria, de forma a dar maior transparência a sua destinação, publicou uma Portaria conjunta com a Controladoria Geral da União, que disciplinou o modo de divulgação de informações relativas aos imóveis funcionais e divulgou no portal da SPU informações sobre obtenção dos imóveis funcionais, com orientações ao ocupante.

Por fim, vale citar as capacitações realizadas nas Superintendências do Patrimônio da União sobre o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial - SPIUnet, com vistas a sanear as inconsistências cadastrais e torná-los multiplicadores junto aos outros órgãos gestores.

Apoio ao Desenvolvimento Local

No âmbito da implementação de grandes projetos de infraestrutura, especialmente aqueles inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, como por exemplo, a implementação dos Portos e Terminais Hidroviários, cita-se:

A cessão de áreas às autoridades portuárias de Paranaguá e Antonina, no Estado do Paraná; o Porto Organizado de Cachoeira do Sul, com área de 263.760,00 m², para o Estado do Rio Grande do Sul; e, no Estado do Espírito Santo, à CODESA, os berços 101 e 102 do cais comercial de Vitória, com 13.069,86 m².

Vale destacar também, a Publicação da Portaria SPU nº 404, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, seção 1, páginas 302 a 304. O normativo substitui e revoga a Portaria SPU nº 24, de 2011, que estabeleceu normas e procedimentos para a instrução de processos visando à cessão de espaços físicos em águas públicas e fixou parâmetros para o cálculo dos valores devidos a título de retribuição à União.

Como resultado daquela Portaria foram concluídos diversos processos de cessão de espaços físicos em águas públicas, dos quais destacam-se: Estaleiro Jurong, com área total de 349.058,16m², em Aracruz/ES e o Terminal de Uso Privativo da Ferrous Ressources Ltda, com área de 385.636,29m², no município de Presidente Kennedy/ES, por exemplo.

Também foi autorizada a cessão de uso onerosa à Vale SA. de espaço físico em águas públicas com área de 164.678,51 m², destinada à implantação do Projeto Píer IV, no Complexo Portuário Ponta da Madeira, no município de São Luís, estado do Maranhão, para embarque de minérios, oriundo de Carajás/PA.

Foi dada autorização de obras em imóvel de 485.000,00 m² ao Consórcio Camargo Correa/M. Martins/ Construbase para drenagem do Canal de Laranjeiras, visando melhorar as condições de transporte aquaviários de materiais para ampliação e restauração da ponte sobre o mesmo canal, em Florianópolis/SC.

Outra realização significativa foi a permuta de área de 1.802.318,30 m², realizada entre Estado e Comando da Aeronáutica - IV COMAR, com intervenção da SPU, para construção do complexo viário de acesso ao Bairro Lagoa Campo Grande/MS.

Outra ação de relevo foi a Entrega da área da Estrada de Ferro do Corcovado, de 26.993,00m², no Parque Nacional da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro ao MMA/ICMBio, responsáveis pela gestão do parque, e agora, também da gestão do contrato de arrendamento da estrada de ferro.

Projeto Orla

Ainda com ênfase no apoio ao desenvolvimento local a SPU desenvolve o Projeto Orla - com ação orçamentária específica, 8676 - com a finalidade de ordenar os espaços nas orlas marítimas e fluviais com fundamento na garantia da participação social, na definição de diretrizes para a utilização sustentável dessas áreas, nos princípios da inclusão sócio territorial e da requalificação urbanística e ambiental.

Em março de 2012, por ocasião da apresentação dos projetos estratégicos da Secretaria, foi apresentado o "Plano para Institucionalização, Ampliação e Revisão da Metodologia do Projeto Orla". Nessa ocasião foi determinada a revisão do Projeto Orla como um todo. Esta situação

motivou a redução da meta física da ação - 58 municípios atendidos - para o período de 2012, pois não seriam abertas novas frentes até a revisão estar concluída. Assim, foram atendidos 32 municípios onde os trabalhos já haviam sido iniciados e as demais ações da Secretaria relativas ao Projeto foram direcionadas prioritariamente às discussões internas na sua reformulação, que deverá ser apresentadas no início do novo período.

Habitação e Regularização Fundiária

Pela ação das Coordenações Gerais de Habitação e Regularização Fundiária e Amazônia Legal, no âmbito da ação orçamentária 6738, destacamos as seguintes ações:

- Publicação de portarias autorizativas de destinação, **para fins de regularização fundiária de 14 áreas, para entes federativos**, totalizando cerca de **5,2 milhões de m²**, para atendimento de cerca de **26 mil famílias** em nove estados da Federação. Destas, 03 áreas com aproximadamente 600 mil m² são destinadas a empreendimentos do PAC nos estados do ES, RN e RS (Anexo I - CGHRF - Tabela 1).

- Publicação de portarias autorizativas de destinação, **para fins de regularização fundiária, de forma direta, a 465 famílias**, por meio dos instrumentos de direito real: CDRU e CUEM (Anexo I - CGHRF - Tabela 2).

- Publicação de portarias autorizativas de destinação, **para fins de provisão habitacional de 14 áreas**, a entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos e diretamente às famílias, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida e outros programas de habitação de interesse social, com cerca de **3,8 milhões de m²**, para atendimento de aproximadamente **37 mil famílias** (Anexo I - CGHRF - Tabela 3).

- - Publicação de portarias autorizativas de **7 áreas** para destinação ao **INCRA**, para o Programa de Reforma Agrária, com aproximadamente 18.000 ha, para atendimento de mais de **312 famílias** (Anexo I - CGHRF - Tabela 4).

- Publicação de portarias de Declaração de Interesse do Serviço Público (PDISP), **reservando 70 áreas** para projetos de interesse social, das quais 46 áreas para destinação a projetos de regularização fundiária de interesse social, compreendendo Projeto Nossa Várzea na Amazônia, Projetos de Assentamentos Agroextrativistas, Projetos do PAC, e 24 áreas para destinação a projetos do Programa Minha Casa Minha Vida, dentre outros (Anexo I - CGHRF - Tabela 5).

- Foram regularizados (indicador “imóvel regularizado” – aferido através de publicação de extrato no Diário Oficial da União) **6.597 imóveis** o que resultou de fato na **titulação de mais de 21.490 famílias**, sendo:

- a. 6.553 títulos** emitidos e entregues por **ação direta da SPU**, com titulação aos beneficiários finais nos estados de AL, CE, MG, MS, PA, PE, PI, RN, RO, RR, RS, SC e SP;

- b. 13.937 títulos** emitidos e entregues por **ação indireta, com titulação iniciada pelo ente federativo intermediário da ação de regularização fundiária (com informação formalizada à SPU neste sentido)** nos estados de AP, BA, ES, GO, MA, MG, PA, PE, PI, RN, RR, RS, SP.

Visando agilizar procedimentos internos e fomentar a ação de destinação de áreas da União para Habitação de Interesse Social, foram retomadas as atividades do GTN – Grupo de Trabalho de Apoio à Provisão Habitacional e fomentada a recomposição dos GTEs - Grupos de Trabalho Estaduais de Apoio à Provisão Habitacional. Esta atividade visa fomentar a ação de apoio à provisão habitacional, a atuação conjunta com os movimentos sociais organizados de luta pela moradia, por meio da adequação das ações e proposições para incremento do Programa Minha Casa Minha Vida. Devido à atuação do GTN e demanda dos movimentos sociais, foi criada nova modalidade no programa que possibilita que entidades privadas sem fins lucrativos recebam recurso por meio de financiamento para legalização de terras públicas e elaboração de projetos de HIS. Essa ação visa ampliar e consolidar o processo democrático e compartilhado de gestão dos imóveis da União, permitindo o atendimento direto às demandas dos movimentos sociais que lutam por moradia digna.

Durante o ano de 2012, **11 GTEs** foram recompostos formalmente e outros 16 ainda estão em fase de recomposição. A CGHRF está trabalhando na organização de agenda para 2013, de fomento às atividades e ações dos GTEs e pretende estabelecer como meta da GIAPU pontuação diferenciada às SPUs nos estados e DF que conseguirem disponibilizar maior número de imóveis para HIS por meio dos GTEs.

Ao final do ano, foram realizadas atividades para organização de Seminário Nacional do GTN, previsto para 2013, no qual se pretende discutir soluções para agilizar procedimentos para destinação de áreas da União para produção de HIS, cujos empreendimentos sejam geridos por entidades de modo a superar os entraves do próprio programa MCMV enfrentados ainda pelas entidades.

Salientamos que em 2012 foi entregue o primeiro empreendimento de HIS construído em imóvel comprado pela União do Fundo Nacional da Previdência Social/INSS em Floriano PI.

Foram realizadas Oficinas intituladas: “Destinação de Imóveis da União para Regularização Fundiária e Habitação de Interesse Social”, nas quais participaram **82 técnicos** de todas as Superintendências da União, com exceção daquelas localizadas na Amazônia Legal.

Foram estabelecidas Parcerias com Universidades Federais, sendo firmados **02 Termos de Cooperação Técnica** para realização de parceria e troca de experiências entre a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE e a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ para desenvolvimento de ações necessárias para regularização fundiária, urbanística e ambiental.

Foram formalizados **24 Acordos de Cooperação Técnica (ACT’s)**, com estados, municípios e outros órgãos: ITERACRE, CEAGESP, CODESP e SABESP (Anexo I - CGHRF - Tabela 6) e também houve a formalização de **2 Comitês Gestores**, nos estados do CE e RN.

Normativos – IN de RF e CDRU Onerosa:

As equipe da CGHRF e CGAL ao longo de 2012, contando com a colaboração de técnicos das superintendências do RJ e PA, elaboraram normativo para regulamentação da CDRU – Onerosa, em assentamentos precários predominantemente de interesse social e na Amazônia Legal.

Também foi sistematizada a IN de Regularização Fundiária de Interesse Social, com manual de procedimentos detalhados e modelos de documentos visando a padronização de atos internos da SPU.

Regularização Fundiária na Amazônia Legal

Na CGAL, como principais resultados e produtos, no âmbito da ação de destinação de áreas da União em apoio ao desenvolvimento urbano na Amazônia Legal destacam-se:

- ➔ PAC Urbanização - 118,2 mil m² de áreas da União foram declarados de interesse do serviço público para fins de regularização fundiária em Belém e Manaus, para benefício de 3.561 famílias de baixa renda que vivem em áreas urbanas da União, para projetos de urbanização integrada;
- ➔ Regularização fundiária de interesse social urbana - 127,7 mil m² de áreas da União foram destinadas nos estados de Acre, Maranhão, Mato Grosso e Roraima, beneficiando 207 famílias de baixa renda.
- ➔ Desenvolvimento local - Foram incorporadas quatro glebas urbanas e rurais, que totalizam 3.223 hectares de áreas oriundas da extinta CODEBAR – Companhia de Desenvolvimento de Barcarena, situadas no município de Barcarena (PA). A incorporação dessas áreas contribui para o ordenamento territorial do município de Barcarena (PA) que é um polo de desenvolvimento industrial na Amazônia, uma vez que será possibilitada a destinação de áreas visando o desenvolvimento local e a regularização fundiária de famílias que já residem no local, evitando e amenizando conflitos existentes na região.

Em relação à reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária, quanto ao objetivo de destinar as terras públicas e executar a regularização nas terras federais para a democratização do acesso à terra, com condições simplificadas para imóveis rurais pequenos e médios, bem como para a promoção dos direitos territoriais das populações e comunidades tradicionais ribeirinhas, contribuindo para o combate a pobreza no meio rural, na Amazônia Legal têm-se os seguintes resultados e produtos:

1. Transferência de 16,2 mil hectares sob o regime de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU ao INCRA, para regularização de três projetos de Assentamentos Agroextrativistas no Estado do Amapá.
2. 6.352 Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) outorgados para famílias ribeirinhas que vivem e preservam rios e ilhas federais na Amazônia Legal, nos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Pará, Roraima e Tocantins. Com ênfase nos territórios prioritários do combate ao desmatamento do Sul do Amazonas (AM), Marajó e Xingu (PA).
3. 4.000 Termos de Adesão ao Bolsa Verde assinados por famílias ribeirinhas beneficiárias da ação de regularização fundiária da SPU, que vivem em áreas da União e promovem o uso sustentável de recursos naturais, nos estados do AC, AM, MA e PA.

ESTADOS	TAUS entregues 2011**	TAUS entregues 2012**	PASSIVO SIAPA***
Pará	2.298	4.554	Em tratamento
Amazonas	307	1.102	Sanado
Maranhão	927	207	Sanado
Acre	1.047	403	Sanado
Amapá	283	28	Sanado
Tocantins	0	41	Sanado
Roraima	--	17	---
TOTAL	4.862	6352	5/6

* Fonte: SPU/GIAPU, nov./2010. Informação declarada pelas SPUs/UFs sobre os Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAUS).

** Fonte SIAPA dez/2011 e dez/2012.

*** A partir de outubro de 2010, os novos regimes de utilização gratuitos de imóveis da União (TAUS, CUEM, CDRU) beneficiados pela ação de regularização fundiária de interesse social foram disponibilizados no sistema cadastral de

imóveis dominiais da SPU/MP pelo SERPRO. Com isto os imóveis titulados pela SPU/MP passam a ser incluídos no SIAPA.

Alguns fatores que contribuíram para o sucesso do alcance das metas:

- A integração das ações do Ministério;
- Integração às políticas públicas prioritárias do Governo;
- Consolidação das coordenações e departamentos, definição dos desafios estratégicos;
- Planos de destinação, ação com ministérios responsáveis pelas políticas públicas;
- Ações de descentralização que garantiram mais autonomia às decisões locais;
- Racionalização dos fluxos; e

Emenda para Regularização Fundiária na Amazônia.

Casos paradigmáticos

Não menos importante, é a atuação da CGHRF em casos específicos que, por sua complexidade ou grau de conflito, se caracterizam como paradigmáticos, algumas vezes fomentados por demandas do Governo Federal, por ações judiciais ou inquéritos promovidos pelo Ministério Público ou mesmo por órgãos de controle. Entre os quais destacamos:

- Processo de Regularização Fundiária da Área do Jardim Botânico do Rio de Janeiro – RJ – que destinará área para atendimento das atividades do IPJBRJ e deverá atender por meio de regularização fundiária famílias de baixa renda que vivem no local.

- Processo de Regularização Fundiária da Área do Parque Nacional de Jaboatão dos Guararapes – PE – que, por meio de parceria entre a UFPE e o IPHAN possibilitara a realização de ações necessárias para regularização fundiária da área da União ocupada por famílias de baixa renda. Estima-se que ao todo vivem no local mais de 7.000 famílias.

- Processo de regularização da Área do Riacho do Cabral em Aracajú/SE, que compreende a demolição de aterros e alicerces novos edificadas nas margens do riacho e possibilitará a construção de um plano de atuação em parceria com o Governo do Estado do Sergipe, Prefeitura de Aracaju, Ibama, Defensoria Pública e SPU, para elaboração de projeto de urbanização e regularização fundiária das famílias de baixa renda que vivem no local.

4 - METAS: ANÁLISE CRÍTICA

Em relação à meta física de 36.000 “imóvel regularizado” que consta no PPA 2012, informamos que há efetiva necessidade de **reprogramação da meta** do PPA 2012/2015, da Ação de Regularização Fundiária em Imóveis da União (Projeto/Atividade: 6738 - do Programa: 2038). Tal solicitação já foi feita e visa adequar a meta proposta pela SPU/MP de 5.000, 6.000, 7.000 e 8.000 imóveis regularizados, respectivamente, entre 2012/2015 e não de 36.000 imóveis regularizados por ano como consta atualmente no PPA.

Esta discrepância das metas ocorreu devido à alteração feita pela Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados ao tempo da proposta de aporte de emenda parlamentar de 10 milhões de reais na ação de regularização fundiária na Amazônia da SPU/MP, no exercício de 2012, sem a anuência da SPU/MP. Da previsão orçamentária de R\$ 11.775.434,00, apenas R\$ 4.022.226,00 (limite do Decreto nº 7.680, de 17/02/2012) foram efetivamente liberados, dos quais 99,96% foram executados (R\$ 4.009.913,27).

Pode-se perceber que, no âmbito do processo de destinação na Amazônia Legal, alguns fatores facilitaram o andamento das atividades e alcance dos resultados, da mesma forma, outros fatores dificultaram o alcance de todos os resultados. Dos desafios a serem superados, têm-se:

1. Forma de trabalho que exige equipes cada vez maiores;
2. Ausência de técnicos especializados na área – necessidade de capacitação em massa;
3. Amplitude do território e dificuldade de deslocamentos das equipes;
4. Desatualização dos normativos e falta de padronização dos atos; e
5. Ações da União desintegradas e sem referência territorial.
6. Centralização das ações e falta de uniformidade nas decisões locais;
7. Cultura da organização;

5 - APRENDIZADOS E DIFICULDADES SUPERADAS

A cada dia um novo desafio que, muitas vezes, demanda ações emergenciais. Assim é o dia a dia dos técnicos da SPU. A prática tem demonstrado que o órgão central da Secretaria atua muito nas ações emergenciais quando deveria atuar mais na formulação e planejamento das ações de âmbito nacional. Por anos, a ênfase do dia a dia das coordenações de destinação no OC estava na revisão/instrução de processos administrativos, analisados e encaminhados pelas Superintendências. Ciente desse equívoco o Departamento tem se mobilizado no sentido de ocupar seu papel de orientador, formulador, normatizador, capacitador, que monitora e controla os resultados. Exemplo da nova postura foi a regulamentação da destinação de espaços físicos em águas públicas da União. Pela publicação da Portaria SPU 24, de 2011, revogada e substituída pela Portaria SPU 404, de 2012. Isso gerou tranquilidade aos técnicos locais, que tem nela um roteiro claro para instrução processual, com o passo a passo da tramitação e uma equação igualmente clara para se obter o valor das cessões onerosas, quando for o caso. Tudo isso, evidentemente, rigorosamente fundamentado na legislação patrimonial. Um novo passo será ampliar (multiplicar) a edição de normativos, promover a capacitação conjunta dos técnicos locais com os do OC e, enfatizando a aproximação desses técnicos, buscando qualificar o acompanhamento das ações. O norte destas e de outras ações está em levar segurança e disseminação de conhecimentos aos técnicos da Secretaria buscando qualificar e ampliar as ações de destinação dos imóveis da União.

Uma das maiores dificuldades enfrentadas pela CGAL é a falta de padronização e procedimentos administrativos que foram enfrentados com elaboração da Instrução Normativa – IN de Regularização Fundiária e Padronização do cadastramento de ribeirinhos na Amazônia.

A IN de Regularização Fundiária após reflexão interna pelas diversas Coordenações dessa Secretaria será enviada no exercício de 2013 à Consultoria Jurídica – CONJUR/MP

Quanto à padronização do cadastramento de ribeirinhos, a Coordenação realizou oficina envolvendo as nove Superintendências da Amazônia Legal. A oficina é parte do projeto estratégico “Cadastramento dos imóveis titulados no programa de regularização fundiária”, inserto no planejamento estratégico da SPU, no que se refere ao objetivo de “Ampliar e qualificar o cadastro dos bens imóveis da União”. Como resultados obteve-se minutas do Termo de Autorização de Uso Sustentável – TAUS nas modalidades individual e coletiva, minuta do requerimento de TAUS nas modalidades individual e coletiva, minuta da Portaria de Declaração de Interesse do Serviço Público – PDISP e o fluxograma do passo a passo para emissão de TAUS. Tais minutas serão submetidas no exercício de 2013 à Consultoria Jurídica – CONJUR/MP para inclusão como anexos da Portaria nº 89/2010.

Outro desafio, tendo em vista a dificuldade de locomoção na extensa malha hídrica para as ações de regularização fundiária com as famílias ribeirinhas, foi proporcionar autonomia para o deslocamento de servidores e colaboradores na amazônia fluvial. Por esse motivo trabalhou-se na elaboração de um Termo de Referência para contratação de embarcações. A licitação para essa contratação deve ocorrer no exercício de 2013.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECEITAS PATRIMONIAIS – DERE

1 – FINALIDADES

Ao Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais compete coordenar, controlar e orientar as atividades relativas aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais.

À Coordenação-Geral de Arrecadação compete:

- I - planejar, coordenar, monitorar e avaliar as atividades de arrecadação das receitas patrimoniais da União;
- II - propor atos normativos afetos à área;
- III - propor e acompanhar as metas de arrecadação; e
- IV - oferecer subsídios para a elaboração da proposta orçamentária da SPU.

À Divisão de Planejamento e Controle da Arrecadação compete executar as atividades relacionadas à operacionalização da arrecadação das receitas patrimoniais.

À Coordenação-Geral de Cobrança compete:

- I - planejar, coordenar, monitorar e avaliar as atividades de cobrança administrativa das receitas patrimoniais da União;
- II - propor atos normativos afetos à área; e
- III - oferecer subsídios para a elaboração da proposta orçamentária da SPU.

À Divisão de Planejamento e Controle da Cobrança compete as atividades relacionadas ao processo de cobrança administrativa das receitas patrimoniais da União.

2 - MACROPROCESSOS E PRODUTOS

MACROPROCESSOS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECEITAS PATRIMONIAIS - DERE	
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARRECAÇÃO	COORDENAÇÃO-GERAL DE COBRANÇA
ARRECAÇÃO - ADIMPLÊNCIA	COBRANÇA - INADIMPLÊNCIA
DELIBERAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
ANÁLISES DE RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA [RECURSOS CONTRA A UNIÃO]	
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	
PROCEDIMENTOS ESTRATÉGICOS	

3 - PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

O volume das receitas patrimoniais em 2012, foi de R\$ 808.590.113,95, o que corresponde a um aumento de 14,7% em relação ao mesmo período de 2011, sendo as principais fontes de receitas dessa arrecadação o laudêmio (45%), a taxa de ocupação (18%), o foro (10%) e outras receitas (27%) representadas por alienação de imóveis, multas, alugueis, parcelamentos, taxas de ocupação de imóveis funcionais etc.

No ano de 2012 foi implantado o projeto e-DARF, que consiste em disponibilizar os DARF para pagamento de taxas e foros diretamente ao cidadão, via internet, em substituição ao modelo até então praticado de impressão e postagem de todas as cotas, tornado-se assim um mecanismo moderno e eficaz de gestão do recebimento de receitas patrimoniais, alinhado às melhores práticas de governança pública, com eliminação de desperdícios e oferecimento de comodidade e conveniência ao cidadão. A medida racionalizou os gastos com impressão e postagem de DARF, gerando uma economia anual na ordem de R\$ 1 milhão.

Também em 2012, foi implantado o Código de Barras nos DARF emitidos pela SPU, um projeto pioneiro por ter sido a SPU o primeiro órgão público a adotar esta solução além da própria RFB. Esta medida modernizou a sistemática de arrecadação das receitas patrimoniais, proporcionando mais segurança e garantindo a correta alocação dos créditos, gerando benefícios ao contribuinte e à administração pública.

Para um melhor gerenciamento das receitas patrimoniais foi desenvolvido e implantado em 2012 o novo Módulo de Suspensão de Cobrança, por decisão administrativa ou judicial, com gerenciamento seguro dos prazos e impedindo a ocorrência de prescrição de créditos.

4 – METAS: ANÁLISE CRÍTICA

O novo módulo de suspensão da cobrança dará suporte para o correto tratamento do Sujeito Passivo na Execução Fiscal, permitindo assim que a atribuição da dívida que hoje é vinculada ao imóvel passa a ser vinculada ao ocupante, conforme a cadeia possessória, que somados ao novo módulo de notificação resultará na extinção do risco de prescrição de créditos patrimoniais na SPU.

Em 2012, foram intensificados os mecanismos para evitar a decadência e a prescrição de créditos patrimoniais, por meio de instauração de forças tarefa nos estados que possuíam os maiores volumes de processos pendentes de averbação de transferência de imóveis, o que resulta na mitigação de riscos de decadência de créditos patrimoniais.

1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO

COORDENACÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Coordenação-Geral de Administração da Secretaria de Patrimônio da União foi instituída como uma unidade de apoio para dar suporte a SPOA/MP, a SPOA/MF e a gestão de pessoas, de logística e documental para a funcionalidade das unidades do órgão central da Secretaria e das superintendências.

Compete à CGADM de planejar, coordenar, monitorar, avaliar e controlar as atividades relacionadas à Gestão de Pessoas, logística, apoio administrativo, gestão documental física e eletrônica.

Responsável pela administração do Plano Orçamentário 006 (Fortalecimento da Gestão do Patrimônio da União).

PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS

A Secretaria do Patrimônio da União - SPU não dispõe de indicadores gerenciais, propriamente ditos, sobre recursos humanos, apesar de monitorar permanentemente a força de trabalho de que dispõe.

No Planejamento Estratégico da SPU (2012-2015) foram definidos os projetos relativos a:

- Elaboração e implementação do Plano de Gestão de Pessoas, com vista a mapear competências e elaborar padrões de administrar Recursos Humanos e estruturar a área de Gestão de Pessoas.

Implemento: Este projeto está em fase de desenvolvimento

- Elaboração e implementação de estratégia de capacitação para que a Secretaria do Patrimônio da União proporcione a qualificação adequada dos servidores, frente aos objetivos do Órgão e que também possibilite o planejamento das ações de capacitação, a médio e longo prazo, a cargo da Coordenação-Geral de Administração.

Implemento: foram realizações na área de capacitação 1.037 participações de servidores, distribuídos em 34 eventos fechados e 130 eventos abertos conforme quadro abaixo.

Consideramos os eventos fechados impactantes devido a importância das “capacitações internas com facilitadores internos” que revelaram o sucesso das atividades contínuas de multiplicação do conhecimento com a participação da “prata da casa”.

Quantitativo por Modalidade	TEMAS - SERVIDOR CAPACITADO						Total
	Planejamento Estratégico	Destinação de Imóveis	Incorporação de Imóveis	Receitas Patrimoniais	Caracterização de Imóveis	Recursos Internos	
Capacitações Internas - 34	318	232	23	137	76	121	907
Capacitações Externas -130	80	2			28	20	130
Total	398	234	23	137	104	141	1037

- Demandar concursos públicos de modo a repor perdas de Recursos Humanos, concentrando vagas regionalmente, incluindo etapa de formação e instituindo concursos de remoção interna.

Implemento: Foi encaminhada a Nota Técnica nº 350/SPU-MP, de 29 de maio de 2012, solicitando concurso público, totalizando 314 vagas de nível superior e intermediário, com base nas vagas constatadas, já autorizadas em concursos e não preenchidas e vacância por diversas razões (aposentadoria, morte, exoneração, demissão, etc). O Ministério já se posicionou favorável ao concurso apenas de nível superior (254 vagas), mas não definiu ainda o quantitativo de vagas a serem atendidas.

PROCESSOS DE LOGÍSTICA

➤ **Análise das Demandas das Superintendências**

Produto: Atendimento aos pedidos de recursos das Superintendências

Realizações:

A Coordenação de Logística recebeu em 2012 um total de 406 demandas. Realizou o atendimento de 85,22% das demandas (347 atendimentos), dos 14,78% não atendidos, 9% está em revisão nas Superintendências para atendimento em 2013, 5,78% foram negados por inviabilidade no atendimento dessas demandas, fossem elas aquisições de bens, contratação de serviços ou outros tipos de solicitações.

Foram desenvolvidas duas ações específicas para melhorar o atendimento às demandas das Superintendências:

1. Preparação da Programação de Compras para o período 2013-2015 nas Superintendências; visando o planejamento da utilização dos recursos nos próximos 3 anos;
2. Encontro Temático de Recursos Internos - Onde foi identificada a necessidade da participação dos servidores em cursos específicos, como por exemplo: Preparação de Termos de Referência e Cursos de Legislação aplicada a Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, pregão e Registro de Preços, oferecidos pelas escolas de governo.

➤ **Acompanhamento da Prestação de contas das Superintendências do Patrimônio da União**

Principais Parceiros: Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda e Superintendências do Patrimônio da União

Produto: Acompanhamento dos Contratos Administrativos nas Superintendências

Realizações:

A Prestação de contas é determinada pelo artigo oitavo da Portaria Conjunta nº 01 de 19 de janeiro de 2007, assinada pela Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda e pela Secretária do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A Portaria estabelece as bases para a prestação de apoio logístico pelas SAMFS às SPUS, no que diz respeito à aquisição de material de consumo, contratação de serviços, contratação de serviços de pessoa jurídica e pagamento de obrigações tributárias e contributivas.

A partir das informações enviadas às Superintendências do Patrimônio da União pelas Superintendências de Administração pode-se conferir a aplicação dos recursos solicitados para as despesas compartilhadas e para as despesas exclusivas. O tempo entre a utilização dos recursos e a comprovação da aplicação dos recursos é de um mês e meio, devido à apresentação dos valores à SPU pela SAMF e à aprovação por parte da Superintendência.

Para acompanhar essa aplicação dos recursos com mais rapidez, foi solicitado o acesso ao Sistema de Informações Gerenciais (SIG), que comporta todos os gastos compartilhados com os órgãos vinculados às Secretarias de Administração do Ministério da Fazenda. O Sistema propicia o acompanhamento do gasto desde a inclusão dos dados no sistema pelos servidores do Ministério da Fazenda. O acesso deverá ocorrer até junho de 2013, devido à preparação dos servidores para o acesso ao sistema.

Também é solicitada às Superintendências uma planilha com as informações de todos os Contratos Administrativos em execução em cada semestre do ano. Tal procedimento visa gerar o conhecimento de todos os gastos compartilhados e exclusivos, buscando agilidade, redução de gastos e transparência nas decisões para manutenção e revisão dos contratos.

➤ **Contratações da SPU/OC**

Principal Parceiro: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MP

Produto: Utilização de Contratos de forma compartilhada com as outras Secretarias do Ministério e de forma exclusiva da SPU

Realizações: Revisão dos Contratos Administrativos nº 17/2010; nº 08/2008 e 10/2012

Assinatura de um novo contrato com a Empresa Brasil de Comunicação -EBC- no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Aumento de 50% em relação ao contrato anterior, devido ao aumento do número de avisos de demarcação das Linhas Médias das Enchentes Ordinárias (LMEO) e da Linha do Preamar Médio de 1831 (LPM), conforme os artigos 11, 12 e 13 do Decreto-Lei nº 9760, de 05 de setembro de 1946 e avisos de atualização da Planta de Valores Genéricos (PVG), atendendo à Orientação Normativa 04/2003 ON-GEADE.

Preparação do Novo Contrato com a ECT para 2013, em substituição aos Contratos 17/2010 (postagens) e 08/2008 (malotes), com a junção dos serviços de malote e postagens, e inclusão do AR DIGITAL, que dará agilidade e garantirá o registro das respostas de correspondências enviadas nesta modalidade. A assinatura ocorrerá em março de 2013.

Aquisição do Banco de dados dos CEP's de todo o país (e-DNE), que auxiliará as Diretorias de Caracterização e de Receitas Patrimoniais na atualização e correção dos endereços da Planta de Valores Genéricos (PVG) e na atualização dos endereços do cadastro de cobrança, respectivamente.

1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS

1 – Departamento de Caracterização:

- a) SAMF – Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda: Destaque orçamentário em para realização de contratação de coletes e camisetas para identificação dos fiscais da SPU;
- b) CEF – Caixa Econômica Federal;
- c) Universidade Federal do Paraná - UFPR
- d) Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC;
- e) Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG;
- f) Universidade Federal de Roraima – UFRR;
- g) Universidade Federal Fluminense – UFF;
- h) Ministério da Defesa - MD;
- i) Ministério do Meio Ambiente - MMA;
- j) Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA

2 - Departamento de Incorporação:

- a) Departamento de Caracterização do Patrimônio, unidade responsável pela coordenação das atividades de identificação e cadastramento dos imóveis da União;
- b) Departamento de Destinação de Imóveis;
- c) Departamento de Receitas Patrimoniais - DEREPE;
- d) Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- e) Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;
- f) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT;
- g) Ministério dos Transportes/Inventariança da extinta RFFSA;
- h) Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT;
- i) Associação de Notários e Registradores do Brasil - ANOREG
- j) Instituto de Registradores Imobiliários do Brasil - IRIB;
- k) Superintendências do Patrimônio da União nos Estados.

3 – Departamento de Destinação:

Em se tratando da Coordenação-Geral de Apoio ao Desenvolvimento Local, destacam-se, além do MMA, a SEP/PR, ANTAQ, IBAMA, ICMBio, MME, ANEEL, TURISMO, TRANSPORTES, DNIT, SAC/PR, MDS, MAPA, MDIC, Marinha, Aeronáutica e Exército. Espera-se ampliar as relações DE PÁRCEIROAS, alcançando outras áreas da Administração, tais como Comunicações, Anatel, Integração, entre outros.

No âmbito do Ministério do Planejamento, há uma relação próxima com a SEPAC, ASSEC, SPI e SPOA.

Relativamente aos atores privados, a construção da Portaria 24 que estabeleceu normas e procedimentos para a instrução de processos visando à cessão de espaços físicos em águas públicas e fixou parâmetros para o cálculo do preço público devido, a título de retribuição à União, e as discussões em sua revisão, desencadeando na Portaria 404, de 2012, trouxeram à convivência da SPU, setores importantes da iniciativa privada, tais como Associação Brasileira de terminais Portuários – ABTP, Associação Brasileira de Entidades Portuárias e Hidroviárias – ABEPH, Comissão Portos – CP, Confederação Nacional da Indústria – CNI, Associação Brasileira das Indústrias de Base – ABDIB, Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore – SINAVAL, Petrobras, Vale e Brasken, entre outras.

Ainda no âmbito da CGADL, relativamente ao Projeto Orla há uma estreita relação com o MMA, parceiro na Coordenação Nacional do Projeto. Entretanto, há necessidade de SE ampliar esta cooperação aos Ministérios das Cidades, do Turismo, Desenvolvimento Social e outros, pois a dinâmica do Projeto visa a integração de políticas, logo, outras áreas da administração devem passar a interagir no decorrer do tempo.

No âmbito da CGHRF relativamente aos programas Minha Casa Minha Vida e PAC, há estreita relação desta Secretaria por meio da Diretoria de Destinação e Coordenação Geral de Habitação e Regularização fundiária com a Secretaria de Habitação do Ministério das Cidades, além das parcerias firmadas com SEPP/PR e Secretaria Geral da Presidência da República, para agilização de procedimentos para regularização fundiária urbana, destinação de áreas para habitação e para reconhecimento de povos e comunidades tradicionais.

Em se tratando da CGAL, o fortalecimento da ação de regularização fundiária na Amazônia, com aporte de R\$ 10 milhões, provenientes de emenda parlamentar da Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados, resultou em parcerias com outros órgãos públicos, para o desenvolvimento de alguns projetos, com destaque para os seguintes: “Observatório da Função Socioambiental do Patrimônio da União Projeto Piloto”; “Das Águas de Macunaima: Regularização Fundiária de Comunidades Tradicionais Ribeirinhas das ilhas fluviais federais dos rios Uraricoera/Rio Branco”; e “Caracterização dos imóveis da União em apoio à Regularização Fundiária: Cidadania e Sustentabilidade na Amazônia Paraense”.

Com o projeto “Observatório da Função Socioambiental do Patrimônio da União – projeto piloto”, que está sendo desenvolvido em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, espera-se registrar e avaliar experiências de ações de inclusão socioterritorial e de regularização fundiária de áreas da União na Amazônia Legal, cujos beneficiários são comunidades tradicionais ribeirinhas, tendo como piloto a experiência do Pará. Esse projeto contribui para fortalecer a governança da SPU na medida em que ao conhecer os impactos fundiários, sociais, econômicos, ambientais e culturais da política pública, mais especificamente do Projeto Nossa Várzea, a SPU terá elementos para aprimorá-lo, visando o melhor atendimento de seus objetivos estratégicos.

Quanto aos outros dois projetos, o primeiro em parceria com a Universidade Federal de Roraima – UFRR e o segundo com a Universidade Federal do Pará – UFPA, está sendo possibilitada a abertura de novas frentes de trabalho, expandindo a política pública para comunidades tradicionais que se encontram em regiões onde ainda não há atuação da SPU, ao mesmo tempo em que proporciona um apoio à caracterização dos imóveis da União em áreas estratégicas.

Outros parceiros importantes, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, são o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Ministério do Meio Ambiente – MMA. A regularização fundiária de comunidades tradicionais ribeirinhas que vivem em áreas da União na Amazônia Legal, seja pela outorga de TAUS seja pela consolidação de Projetos de Assentamento Agroextrativistas em parceria com o INCRA, trata de um público caracterizado como extremamente pobre sob o conceito de renda. Por esse motivo é público prioritário do Plano Brasil Sem Miséria, e ainda, possuem as características que os possibilitam ter acesso o Programa Bolsa Verde, gerenciado pelo MMA.

No entanto, significativa parte das famílias ribeirinhas não está inserida no Cadastro Único da União – CADÚNICO, e para ser beneficiada pelo Programa Bolsa Verde, esse é um pré-requisito. Sabedores disso, SPU, MMA e MDS uniram esforços com o intuito de identificar as famílias ribeirinhas beneficiadas pelo TAUS que se encontram em condições de aderir ao Programa Bolsa Verde e aquelas que serão objeto de Busca Ativa. Neste contexto, durante o ano de 2012, foram realizadas oficinas estaduais sobre o Programa Busca Ativa e Bolsa Verde, cujo objetivos foram: a) mobilização dos parceiros para ações integradas de Busca Ativa de famílias de baixa renda, com prioridade para as que vivem em extrema pobreza; b) apresentação do cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal; c) elaboração do plano de ação integrado para cadastramento das famílias ribeirinhas e aquelas tituladas pela SPU, que são prioritárias para o Programa Bolsa Verde. As oficinas foram realizadas nos estados do Pará, Amazonas e Acre com a participação dos órgãos do Governo Federal: INCRA, ICMBIO, MDS, MMA e SPU, além de gestores estaduais e municipais do CADÚNICO e as representações das populações beneficiárias do Programa Bolsa Verde.

Essa parceria resultou na adesão de aproximadamente 4.000 (quatro mil) Termos de Adesão ao Bolsa Verde assinados por famílias que vivem em áreas da União e promovem o uso sustentável de recursos naturais, nos estados do AC, AM, MA e PA. No entanto, ainda é necessário avançar na inclusão do público beneficiado pela SPU com TAUS no CADÚNICO para que tenham acesso aos programas sociais do Governo Federal avançando no combate à pobreza e desigualdades regionais. Muitas vezes a SPU ao percorrer os rios da Amazônia com a ação de regularização fundiária está chegando onde o Estado nunca chegou, o desafio agora é trabalhar junto com os Municípios na ação de Busca Ativa.

Observa-se que a integração das ações do Ministério e integração às políticas prioritárias do Governo, como o Plano Brasil Sem Miséria, foram fatores de sucesso no alcance dos resultados no processo de destinação na Amazônia Legal.

4 – Departamento de Receitas Patrimoniais:

- a) Coordenações de Tecnologia da Informação, Gestão Estratégica e Administração da Secretaria de Patrimônio da União
- b) Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN)
- c) Receita Federal do Brasil

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA

A - Período de Abrangência do Plano Estratégico

O Planejamento Estratégico vigente na SPU refere-se ao período 2011-2014, tendo sido formulado em 2010 a partir de um processo interno de identificação de gargalos à gestão do patrimônio, a partir da avaliação da gestão no período 2003-2010. A formulação do planejamento considerou os aspectos estratégicos, táticos e operacionais da Secretaria, além dos aspectos teóricos e metodológicos das ações desenvolvidas.

No aspecto estratégico, o foco foi direcionado para a implementação de ações com capacidade para gerar mudança no ambiente institucional. No âmbito tático, orientou-se o planejamento para a busca pela coleta e tratamento de informações sobre a execução das atividades finalísticas da SPU. No campo operacional, o foco foi a provisão dos recursos necessários para obter-se os resultados desejados.

B - Vinculação do Plano Estratégico da Unidade com suas Competências

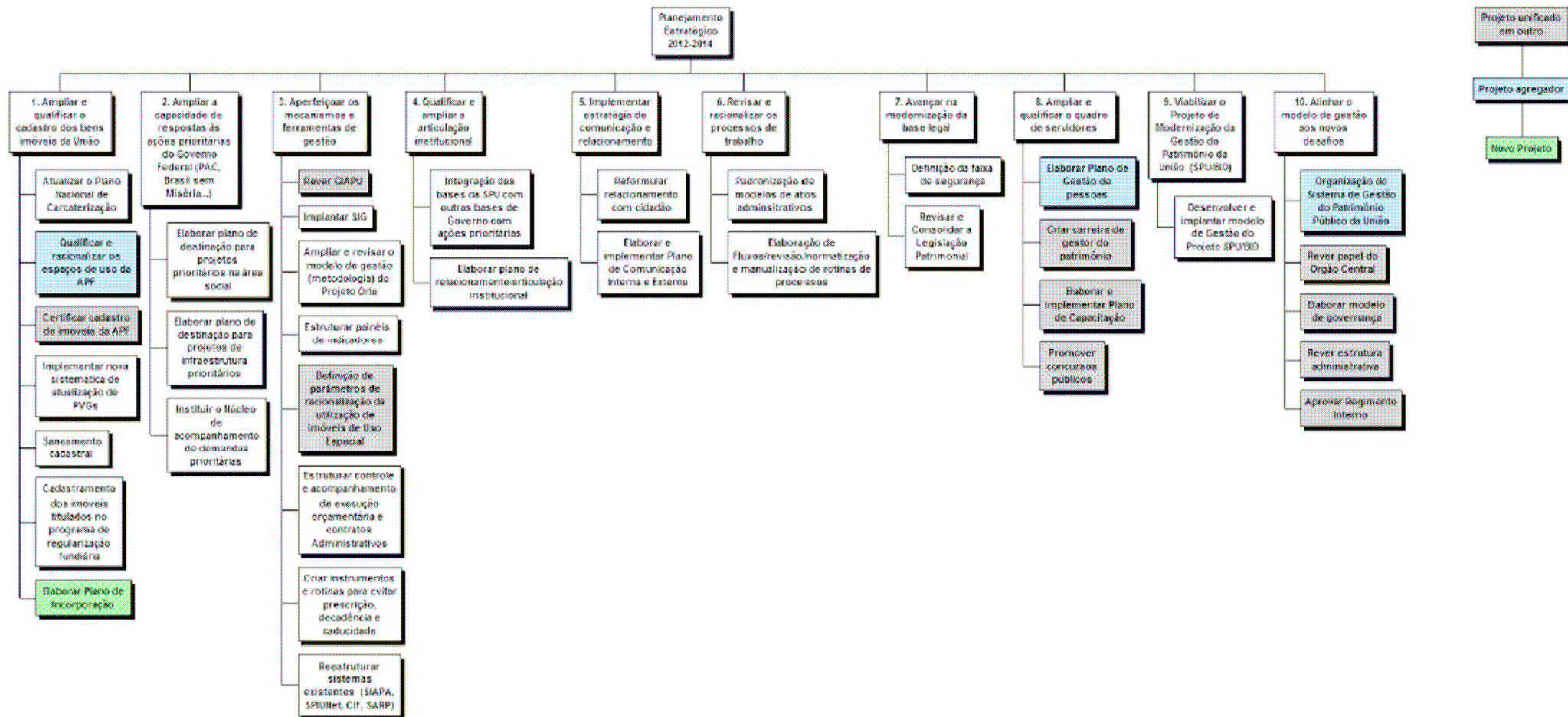
O processo de estruturação do Planejamento Estratégico 2012-2014 da SPU iniciou-se pela consolidação de uma matriz de desafios estratégicos, que norteariam o processo de gestão da mudança da Secretaria.

O produto principal deste processo foi a elaboração do Mapa Estratégico da SPU, com definição dos seguintes elementos: Missão, Visão, Contribuições para a Sociedade, Resultados Institucionais, Objetivos/desafios-fim, Objetivos/desafios-meio, Aprendizado e Pessoas e Recursos, Logística e Orçamento.

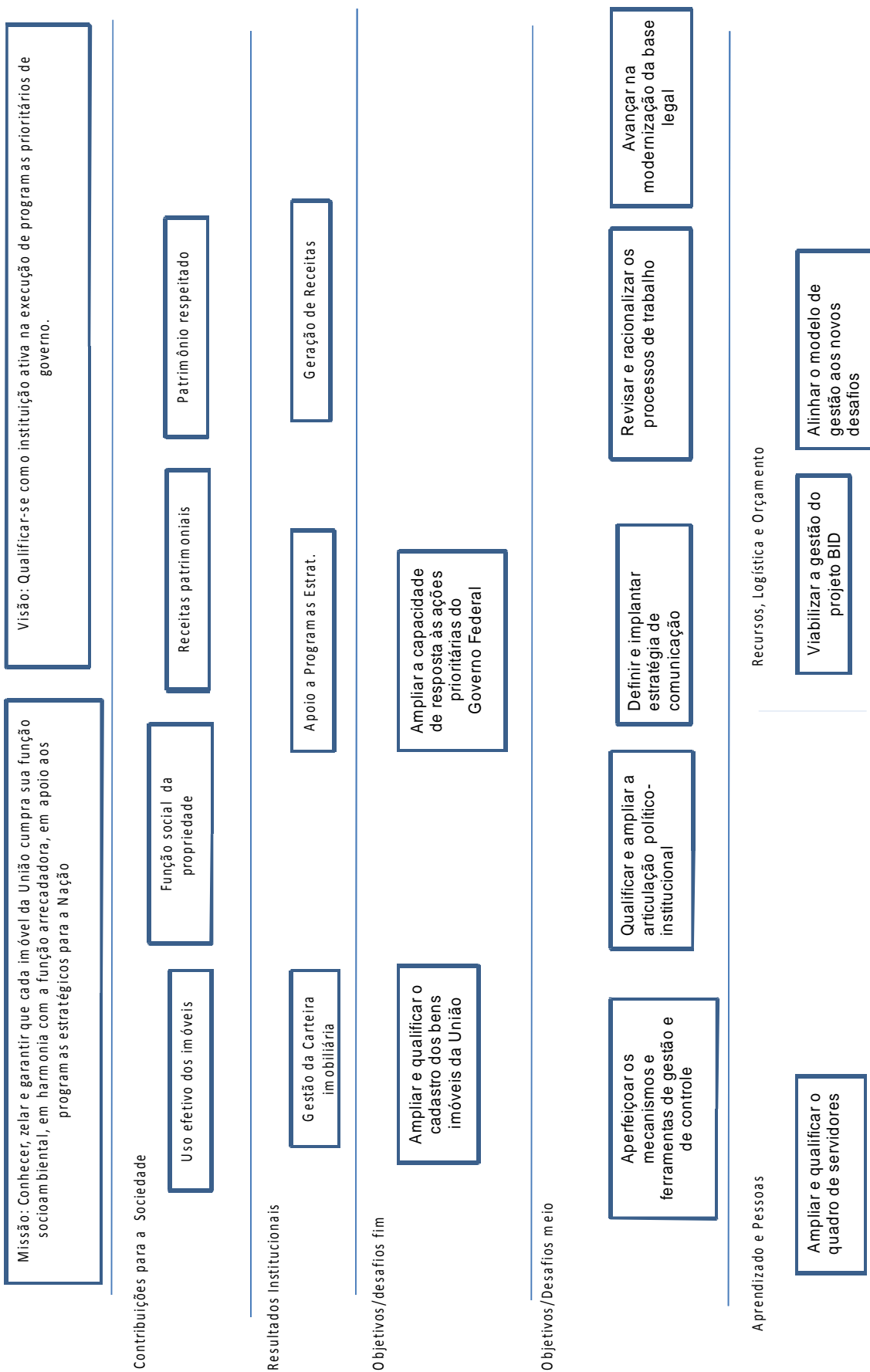
A partir destas definições, o foco passou aos gargalos existentes na gestão do patrimônio imobiliário da União. As propostas de solução foram então modeladas na forma de projetos, relacionados aos desafios anteriormente propostos. Tais projetos são tratados como estruturantes da gestão do patrimônio da União, fornecendo os meios necessários às atividades da Secretaria.

Em sua maioria a gestão dos projetos foi delegada aos coordenadores das áreas por eles afetadas. Ao longo do exercício 2012, em decorrência da execução, monitoramento e avaliação, o conjunto de projetos conta atualmente com 26 elementos, discriminados abaixo:

QUADRO 2 – ROL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS SPU



Mapa Estratégico SPU - 2012 - 2014



C – PPA: AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PROGRAMA 2038 – DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo 0579 – FORTALECER A GOVERNANÇA E AMPLIAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VISANDO A MELHOR ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESTADO.

PROGRAMA 2036 – FLORESTAS, PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS

Objetivo 0228 – Promover a Gestão Florestal Compartilhada e o Desenvolvimento Florestal Sustentável, por meio do aprimoramento das normas e instrumentos de fomento, pesquisa, informação e controle, em articulação com os órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA)

PROGRAMA 2049 – MORADIA DIGNA

Objetivo: 0382 – Melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, desenvolvendo iniciativas necessárias à regularização urbanística e fundiária, à promoção da segurança e salubridade e à melhoria das condições de habitabilidade por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura e inclusão socioambiental.

PROGRAMA 2052 – PESCA E AQUICULTURA

Objetivo 0576 – Promover a inclusão social, o acesso à cidadania e qualificação profissional com vistas à melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras da pesca e aquicultura.

PROGRAMA 2054 – PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo 0324 – Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana, combinando ações de fortalecimento institucional e de implementação de processos de regularização fundiária urbana.

Objetivo 0321 – Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados.

PROGRAMA 2066 – REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA

Objetivo 0419 – identificar, discriminar e arrecadar as terras devolutas, destinar as terras públicas e executar a regularização nas terras federais e nas estaduais em parceria com os respectivos governos para a democratização do acesso a terra, com condições simplificadas para imóveis rurais pequenos e médios, bem como para a promoção dos direitos territoriais

das populações quilombolas, povos indígenas e outras comunidades tradicionais, contribuir para o combate a pobreza no meio rural.

EXECUÇÃO FÍSICA DE AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO USO DE IMÓVEIS DA UNIÃO, CARACTERIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO E DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS DA UNIÃO

Ação 4852 – Destinação de Imóveis da União

- Foram destinados 417 imóveis em apoio à administração pública federal e ao desenvolvimento local em todo o país, excetuando-se desse cálculo os imóveis funcionais. Destaca-se neste universo a destinação de áreas para construção de Tribunais Regionais Eleitorais e Procuradorias da República e a destinação de áreas para incremento da infraestrutura de transportes, especialmente para atividade portuária, além da entrega da área da Estrada de Ferro do Corcovado, de 26.993,00m², no Parque Nacional da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro ao MMA/ICMBio, responsáveis pela gestão do parque, e agora, também da gestão do contrato de arrendamento da estrada de ferro.

- Para o desempenho das funções da Administração Pública foram destinados mais de 5,7 milhões de metros quadrados, com destaque para 2,3 milhões para Universidades e Institutos Federais, fortalecendo a política de educação.

- Autorização para a destinação de áreas ao Ministério do Meio Ambiente – MMA para regularização de Reservas Extrativistas: 07 Unidades de Conservação da Natureza num total de 780.214,5 hectares de área.

- 15 áreas com portarias autorizativas publicadas, destinadas a entes federativos, totalizando cerca de 5,2 milhões de m², atendendo aproximadamente 26 mil famílias em nove estados da Federação. Destas, 03 áreas com aproximadamente 600 mil m² são destinadas a empreendimentos do PAC nos estados do ES, RN e RS.

- 14 áreas com portarias autorizativas publicadas, destinadas a entes federativos e entidades privadas sem fins lucrativos, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com cerca de 3,8 milhões de m², para atendimento de aproximadamente 37 mil famílias.

- Destinação de cerca de 1,8 milhões de metros quadrados em espelhos d'água para o Ministério da Pesca e Aquicultura, principalmente para implantação do projeto de Piscicultura em tanques-redes, nos Estados do PR, GO, PE e RN.

- Regularização de 6.949 imóveis, sendo 44 destinados para entes federativos e beneficiarão 13.937 famílias no âmbito de programas como Minha Casa Minha Vida e PAC Urbanização. Foram beneficiadas com a titulação direta pela SPU/MP, em 13 estados, 6.905 famílias de baixa renda, incluindo famílias ribeirinhas da Amazônia.

- Em apoio à regularização fundiária e ao desenvolvimento local na Amazônia foram incorporadas quatro glebas urbanas e rurais, que totalizam 3.223 hectares de áreas oriundas da extinta CODEBAR – Companhia de Desenvolvimento de Barcarena, situadas no município de Barcarena/PA.

- 07 áreas com portarias autorizativas para transferência ao INCRA para reforma agrária com, aproximadamente, 18 mil hectares, nos estados de AP, PE, PR e RS. Destacando-se a transferência

de 16,2 mil hectares sob o regime de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), para regularização de três projetos de Assentamentos Agroextrativistas no Amapá.

Ação 8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União

No âmbito da caracterização do patrimônio da União - atividade necessária à incorporação dos imóveis - foram demarcados 250 km de terrenos marginais e de marinha e cadastrados 23.258 imóveis dominiais e outros 3.606 imóveis de uso especial.

Quanto à avaliação de imóveis da União, necessária para a atualização do balanço patrimonial, houve um incremento de 10,5% no valor dos imóveis dominiais (SIAPA) e de 20% no valor dos imóveis de uso especial (SPIUnet).

Ação 8690 – Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União

Fiscalização de mais de 18.000 imóveis, sendo 85% deles fiscalizados a partir de verificação cadastral e 15% fiscalizados a partir de vistorias para verificação de irregularidades. Tal execução possibilitou o alcance da meta estabelecida no PPA para o ano de 2012, com arrecadação de multas sobre aterro na ordem de R\$ 521.000,00.

Edição da Portaria nº 205 de 12/7/12 referente à padronização da identificação institucional para trabalho em campo.

Elaboração de versão preliminar do manual de fiscalização.

Aquisição de 500 coletes, 3.500 camisetas e 500 bonés para apoiar os servidores no trabalho em campo, com destaque para as ações de fiscalização.

D – Inserção do Planejamento Estratégico da SPU ao Planejamento do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

O mapa estratégico do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão contempla três perspectivas. A primeira destas perspectivas do mapa estratégico denomina-se “**Impactos para a Sociedade.**” São quatro macro-objetivos que tratam da percepção de valor do Ministério estando alocados no topo das perspectivas. Formada por cinco macro-objetivos, a segunda perspectiva é formada pelos **Resultados Institucionais**. Juntos, estes nove objetivos espelham as diretrizes do novo modelo de planejamento governamental do Plano Plurianual 2012-2015 e sua dimensão estratégica.

Na terceira perspectiva, denominada **Processos Internos**, foram elencados doze objetivos estratégicos que refletem cada um dos órgãos centrais existentes no Ministério assim como as entidades vinculadas a este. Desta maneira pretende-se mostrar que as duas perspectivas supracitadas somente terão seus objetivos alcançados em sua plenitude se cada um destes órgãos cumprir sua missão específica.

É neste contexto que a SPU, como órgão central do MPOG, insere-se em seu Planejamento Estratégico, a partir das premissas e atividades descritas a seguir.

Processo Interno: Gerir o patrimônio federal de forma a cumprir sua função social, econômica e ambiental (SPU)

Até 2003, o planejamento patrimonial orientou-se predominantemente por iniciativas de arrecadação fiscal. A partir de 2010, após a consolidação da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU), o planejamento estratégico participativo definiu os desafios estratégicos da Secretaria e, essencialmente, a construção de um novo modelo de gestão do patrimônio imobiliário da União. O planejamento estratégico trata a “gestão do Patrimônio da União” a partir de três vértices: i) Política Nacional da Gestão do Patrimônio da União (PNGPU); ii) recursos disponíveis e o modelo de gestão da SPU para gerir a política (a governança); e iii) o modelo de articulação adotado para gerir o patrimônio imobiliário da União (reflexões sobre a criação do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio da União).

Nesse triângulo, a política pública é concebida como o objeto da gestão, a Secretaria do Patrimônio da União como o instrumento institucional de implementação dessa política pública e a articulação com atores importantes, como a forma particular de se conduzir o processo de implementação da política.

O "Programa de Modernização da Gestão da Secretaria do Patrimônio da União" componente central do planejamento estratégico já conta com recursos necessários à sua execução e envolve a "Modernização de Processos e Base de Dados para a Caracterização dos Imóveis da União", a "Geração de Conhecimento para Gestão Patrimonial" e a "Automatização dos Processos de Gestão do Patrimônio da União".

Nesse contexto, é importante aprimorar a gestão dos imóveis da União, de forma a utilizar o patrimônio imobiliário como recurso estratégico a ser aplicado no apoio às políticas públicas, em especial, àquelas voltadas ao fortalecimento do Estado, à inclusão social, à preservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável, de forma a dar densidade ao conceito de função social da propriedade.

Para executar esta estratégia o MPOG monitorou, em 2012, 11 dos projetos prioritários da SPU, considerando que os objetivos perseguidos pela Secretaria impactam positivamente a Administração Pública em seu conjunto. Os projetos escolhidos para este monitoramento são:

1. Plano de Destinação de grandes projetos de infraestrutura prioritários;
2. Plano de destinação para projetos prioritários na área social;
3. Desenvolvimento e implantação do modelo de Gestão do Projeto SPU/BID
4. Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União (PMG-SPU/BID)
5. Plano Nacional de Caracterização

6. Qualificar e Racionalizar Espaços de Uso da APF
7. Reestruturação dos sistemas existentes (SIAPA, SPIUNet, CIF, SARP)
8. Reformulação do relacionamento com cidadão – Núcleo de Atendimento ao Público
9. Sistema de Gestão do Patrimônio da União

E - Principais Objetivos Estratégicos para o Exercício de Referência do Relatório de Gestão

Durante o exercício de 2012, a execução do conjunto dos projetos estratégicos da SPU foi considerado prioridade para as áreas da Secretaria, pelo caráter estruturante das ações planejadas. Desta forma, o desdobramento do planejamento estratégico em seus aspectos táticos e operacionais orientou as áreas finalísticas para estes objetivos, como demonstramos a seguir:

1 - Departamento de Caracterização do Patrimônio

Os principais objetivos estratégicos deste Departamento relacionam-se à elaboração do Plano Nacional de Caracterização e a Implementação da nova sistemática de atualização da Planta Genérica de Valores (PVG), instrumento utilizado para a avaliação do valor dos imóveis. Estes desafios envolvem todas as atividades desenvolvidas pelo departamento, a saber: Identificação, demarcação, cadastramento, avaliação e fiscalização de áreas da União.

Desdobrando estes desafios, elencam-se as seguintes atividades:

A - Definir as prioridades de demarcação

a. Áreas para Projetos Sociais:

- i. Áreas para fins de Regularização Fundiária,
- ii. Provisão habitacional;
- iii. Cessão para estados e municípios.

b. Áreas para Projetos Estratégicos de desenvolvimento regional:

- i. Áreas para o PAC;
- ii. Atividades de apoio ao desenvolvimento local;
- iii. Cessão para estados e municípios
- iv. Áreas onde o Projeto Orla será implementado.

c. Atendimento às Ações Judiciais, Órgãos de Controle e MPF, para conclusão da demarcação devido à ausência de notificação (notificação por AR):

- i. Prioritariamente notificar os imóveis com a cobrança suspensa, para o cumprimento da Ação, evitando o impacto na arrecadação.

d. Áreas vazias e com forte especulação imobiliária, a fim de evitar a ocupação em área não demarcada.

B - Cadastramento de imóveis:

1. Em áreas já demarcadas e homologadas;
2. Em áreas onde há possibilidade de futuramente aplicar o compartilhamento de receitas;
3. Certificação cadastral em áreas onde o cadastro esteja desatualizado e/ou inconsistente, priorizando os maiores valores de receitas;

C - Fortalecimento das ações de Fiscalização e controle de ocupação de bens da União:

- a. Integração das ações de fiscalização com as do Projeto Orla, a fim de ampliar articulação com os demais entes federados, bem como a sociedade civil;
- b. Deixar de ser um órgão somente com o dever de punir, mais sim de prevenir as ações irregulares, destacando a IN 02/ 2010.

D - Avaliação de imóveis e Atualização da PVG:

- a. Utilizar prioritariamente as PVG elaboradas pelos municípios, a fim de fortalecer o pacto federativo, atentar ao fato que os Municípios já estão publicando até o final deste exercício as PVGs que valerão em 2013, conforme estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias de cada município;
- b. Atentar ao memorando Circular Memorando Circular nº 151/2011/SPU-GAB, de 24 de novembro de 2011, que leva ao conhecimento das Superintendências do Patrimônio da União o PARECER nº 1252-5.12/2011/DCP/CONJUR-MP/CGU/AGU, referente às competências sobre as atribuições e competências legais da SPU a respeito das demandas de avaliação de bens advindas de outros órgãos.

2 - Departamento de Incorporação de Imóveis

Diretrizes e prioridades para o planejamento tático e operacional:

- a. Articular as prioridades de incorporação as de destinação no atendimento as demandas governamentais,
- b. Recebimento e organização do acervo documental da RFFSA,
- c. Diagnóstico dos imóveis em processo de incorporação para subsidiar a elaboração do plano de incorporação. (projeto do planejamento estratégico),
- d. Monitoramento do Fundo Contingente,
- e. Avaliação dos imóveis indicados pelo Ministério dos Transporte para constituição da reserva técnica,
- f. Conclusão do recebimento dos imóveis/ documentos da carteira imobiliária da Ex RFFSA.

3 – Departamento de Destinação de Imóveis

Considerando que a DEDES é responsável pelas ações de destinação e que o processo de descentralização iniciado precisa ser complementado e reavaliado, possibilitando a racionalização do fluxo de processos e conseqüentemente um menor tempo de resposta às demandas da SPU, estabelecemos como diretriz principal para o planejamento tático das ações de destinação a mudança na forma de análise e construção dos processos administrativos.

Abrangência: Envolve todas as atividades de destinação, com interfaces nas áreas de caracterização, Identificação, demarcação, cadastramento, avaliação, fiscalização, incorporação e cobranças, exigindo uma grande articulação com os demais departamentos.

Alinhamento às Ações Prioritárias de Governo

A - Ações vinculadas à superação dos dez desafios estratégicos estabelecidos no planejamento estratégico da SPU;

B - Áreas para os Planos de Aceleração do Crescimento e Projetos Estratégicos de desenvolvimento regional:

- Copa e Olimpíadas
- Aeroportos
- Portos e terminais
- Geração de energia
- Saúde e saneamento
- Acessibilidade
- Educação

C - Áreas para Projetos Sociais:

- Minha Casa Minha Vida
- Áreas para fins de Regularização Fundiária,
- Provisão habitacional;
- Parcerias com estados e municípios.

4 – Departamento de Receitas Patrimoniais

As ações prioritizadas durante o ano vinculam-se aos projetos estratégicos vinculado à área, discriminado abaixo:

- a. Medidas preventivas contra a prescrição e decadência de créditos - (Projeto Estratégico de Criação de instrumentos/rotinas para evitar prescrição e decadência e caducidade).
- b. Saneamento cadastral, focando os problemas de inconsistência cadastral, transferência de domínio e deficiência no acompanhamento de prazos pelo uso inadequado do CPROD – (Projeto Estratégico de Saneamento Cadastral).

F - Principais Ações Planejadas para Atingir, no Exercício de Referência, os Objetivos Estratégicos Estabelecidos.

Como dito anteriormente, os objetivos estratégicos da SPU são representados por um rol de projetos prioritários, que por sua vez vinculam-se a 10 desafios estratégicos que orientam o processo de avaliação dos avanços institucionais da Secretaria. Desta forma, é possível estabelecer uma conexão entre a execução destes projetos e melhorias na gestão dos macroprocessos da SPU.

A gestão destes projetos é feita diretamente pelo respectivo coordenador, que na maioria dos casos coordena também a área relativa ao objeto da intervenção. Há ainda um patrocinador, que agrega cerca de 5 projetos sob sua supervisão.

2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.

Na busca pelos resultados estratégicos e operacionais relativos à sua missão, a SPU utiliza-se principalmente dos seguintes instrumentos:

- a) Projetos Estratégicos: Formalização de linhas de ação para superação de gargalos organizacionais e operacionais;
- b) Plano Tático de Ação: Organização do processo de planejamento e gestão das atividades finalísticas da Secretaria;
- c) Ferramentas Integradas de Gestão (FIGEST): Monitoramento da execução das atividades operacionais desenvolvidas pelas Superintendências;
- d) Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União: Estruturação organizacional e operacional da SPU para o aumento da capacidade de resposta às demandas do governo e da sociedade.

A utilização deste conjunto de instrumentos proporciona os meios necessários à gestão das atividades da SPU, contemplando todo o ciclo de execução de uma política pública (formulação, execução, monitoramento, avaliação e retroalimentação).

Considerando as informações fornecidas pelas ferramentas supracitadas, o processo decisório da SPU é apoiado pelas seguintes estruturas:

- Diretoria Colegiada: Reúne-se quinzenalmente, para expor e deliberar acerca de contingências cotidianas referentes ao planejamento e gestão da Secretaria;
- Conselho Estratégico: Reúne-se semestralmente, para tratar de temas emergentes relacionados à gestão do patrimônio imobiliário da União;
- Encontros Regionais e Nacionais: Ocorrem semestralmente, e têm como objetivo fortalecer a troca de informações entre as Superintendências e difundir as boas práticas postas em prática pelas unidades descentralizadas. No Encontro Nacional, além da troca de experiências e resolução de impasses administrativos, são também debatidas as diretrizes do planejamento da SPU;

- Encontros Temáticos: Ocorrem conforme planejamento das Diretorias da SPU, servindo como canal para difusão de novas práticas administrativas e apoio às Superintendências em relação ao assunto em debate.

A estrutura de governança exposta tem como objetivo antecipar ou mitigar os efeitos de eventuais riscos à execução das atividades das Secretarias.

Durante o ano de 2012, os principais riscos enfrentados relacionaram-se às dificuldades de comunicação entre o órgão central e as Superintendências, além de restrições do quadro de funcionários. Em relação a estes riscos, introduziu-se a figura do interlocutor: assessores do gabinete responsáveis pela coleta e resolução das demandas advindas das Superintendências; em relação ao quadro de funcionários, a Secretaria está em contato direto com o Ministério do Planejamento, requisitando formalmente a realização de concursos públicos e capacitações que supram suas demandas.

2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES

A seguir serão expostos os principais resultados alcançados pela SPU, sob a ótica do Plano Plurianual e dos indicadores vinculados à Gratificação de Desempenho (GIAPU).

INDICADORES E METAS VINCULADAS AO PLANO PLURIANUAL

PROGRAMA 2038 – DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo 0579 – FORTALECER A GOVERNANÇA E AMPLIAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VISANDO A MELHOR ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESTADO.

O planejamento estratégico da SPU focou no fortalecimento da governança e ampliação da capacidade institucional. A contratação da modernização dos sistemas operacionais e das bases de dados do Patrimônio Imobiliário da União, além da elaboração dos Planos Nacionais de Caracterização, de Destinação para Grandes Projetos de Infraestrutura e Projetos Prioritários na Área Social, são exemplos dos projetos em desenvolvimento.

No âmbito do aprimoramento da gestão houve a edição de normativos para a regulação do uso dos espaços físicos em águas públicas federais para regularização e implantação de estruturas náuticas e navais (Portaria 24/2011 atualizada pela Portaria 404/2012). Como resultados desta ação destacam-se a destinação de área de 349.058,16m² para construção de estaleiro em Aracruz/ES; Terminal de Uso Privativo com área de 385.636,29m², no município de Presidente Kennedy/ES; e a autorização para construção de terminal de uso privativo com área de 452.660,00 m², no Complexo Portuário Ponta da Madeira, município de São Luís/MA, para embarque de minérios oriundos de Carajás/PA.

Relativamente à caracterização do patrimônio da União - atividade necessária à incorporação dos imóveis - foram demarcados 250 km de terrenos marginais e de marinha e cadastrados 23.258 imóveis dominiais e outros 3.606 imóveis de uso especial.

Quanto à avaliação de imóveis da União, necessária para a atualização do balanço patrimonial, houve um incremento de 10,5% no valor dos imóveis dominiais (SIAPA) e de 20% no valor dos imóveis de uso especial (SPIUnet).

O volume das receitas patrimoniais em 2012, foi de R\$ 808.590.113,95, o que corresponde a um

aumento de 14,7% em relação ao mesmo período de 2011, sendo as principais fontes de receitas dessa arrecadação o laudêmio (45%), a taxa de ocupação (18%), o foro (10%) e outras receitas (27%) representadas por alienação de imóveis, multas, alugueis, parcelamentos, taxas de ocupação de imóveis funcionais etc. Também foram adotadas medidas para a notificação e cobrança dos devedores da carteira imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal (RFFSA), bem como para o exercício de benefícios de descontos e quitação de dívidas previstos na legislação.

Para melhoria da gestão das receitas patrimoniais, foi implantado o código de barras nos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) e o DARF eletrônico (e-DARF), em parceria com a Receita Federal do Brasil (RFB), que possibilitou a obtenção do documento pela Internet para o pagamento das taxas e foros. Essas medidas proporcionaram comodidade ao cidadão e economia significativa de recursos financeiros e ambientais.

Foi desenvolvida, ainda, rotina de cobrança administrativa de créditos inadimplidos e o devido encaminhamento para fins de execução fiscal, o que resultará na eliminação do instituto da prescrição de créditos patrimoniais na Secretaria de Patrimônio da União a partir de 2013.

No que se refere ao patrimônio imobiliário da extinta RFFSA, foram cadastrados em sistema a totalidade dos 47.021 imóveis não operacionais, possibilitando a regularização de aproximadamente 900 contratos da carteira imobiliária da empresa e a titulação dos imóveis em favor de famílias de baixa renda que os ocupavam. Para garantir a ampliação de ramais ferroviários, aproximadamente 350 edificações localizadas em terrenos vinculados à operação ferroviária foram transferidas ao DNIT.

Foi integralizado o fundo contingente da ex RFFSA com aporte de 1.144 imóveis, totalizando 1 bilhão de reais em patrimônio, conforme previsão legal. Em 2012, foram alienados 31 imóveis do fundo contingente totalizando R\$ 71,5 milhões, que correspondem a 43% do total já alienado desde 2007.

Para o desempenho das funções da Administração Pública foram destinados mais de 5,7 milhões de metros quadrados, com destaque para 2,3 milhões para Universidades e Institutos Federais, fortalecendo a política de educação.

Foram destinados 417 imóveis em apoio à administração pública federal e ao desenvolvimento local em todo o país, superando a meta acordada no PPA para 2012, de 350 imóveis, destacando-se a destinação de áreas para construção de Tribunais Regionais Eleitorais e Procuradorias da República e a destinação de áreas para incremento da infraestrutura de transportes, especialmente para atividade portuária, além da entrega da área da Estrada de Ferro do Corcovado, de 26.993,00m², no Parque Nacional da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro ao MMA/ICMBio, responsáveis pela gestão do parque, e agora, também da gestão do contrato de arrendamento da estrada de ferro.

Houve o fortalecimento da ação de regularização fundiária na Amazônia com aporte de R\$ 10 milhões, provenientes de emenda parlamentar da Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados, com destaque para os seguintes projetos: Projeto Piloto do Observatório da Função Socioambiental do Patrimônio da União na Amazônia - Projeto Nossa Várzea/Pará; Projeto das Águas de Makunaima - Caracterização e Regularização Fundiária de Comunidades Tradicionais Ribeirinhas nas ilhas fluviais dos rios Uraricoera e Branco; Projeto de Caracterização de bens da União no Pará, em apoio à Regularização Fundiária - Cidadania e Sustentabilidade na Amazônia Paraense.

Como parte do objetivo de qualificar a gestão do patrimônio público o Ministério do Planejamento - MP, por meio da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, iniciou o Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, orçado em US\$ 30 milhões, e que conta com Empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para financiamento de parte das ações nele previstas.

O principal objetivo do Programa de Modernização é promover um melhor aproveitamento do potencial econômico e socioambiental do patrimônio imobiliário da União, por meio do fortalecimento da capacidade de gestão da SPU.

O PMG/SPU está estruturado em três componentes: Modernização dos processos e bases de dados para a caracterização dos imóveis da União; Geração de conhecimento para a gestão patrimonial e, automatização dos processos de gestão do patrimônio da União.

O principal resultado esperado é ampliar o conhecimento sobre este grandioso patrimônio público por meio da unificação e depuração das bases de dados de imóveis da União e implantação de novo sistema de gestão do patrimônio, fundamentado em uma base de dados geoespacial destes bens imóveis. Também estão previstas ações voltadas para a modernização dos processos de identificação e cadastramento dos imóveis da União e de aperfeiçoamento de sua contabilidade patrimonial e registro. Busca-se também a ampliação do potencial de geração de benefícios sociais e econômicos dos bens da União e o desenvolvimento de uma política para racionalização do uso dos bens da administração pública federal.

PROGRAMA 2036 – FLORESTAS, PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS

Objetivo 0228 – Promover a Gestão Florestal Compartilhada e o Desenvolvimento Florestal Sustentável, por meio do aprimoramento das normas e instrumentos de fomento, pesquisa, informação e controle, em articulação com os órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA)

Autorização para a destinação de áreas ao Ministério do Meio Ambiente – MMA para regularização de Reservas Extrativistas: 07 Unidades de Conservação da Natureza num total de 780.214,5 hectares de área.

PROGRAMA 2049 – MORADIA DIGNA

Objetivo: 0382 – Melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, desenvolvendo iniciativas necessárias à regularização urbanística e fundiária, à promoção da segurança e salubridade e à melhoria das condições de habitabilidade por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura e inclusão socioambiental.

- 15 áreas com portarias autorizativas publicadas, destinadas a entes federativos, totalizando cerca de 5,2 milhões de m², atendendo aproximadamente 26 mil famílias em nove estados da Federação. Destas, 03 áreas com aproximadamente 600 mil m² são destinadas a empreendimentos do PAC nos estados do ES, RN e RS.

- 14 áreas com portarias autorizativas publicadas, destinadas a entes federativos e entidades privadas sem fins lucrativos, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com cerca de 3,8 milhões de m², para atendimento de aproximadamente 37 mil famílias.

- 07 imóveis da extinta RFFSA incorporados para utilização no programa Minha Casa Minha Vida, totalizando 104.314m².

PROGRAMA 2052 – PESCA E AQUICULTURA

Objetivo 0576 – Promover a inclusão social, o acesso à cidadania e qualificação profissional com vistas à melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras da pesca e aquicultura.

Destinação de cerca de 1,8 milhões de metros quadrados em espelhos d'água para o Ministério da Pesca e Aquicultura, principalmente para implantação do projeto de Piscicultura em tanques-redes, nos Estados do PR, GO, PE e RN.

PROGRAMA 2054 – PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo 0324 – Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana, combinando ações de fortalecimento institucional e de implementação de processos de regularização fundiária urbana.

Regularização de 6.949 imóveis Destes, 44 foram destinados para entes federativos e beneficiarão 13.937 famílias no âmbito de programas como Minha Casa Minha Vida e PAC Urbanização. Foram beneficiadas com a titulação direta pela SPU/MP, em 13 estados, 6.905 famílias de baixa renda, incluindo ribeirinhas da Amazônia.

Em apoio à regularização fundiária e ao desenvolvimento local na Amazônia foram incorporadas quatro glebas urbanas e rurais, que totalizam 3.223 hectares de áreas oriundas da extinta CODEBAR – Companhia de Desenvolvimento de Barcarena, situadas no município de Barcarena/PA.

Objetivo 0321 – Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados.

Em 2012 foram atendidos 32 municípios pelo Projeto Orla, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente. O Projeto tem por finalidade ordenar os espaços nas orlas marítimas e fluviais com fundamento na garantia da participação social, na definição de diretrizes para a utilização sustentável dessas áreas, seguindo os princípios da inclusão socioterritorial e da requalificação urbanística e ambiental.

PROGRAMA 2066 – REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA

Objetivo 0419 – identificar, discriminar e arrecadar as terras devolutas, destinar as terras públicas e executar a regularização nas terras federais e nas estaduais em parceria com os respectivos governos para a democratização do acesso a terra, com condições simplificadas para imóveis rurais pequenos e médios, bem como para a promoção dos direitos territoriais das populações quilombolas, povos indígenas e outras comunidades tradicionais, contribuir para o combate a pobreza no meio rural.

- 07 áreas com portarias autorizativas para transferência ao INCRA para reforma agrária com, aproximadamente, 18 mil hectares, nos estados de AP, PE, PR e RS. Destacando-se a transferência

de 16,2 mil hectares sob o regime de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), para regularização de três projetos de Assentamentos Agroextrativistas no Amapá.

- 6.352 Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) outorgados para famílias ribeirinhas que vivem e preservam rios e ilhas federais na Amazônia Legal, nos estados do AC, AM, AP, MA, PA, RR e TO.

- 4.000 Termos de Adesão ao Bolsa Verde assinados por famílias que vivem em áreas da União e promovem o uso sustentável de recursos naturais, nos estados do AC, AM, MA e PA.

EXECUÇÃO FÍSICA DE AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO USO DE IMÓVEIS DA UNIÃO, CARACTERIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO E DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS DA UNIÃO

Ação 4852 – Destinação de Imóveis da União

- Foram destinados 417 imóveis em apoio à administração pública federal e ao desenvolvimento local em todo o país, excetuando-se desse cálculo os imóveis funcionais. Destaca-se neste universo a destinação de áreas para construção de Tribunais Regionais Eleitorais e Procuradorias da República e a destinação de áreas para incremento da infraestrutura de transportes, especialmente para atividade portuária, além da entrega da área da Estrada de Ferro do Corcovado, de 26.993,00m², no Parque Nacional da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro ao MMA/ICMBio, responsáveis pela gestão do parque, e agora, também da gestão do contrato de arrendamento da estrada de ferro.

- Para o desempenho das funções da Administração Pública foram destinados mais de 5,7 milhões de metros quadrados, com destaque para 2,3 milhões para Universidades e Institutos Federais, fortalecendo a política de educação.

- Autorização para a destinação de áreas ao Ministério do Meio Ambiente – MMA para regularização de Reservas Extrativistas: 07 Unidades de Conservação da Natureza num total de 780.214,5 hectares de área.

- 15 áreas com portarias autorizativas publicadas, destinadas a entes federativos, totalizando cerca de 5,2 milhões de m², atendendo aproximadamente 26 mil famílias em nove estados da Federação. Destas, 03 áreas com aproximadamente 600 mil m² são destinadas a empreendimentos do PAC nos estados do ES, RN e RS.

- 14 áreas com portarias autorizativas publicadas, destinadas a entes federativos e entidades privadas sem fins lucrativos, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com cerca de 3,8 milhões de m², para atendimento de aproximadamente 37 mil famílias.

- Destinação de cerca de 1,8 milhões de metros quadrados em espelhos d'água para o Ministério da Pesca e Aquicultura, principalmente para implantação do projeto de Piscicultura em tanques-redes, nos Estados do PR, GO, PE e RN.

- Regularização de 6.949 imóveis, sendo 44 destinados para entes federativos e beneficiarão 13.937 famílias no âmbito de programas como Minha Casa Minha Vida e PAC Urbanização. Foram beneficiadas com a titulação direta pela SPU/MP, em 13 estados, 6.905 famílias de baixa renda, incluindo famílias ribeirinhas da Amazônia.

- Em apoio à regularização fundiária e ao desenvolvimento local na Amazônia foram incorporadas quatro glebas urbanas e rurais, que totalizam 3.223 hectares de áreas oriundas da extinta CODEBAR – Companhia de Desenvolvimento de Barcarena, situadas no município de Barcarena/PA.

- 07 áreas com portarias autorizativas para transferência ao INCRA para reforma agrária com, aproximadamente, 18 mil hectares, nos estados de AP, PE, PR e RS. Destacando-se a transferência de 16,2 mil hectares sob o regime de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), para regularização de três projetos de Assentamentos Agroextrativistas no Amapá.

Ação 8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União

No âmbito da caracterização do patrimônio da União - atividade necessária à incorporação dos imóveis - foram demarcados 250 km de terrenos marginais e de marinha e cadastrados 23.258 imóveis dominiais e outros 3.606 imóveis de uso especial.

Quanto à avaliação de imóveis da União, necessária para a atualização do balanço patrimonial, houve um incremento de 10,5% no valor dos imóveis dominiais (SIAPA) e de 20% no valor dos imóveis de uso especial (SPIUnet).

Ação 8690 – Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União

Fiscalização de mais de 18.000 imóveis, sendo 85% deles fiscalizados a partir de verificação cadastral e 15% fiscalizados a partir de vistorias para verificação de irregularidades. Tal execução possibilitou o alcance da meta estabelecida no PPA para o ano de 2012, com arrecadação de multas sobre aterro na ordem de R\$ 521.000,00.

Edição da Portaria nº 205 de 12/7/12 referente à padronização da identificação institucional para trabalho em campo.

Elaboração de versão preliminar do manual de fiscalização.

Aquisição de 500 coletes, 3.500 camisetas e 500 bonés para apoiar os servidores no trabalho em campo, com destaque para as ações de fiscalização.

2.4 INDICADORES

Além dos indicadores e metas já citados, fazem parte do processo de avaliação de resultados da SPU aqueles relativos à Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU e das Metas Globais de Desempenho Institucional (esta composta por dois indicadores da GIAPU – Novos Registros SIAPA e Receitas Patrimoniais).

Indicadores Institucionais SPU

A proposta de indicadores da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União - GIAPU nos últimos anos tem se baseado na perspectiva de englobar processos importantes para a SPU, com base em atividades desenvolvidas nas Superintendências que reflitam os principais resultados concretos para a sociedade e possam ser rastreados e apurados em sistemas informatizados da SPU. A qualidade dos indicadores e das metas tem sido perseguida pelo corpo diretivo da SPU. Desde a criação, a GIAPU tem passado por evoluções importantes a cada ano, sempre tendo a qualidade como premissa básica.

Para o ano de 2012 a transparência, objetividade e a rastreabilidade das informações foram os pressupostos para compor os indicadores e as metas, bem como a estruturação do processo de modo a permitir o acompanhamento sistematizado da apuração. Isso foi buscado por meio da implantação de metodologia calcada na utilização de informações registradas nos Sistemas estruturantes da SPU, bem como no desenvolvimento de ferramenta para a automatização da elaboração e acompanhamento dos indicadores e metas.

O processo de elaboração buscou garantir a participação do Órgão Central e das Superintendências do Patrimônio da União, permitindo a manifestação ordenada e justificada dos envolvidos. Em 15 de maio de 2012 foi publicada a Portaria nº 194 que fixou para o exercício de 2012 as metas de desempenho institucional. Os dados foram alimentados pelas Superintendências e extraídos pelo Órgão Central – por meio da rede mundial de computadores e de sistema de *business intelligence* – para a elaboração de relatórios e cálculo da apuração.

Para o ano de 2012 foram escolhidos doze indicadores, conforme explicitados a seguir. Os indicadores estão assim classificados quanto ao tema e à área responsável:

- Departamento de Caracterização do Patrimônio - DECAP - Indicadores “A” (Audiência Pública de Demarcação), “B” (Relatório de Homologação de LMEO/LPM), “C” (Novo Cadastro SIAPA), “D” (Redução de Inconsistência Cadastral) e “E” (Fiscalização): Departamento de Caracterização
- Departamento de Destinação Patrimonial - DEDES - Indicadores “F” (Transferência de Aforamento e de Inscrição de ocupação), “G” (Destinação), “H” (Publicação de Portaria de declaração de Interesse Público) e “I” (Gestão da Orla): Departamento de Destinação
- Departamento de Incorporação Patrimonial – DEINC - Indicador “J” (Novo Registro SpiuNet): Departamento de Incorporação
- Departamento de Receitas Patrimoniais - DEREPA - Indicadores “L” (Arrecadação) e “M” (Cobrança): Departamento de Receitas.

APURAÇÃO DE RESULTADOS

1. Os resultados demonstraram o alcance dos índices geral e regionais, conforme fórmulas e metas previstas na Portaria 194/2012. O índice geral foi de 4,52 e cada Superintendência atingiu índice acima de 100%.

2. Quanto aos valores relativos aos indicadores individualmente, verifica-se que dos doze indicadores, seis não atingiram as respectivas metas. Por outro lado, os outros seis indicadores atingiram mais de 100%. Ressalta-se, neste contexto, a previsão de compensação dos indicadores entre si previsto no Decreto 5.286/2006. Caso algum indicador não alcance a meta planejada, poderá ser compensado por outro com respectiva meta superada, o que explica o alcance dos índices. Abaixo algumas considerações sobre cada indicador:

a. Indicador A (Audiência Pública de Demarcação): onze Estados estabeleceram metas para realização de audiência pública para demarcação, em sete as metas não foram alcançadas. Frisa-se ocorrência de ações judiciais, com liminares suspendendo as ações demarcatórias nos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais. Este fato também refletiu no indicador B (Relatório de LPM/LMEO), cuja ação é uma consequência de audiência preliminar de demarcação.

b. Indicador C (novo cadastro SIAPA): o baixo índice justificou-se pela ocorrência de uma comunicação ineficaz que não explicitou de forma objetiva e clara as restrições da fórmula do indicador. A fórmula do indicador restringe a apuração para cadastro de TAU/CUEM/CDRU. Conforme definido em reunião de Diretoria Colegiada, quando da fixação das metas, havia o objetivo de estimular a inserção destes instrumentos no sistema institucionalizado. Neste sentido, o estabelecimento das metas seguiu a compreensão de que todos novos cadastros no SIAPA seriam computados, como ocorria em anos anteriores. Portanto, a meta elevada não está compatível com a meta contendo a restrição para inserção apenas de TAU, CUEM e CDRU. Além disso, vale ressaltar que são publicados extratos que contém várias TAUS - Termos de Autorização de Uso – numa mesma publicação. Esse tipo de publicação não ocorre de forma individual (por imóvel titulado), mas por município (com o conjunto de imóveis titulados em favor de famílias ribeirinhas), buscando economia de recursos públicos e processuais. A título de exemplo, foram publicados no Diário Oficial da União 6 (seis) extratos de TAUS por município que totalizam 2.815 famílias ribeirinhas agroextrativistas beneficiadas no Amazonas e não foram computadas individualmente na apuração.

c. Indicador D (Redução de Inconsistência): nos anos anteriores, os trabalhos para redução de inconsistências restringiram-se a tarefas de escritório, como por exemplo, atualização de CPF. Vencida essa etapa, a sistemática de gestão do indicador passou a ser responsabilidade da Diretoria de Caracterização do Patrimônio, exigindo trabalhos de campo e buscas cartoriais, o que demanda um tempo maior do que o previsto anteriormente para sanar as inconsistências, ocasionando baixa performance.

d. Indicadores E (Fiscalização), F (Transferência de Aforamento e de Inscrição de Ocupação), G (destinação de imóveis), I (Gestão da Orla): atingiram as metas conforme o planejado.

e. Indicador H (Publicação de Portaria de declaração de Interesse Público). Este indicador alcançou 69% da meta estipulada. Algumas metas foram efetivamente mais altas que a capacidade de alcance.

f. Indicador J (Novo Registro SpiuNet) alcançou um índice muito acima do previsto. Este fato ocorreu tendo em vista que foram contabilizados registros realizados não somente por servidores efetivamente lotados nesta Secretaria, mas também por toda a Administração Pública Federal, incluindo os órgãos da Administração Indireta, que possuem autonomia para cadastramento no Sistema da SPU. Dessa forma, tendo em vista que esta Secretaria não possui qualquer ingerência sobre a gestão dessas entidades, cabendo-nos apenas a incentivá-las por meio de cursos, optou-se por uma meta mais conservadora, que felizmente foi em muito ultrapassada, demonstrando a efetividade do treinamento sobre o funcionamento e inserção dos dados no Sistema,

bem como de seu impacto sobre os macroprocessos do Governo Federal, especialmente desta Secretaria.

QUADRO 4 – APURAÇÃO DAS METAS GIAPU

APURAÇÃO DAS METAS GIAPU								
Cód.	Indicador	Peso	Fonte	Fórmula	Unidade	TOTAL Executado	Metas	% Executado
A	Audiência Pública de Demarcação LPM/LMEO	1	FIGEST/SAGES	Qtd Atos (Audiência Pública LPM/LMEO) \ Data \ UF	Audiência Pública	7	22	31,82%
B	1º Relatório de LPM LMEO	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Atos (Relatório de homologação LPM/LMEO)/ UF/ Data	Relatório Técnico de Demarcação	9	19	47,37%
C	Novo Cadastro SIAPA	1	SIAPA	novo registro SIAPA/" tipo destinação" (Tau/ Data/CUEM/CDRU)/ Mês / UF	Novo Registro SIAPA	2153	19192	11,22%
D	Redução inconsistências – devedores sem CPF	1	relatório DEREPI	100 maiores débitos, RIP sem CPF, UF/Mês	RIP	245	946	25,90%
E	Fiscalização	1	FIGEST	Qtd ações "tipo de ação" (Caracterização – Fiscalização) / "tipo de ato" (Fiscalização) / "instrumento" (Relatório) / Data / UF	Relatório de Vistoria	2385	1450	164,48%
F	Transferência de Aforamento e de inscrição de ocupação	1	SIAPA	Qtd imóveis (laudêmio ativo)\ mês (=data extração)\ UF	Imóvel transferido	34215	16101	212,50%
G	Destinação de imóveis	2	FIGEST/SAGES	Qtde Ato (Aforamento, Cessão, Concessão, Entrega, Doação, Permissão de uso, Permuta,) \ Instrumento (Contrato, Portaria, Termo) \ Data de Publicação (Mês) \ UF	Portaria Autorizativa, Termo, Contrato	2072	2161	95,88%
H	Publicação de Portaria de Declaração de Interesse Público	1	FIGEST/SAGES	Qtd ato "tipo de ato" (DISP)/ mês / UF	Portaria Decl. Int. Público	36	52	69,23%
I	Gestão da Orla	1	FIGEST	"tipo de ação" (Gestão do Projeto Orla) Adesão Município - Projeto Orla, Homologação PGI - Projeto Orla) reunião de elaboração ou revisão do PGI / reunião do Comitê Gestor Orla) / Mês / UF	Ato Gestão Orla	114	80	142,50%
J	Novo Registro SPIUNet	3	SPIUNet	Novo RIP SPIUNet/ Data / UF	novo cadastro SPIUNet	3486	156	2234,62%
L	Arrecadação patrimonial	1	relatório DEREPI	receita arrecadada / Mês / UF	valor arrecadado	R\$ 808.590.113,95	R\$ 691.094.572,93	117,00%
M	Cobrança Administrativa	3	relatório DEREPI	180 maiores débitos (RIP com CPF) / Mês / UF	cobrança realizada	4045	3293	122,84%

QUADRO 5 – APURAÇÃO DAS METAS GIAPU – POR UF

SPU	Indicador A	Indicador B	Indicador C	Indicador D	Indicador E	Indicador F	Indicador G	Indicador H	Indicador I	Indicador J	Indicador L	Indicador M	Média
SPU-AC	1,00	0,00	0,07	-	1,20	-	1,60	0,00	-	2,00	1,74	1,00	1,08
SPU-AL	0,00	-	0,00	1,00	1,13	1,57	1,67	0,00	0,60	4,33	1,22	1,16	1,58
SPU-AM	-	-	3,30	-	0,89	0,00	2,33	1,00	0,00	3,00	0,63	1,33	1,68
SPU-AP	-	-	-	-	1,75	1,75	1,70	3,00	-	1,67	1,20	1,00	1,59
SPU-BA	0,00	0,00	0,00	0,03	1,67	2,33	1,18	0,00	0,00	8,63	1,02	0,69	1,97
SPU-CE	0,00	2,00	0,00	0,34	1,31	1,11	1,29	1,00	-	2,33	1,12	1,61	1,37
SPU-DF	-	-	0,01	-	99,88	30,00	0,91	0,67	-	250,33	0,73	1,15	68,27
SPU-ES	0,00	1,00	0,00	0,34	1,60	1,73	1,39	1,00	3,75	8,00	0,90	1,22	2,32
SPU-GO	-	-	0,00	-	3,60	0,82	1,36	0,00	-	272,00	0,62	1,52	63,72
SPU-MA	1,00	0,00	0,22	0,21	0,84	4,98	1,00	-	0,14	57,25	0,63	1,56	10,97
SPU-MG	0,00	-	3,00	-	0,62	4,67	0,93	0,00	-	3,90	3,74	1,63	2,17
SPU-MS	-	-	4,67	-	6,67	1,00	0,53	0,00	0,00	4,54	1,47	0,97	2,24
SPU-MT	-	-	0,42	-	4,07	0,95	1,03	0,00	-	11,67	1,06	0,52	3,47
SPU-PA	0,00	0,00	0,20	0,24	0,42	2,31	0,02	-	0,20	8,00	0,91	1,17	1,87
SPU-PB	-	-	0,00	1,90	1,38	1,08	0,79	0,22	-	13,33	1,07	1,61	3,72
SPU-PE	-	-	0,00	0,22	1,71	2,63	1,16	2,00	4,00	4,60	1,14	0,68	1,99
SPU-PI	-	-	0,02	0,49	1,29	3,43	1,14	0,50	-	3,67	1,63	1,55	1,81
SPU-PR	-	-	0,00	-	1,02	0,71	0,48	0,00	1,00	13,70	1,28	1,28	3,56
SPU-RJ	-	0,00	0,00	0,32	1,23	2,16	0,45	-	3,00	17,90	1,33	0,78	4,06
SPU-RN	-	0,00	0,00	0,50	1,36	1,68	2,50	1,00	1,96	10,33	1,06	1,66	2,85
SPU-RO	0,00	1,00	0,00	-	1,67	-	1,08	-	-	6,33	1,37	1,57	2,21
SPU-RR	1,00	1,00	1,06	-	21,67	-	2,14	1,40	-	1,33	0,99	-	3,03
SPU-RS	-	-	0,00	0,08	0,27	1,19	0,42	-	0,00	13,17	1,15	1,06	3,30
SPU-SC	1,00	1,00	0,00	0,17	1,09	2,10	2,87	-	3,00	10,00	1,10	1,47	2,98
SPU-SE	-	-	0,00	1,00	1,03	2,16	0,23	0,00	1,33	5,00	0,86	1,58	1,77
SPU-SP	-	-	0,00	0,06	1,04	2,20	1,47	2,50	0,00	25,44	1,40	1,08	5,98
SPU-TO	-	-	0,31	-	1,25	-	188,00	-	-	94,00	0,97	1,17	60,37
MÉDIA	0,32	0,47	0,11	0,26	1,64	2,13	0,96	0,69	1,43	22,35	1,17	1,23	4,52

Índice Geral da SPU: 4,52

Superintendências que ainda não atingiram a meta:

3 . PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS.

QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala			X		

de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					
Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

Análise Crítica: Criação da corregedoria do MPOG, gerando apoio às ações de corregedoria da SPU, aumentando a efetividade das ações de correção.

A formação de Comissões Processantes foi impactada negativamente pela necessidade de adequar-se às restrições na concessão de diárias e passagens. Novas estratégias de apuração e constituição de comissões estão sendo discutidas junto à Corregedoria do MPOG.

Finalmente, as descontinuidades de gestão ocorridas no segundo semestre de 2012, que ocorreu devido a fatores variados (como a tensão política e decisória comuns às eleições municipais, mudanças de titulares de cargos estratégicos, e posterior recomposição dos quadros e processos de trabalho - que não ocorre de forma imediata), impactaram negativamente os processos de trabalho como um todo e também a área de controle interno desta Secretaria.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

3.4 SISTEMA DE CORREIÇÃO

O sistema de correição do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto 5.480 de 30 de Junho de 2005, tem como Órgão Central a Corregedoria-Geral da União. Neste sentido, em estrita observância ao Decreto citado, as ações de correição tem sido acompanhadas de forma contínua pelo Órgão Central.

Sobre a dinâmica de trabalho, as denúncias são recebidas ou encaminhadas ao Órgão Central, dado que a autoridade instauradora das comissões é a própria Secretária de Patrimônio da União. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade pela equipe técnica responsável, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário. Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Consultoria Jurídica do Ministério, que proferirá seu parecer para que a autoridade instauradora decida sobre o caso.

Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a Superintendência é informada para que indique os servidores aptos a compor a respectiva comissão processante. Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem novamente para a Consultoria Jurídica do MPOG, que proferirá seu parecer final sobre a legalidade do mesmo, antes de serem remetidos à Autoridade Instauradora para decisão final.

Dentre as dificuldades encontradas, como já foi pontuado, a formação de Comissões Processantes foi impactada negativamente pela necessidade de adequar-se às restrições na concessão de diárias e passagens. Adicionalmente, não houve oferta de cursos de formação para membros das referidas comissões no último ano.

Abaixo se encontra o quadro síntese das atividades de correição da SPU durante o exercício 2012.

DENÚNCIAS 2012							
Soma - CONTADOR	Tipo – SIND/PAD	Estagio					Total Resultado
	PAD		SIND				
UNIDADE SPU	2 – A instaurar	3 – Em andamento	4 – Encerrado	2 – A instaurar	3 – Em andamento	4 – Encerrado	
AM		1			1		2
AP		1					1
BA		3			4	2	9
CE		3			1		4
ES			1	1	2		4

MS		1					1
PA		1					1
PE	1		1	3	1		6
PI		1					1
RJ			1				1
RN		1					1
SC					2		2
SP	1			5		1	7
TO					2		2
Total Resultado	2	12	3	9	13	3	42

3.5 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU

A utilização do Sistema CGU-PAD deu-se em estrita observância ao normativo infralegal em comento, até o mês de Agosto de 2012. A partir desta data, devido à já citada descontinuidade na gestão dos processos de trabalho das unidades afetas à matéria, gerou-se um reflexo no tempestivo preenchimento do sistema CGU-PAD.

Atualmente (março de 2013), esta situação começa a ser sanada, devendo ser concluída antes do fim deste mês.

4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ.

4.1.1 Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.1 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – TEMÁTICO

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	2038			
Título	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública			
Órgão Responsável	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		■ Valor Remanescente (d – e)	
	→ Previsto no PPA	→ Fixado na LOA		
• Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	376.996.000,00	33.975,863,00	1.418.206.000,00	
• Outras Fontes				
• Subtotais (a + b)		33.975,863,00		
• Valor Global Previsto no PPA			1.795.202.000,00	
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
17.491.453,11	10.644.056,12		6.847.396,99	10.625.787,27
Objetivos Relacionados ao Programa				
Código	Descrição	Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento		
0579	Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento do Estado.	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.		

Obs.: Os valores “Fixado na LOA” e “Execução Orçamentária e Financeira do Programa” referem-se exclusivamente às ações orçamentárias da SPU.

4.1.2 Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.2 – OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo						
Código	0579					
Descrição	Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento do Estado.					
Programa	2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública					
Órgão Responsável	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
33.962.363,00	33.975.863,00	17.491.453,11	10.644.056,12		6.847.396,99	10.625.787,27
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Aprimorar a gestão do patrimônio imobiliário da União	Meta não quantificável				
Obs: este objetivo não está sob responsabilidade da SPU.						

4.1.3 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.3 – INICIATIVAS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	029L					
Descrição	Aprimoramento da gestão do patrimônio da União					
Objetivo	0579 - Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administr...					
Órgão ou Unidade Responsável	Secretaria do Patrimônio da União / MPOG					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
33.962.363,00	33.975.863,00	17.491.453,11	10.644.056,12		6.847.396,99	10.625.787,27
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Meta não quantitativa				

4.1.4 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação			
Código	20EZ		
Descrição	Incorporação de Imóveis ao Patrimônio de União		
Iniciativa	029L - Aprimoramento da gestão do patrimônio da União		
Unidade Responsável	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.		
Unidade Orçamentária	47101- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.		
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)			
Dotação	Despesa	Restos a Pagar	Valores Pagos

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.549.295,00	1.239.436,00	130.977,54	120.900,34		10.077,20	120.900,34
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Promover a incorporação e regularização patrimonial de bens imóveis e respectivos direitos adquiridos pela União	Imóvel de propriedade derivada incorporado -	1.300	933	1.549.295	120.900

Código	2A37
Descrição	Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais
Iniciativa	029L - Aprimoramento da gestão do patrimônio da União
Unidade Responsável	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Unidade Orçamentária	47101- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.126.248,00	3.126.248,00	2.705.791,90	1.782.272,76		923.519,14	1.782.272,76

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Realizar as atividades e procedimentos afetos ao lançamento e arrecadação de receitas patrimoniais, com vistas a maximizar a arrecadação e o incremento do potencial de arrecadação, bem como realizar as atividades e procedimentos afetos à cobrança de créditos patrimoniais da União, com vistas a promover a redução da inadimplência e a recuperação administrativa de créditos patrimoniais da União inadimplidos, ou o devido encaminhamento para fins de execução fiscal.	Receita arrecadada - real	3.126.248	1.782.273	655.930.767	808.590.114

Código	4852					
Descrição	Destinação de Imóveis da União					
Iniciativa	029L - Aprimoramento da gestão do patrimônio da União					
Unidade Responsável	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.					
Unidade Orçamentária	47101- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
7.940.631,00	8.540.631,00	6.633.388,26	5.804.150,72		829.237,54	5.790.215,74
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Identificar o potencial e a vocação de cada imóvel da União, priorizando: inclusão social; geração de emprego e renda; fomento econômico; melhoria da infraestrutura; ordenamento territorial; racionalização do uso e melhoria na prestação de serviços públicos.	Imóvel destinado - unidade	350	417	7.940.631	5.804.151

Código	6738					
Descrição	Regularização Fundiária em Imóveis da União					
Iniciativa	029L - Aprimoramento da gestão do patrimônio da União					
Unidade Responsável	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.					
Unidade Orçamentária	47101- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
11.775.434,00	11.775.434,00	4.009.913,94	1.095.117,94		2.914.795,33	1.094.083,94
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Promover a regularização da ocupação de áreas de domínio da União, por meio da construção de parcerias institucionais e da participação popular, priorizando	Imóvel regularizado	36.000	6.949	11.775.434	1.095.118

	os assentamentos informais consolidados e provisão habitacional, de forma a garantir a inclusão sócio-territorial e o reconhecimento do direito constitucional ao solo urbano e à moradia.					

Código		8676				
Descrição		Desenvolvimento do Projeto Orla				
Iniciativa		029L - Aprimoramento da gestão do patrimônio da União				
Unidade Responsável		Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.				
Unidade Orçamentária		47101- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.171.796,00	1.171.796,00	495.000,87	257.207,36		237.793,51	257.207,36
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Ordenar os espaços nas orlas marítimas e fluviais com fundamento na garantia da participação social, na definição de diretrizes para a utilização sustentável dessas áreas, nos princípios da inclusão sócio-territorial e da requalificação urbanística e ambiental.	Município apoiado - unidade	58	32	1.171.796	257.207

Código		8688				
Descrição		Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União				
Iniciativa		029L - Aprimoramento da gestão do patrimônio da União				
Unidade Responsável		Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.				
Unidade Orçamentária		47101- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.				

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.553.890,00	6.263.749,00	2.248.606,47	405.218,44		1.843.388,03	405.218,44
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Identificar, cadastrar, avaliar e regularizar os imóveis da União.	Imóvel de propriedade originária caracterizado	13.000	22.802	6.553.890	405.218
Código	8690					
Descrição	Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União					
Iniciativa	029L - Aprimoramento da gestão do patrimônio da União					
Unidade Responsável	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.					
Unidade Orçamentária	47101- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.845.069,00	1.858.569,00	1.267.774,80	1.179.188,56		88.586,24	1.175.888,69
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Preservar as características imobiliárias no controle da destinação e do uso, mediante fiscalização da utilização do patrimônio imobiliário da União	Imóvel fiscalizado - unidade	18.000	18.835	1.845.069	1.179.189

4.1.5 Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.5 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa		2125				
Título		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				
Órgão Responsável		Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
29.667.759,00	29.167.759,00	21.140.197,30	15.907.966,98		5.232.230,32	15.745.314,98

4.1.6 Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.6 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		12NZ				
Descrição		Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União				
Unidade Responsável		Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.				
Unidade Orçamentária		47101- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.392.054,00	5.892.054,00					
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Código	20RD					
Descrição	Fortalecimento da Gestão do Patrimônio da União					
Iniciativa						
Unidade Responsável	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.					
Unidade Orçamentária	47101- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
23.275.705,00	23.275.705,00	21.140.197,30	15.907.966,98		5.232.230,32	15.745.314,98
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

QUADRO A.4.7 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	47101	201002

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.4.8 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO						91.142.584,00	76.353.500,00
	PLOA						51.116.800,00	76.353.500,00
	LOA						60.746.922,00	71.353.500,00
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados						500.000,00	9.720.648,00	
Outras Operações								
Total						60.246.922,00	61.632.852,00	

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Valores em R\$ 1,00

* Os Grupos de Despesa Correntes 1 e 2 não se aplicam a essa UJ, uma vez que as despesas com pessoal e encargos é competência da SPOA /MPOG, e não há juros nem encargos de dívida referentes aos exercícios de 2011 e 2012.

4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.4.9 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO		5.512.100,00	3.146.500,00	2.200.000,00	1.500.000,00		

	PLOA		2.783.200,00	3.146.500,00	100.000,00	1.500.000,00		
	LOA		2.783.200,00	3.146.500,00	100.000,00	1.500.000,00		
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos	13.500,00					
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados								
Outras Operações								
Total			2.796.700,00	3.146.500,00	100.000,00	1.500.000,00		

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Valores em R\$ 1,00

* O Grupo de Despesas de Capital 6 não se aplica a SPU, uma vez que esta não possuía dívida nos exercícios de 2011 e 2012.

4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

QUADRO A.4.10 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO		91.142.584,00	76.353.500,00	7.512.100,00	4.646.500,00		
	PLOA		51.116.800,00	76.353.500,00	2.883.200,00	4.646.500,00		
	LOA		60.746.922,00	71.353.500,00	2.883.200,00	4.646.500,00		
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos			13.500,00			
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados		500.000,00	9.720.648,00					
Outras Operações								
Total			60.246.922,00	61.632.852,00	2.896.700,00	4.646.500,00		

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Valores em R\$ 1,00

* A SPU não foi beneficiada com créditos oriundos de Reserva de Contingência.

4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A 4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes			
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	
Movimentação Interna	Concedidos	153080		0412720386738			963.261,32	
		153115		0412720386738			1.034,00	
		154040		04122212520RD			2.359.818,70	
		170011		04122212520RD			1.366.002,82	
				0412720384852			4.555.982,90	
				0412720388688			19.170,00	
		170057		0412720388676			4.500,00	
		201002		04122212520RD			21.226.771,35	
				0412520388690			1.558.458,35	
				04127203820EZ			133.167,73	
				0412720384852			7.408.029,06	
				0412720386738			4.341.434,00	
				0412720388676			824.819,59	
				0412720388688			2.261.220,12	
				0412920382A37			2.708.497,87	
		Recebidos		153090	0412720386738			938.400,00
				153348	0412720386738			24.861,32
				153492	0412720386738			1.034,00
				154019	04122212520RD			2.359.818,70
				170011	04122212520RD			19.828.939,33
				0412520388690			1.416.000,00	
				04127203820EZ			61.327,84	
				0412720384852			6.954.974,86	

				0412720386738		3.802.999,00
				0412720388676		291.033,13
				0412720388688		346.955,31
				0412920382A37		2.095.025,21
		170021		0412720384852		4.555.442,90
		170055		0412720388676		4.500,00
		201005		04122212520RD		1.373.083,32
				0412720384852		540,00
				0412720388688		20.160,00
		201013		04122212520RD		1.390.751,52
				0412520388690		142.458,35
				04127203820EZ		71.839,89
				0412720384852		453.054,20
				0412720386738		538.435,00
				0412720388676		533.786,46
				0412720388688		1.913.274,81
				0412920382A37		613.472,66
		170011		04122212520RD		16.607.968,82
				0412520388690		672.999,42
				0412720384852		2.136.740,25
				0412720386738		2.973.712,53
				0412720388676		58.509,48
				0412720388688		148.835,43
				0412920382A37		1.287,26
		170021		0412720384852		2.387.442,90
		201002		04122212520RD		31.733,02
			090027	0412720384852		12.017,00
			110001	0412720384852		278.774,90
			113601	0412720386738		372.272,00
			153063	0412720386738		635.312,00
				0412720388676		50.266,01
			153080	0412720386738		963.261,32
			153115	0412720386738		128.700,00
			154040	04122212520RD		2359.818,70
			154080	0412720386738		711.084,60
			170009	04122212520RD		31.733,02
			170025	04122212520RD		311.128,19

				0412520388690			12.463,33
			170032	04122212520RD			321.878,31
				0412520388690			11.734,45
				0412720388688			870,00
			170038	04122212520RD			485.898,63
				0412520388690			447,48
				0412720384852			10.025,04
				0412720388688			170,00
			170045	04122212520RD			692.589,92
				0412520388690			2.957,00
				0412720384852			82.540,02
			170050	04122212520RD			391.067,50
				0412520388690			16.190,79
				0412720384852			167.535,49
			170055	04122212520RD			760.503,35
				0412520388690			2.428,00
			170057	0412720388676			8.243,47
			170064	04122212520RD			385.210,70
				0412520388690			286.407,58
				0412720384852			53,97
			170069	04122212520RD			585.032,00
				0412520388690			11.403,70
				0412720384852			176.729,38
				0412720388688			117.327,95
			170075	04122212520RD			980.578,84
				0412720384852			107.885,40
			170085	04122212520RD			1.083.779,90
				0412520388690			174.134,84
				0412720384852			44.500,00
				0412720388688			550,80
			170100	04122212520RD			751.857,08
				0412520388690			17.287,85
				0412720384852			255.060,54

			170106	04122212520RD		246.352,08
				0412520382690		5.514,03
				0412720384852		11.584,50
				0412720388688		751,68
			170114	04122212520RD		1.313.318,87
				0412720384852		136.380,40
				0412720388688		790,00
			170131	04122212520RD		1.286.171,80
				0412520388690		4.616,26
				0412720384852		278.991,75
				0412720386738		154.632,61
				0412720388688		2.575,00
			170132	0412920382A37		1.287,26
			170153	04122212520RD		546.410,18
				0412520388690		2.522,34
				0412720384852		172.571,60
				0412720388688		650,00
			170166	04122212520RD		630.498,69
				0412520388690		45.142,73
				0412720384852		39.998,04
			170175	04122212520RD		173.683,00
				0412520388690		1.124,09
				0412720384852		192.393,28
			170190	04122212520RD		235.792,20
				0412720384852		11.969,01
				0412720388688		8.400,00
			170195	04122212520RD		672.481,38
				0412520388690		21.381,38
				0412720384852		22.200,00
			170207	04122212520RD		399.375,11
				0412520388690		3.750,14
				0412720384852		408.523,12
			170214	04122212520RD		692.183,48

				0412720384852			16.988,71
			170344	04122212520RD			451.084,92
				0412520388690			4.156,00
				0412720386738			8.450,00
				0412720388688			270,00
			170345	04122212520RD			217.981,54
				0412520388690			6.111,00
			170346	04122212520RD			287.509,30
				0412520388690			4.217,77
				0412720384852			810,00
			170347	04122212520RD			222.704,34
				0412520388690			39.008,66
				0412720388688			16.480,00
			240013	0412720384852			2.096.651,00
			250021	04122212520RD			123.078,81
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	201002		04122212520RD	1.271.903,55		
				0412520388690	22.571,67		
				0412720388688	132.901,33		
	Recebidos		170011	04122212520RD	195.528,55		
				0412720388688	6.500,00		
			201013	04122212520RD	1.076.375,00		
				0412520388690	22.571,67		
Movimentação Externa	Concedidos	170011		04122212520RD	193.572,75		
				0412720388688	6.017,64		
	Recebidos		170032	04122212520RD	1.484,70		
			170038	04122212520RD	1.689,00		
			170055	04122212520RD	4.086,68		
			170085	0412720388688	1.517,64		
			170100	04122212520RD	3.242,89		
			170114	04122212520RD	45.733,60		

			170131	04122212520RD	2.069,60		
			170175	04122212520RD	500,00		
			170195	04122212520RD	9.570,00		
			170344	04122212520RD	2.566,00		
			170345	04122212520RD	107.600,00		
			170346	04122212520RD	7.053,84		
			170347	04122212520RD	7.976,44		
				0412720388688	4.500,00		

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Valores em R\$ 1,00 *Os Grupos de Despesa Correntes 1 e 2 não se aplicam a essa UJ, uma vez que as despesas com pessoal e encargos é competência da SPOA do MPOG, e não há juros nem encargos de dívida referente ao exercício de 2012. O Grupo de Despesas de Capital 6 não se aplica a SPU, uma vez que esta não possuía dívida no exercício de 2012. Já o Grupo de Despesa de Capital 5 se aplica, mas não houve movimentação no exercício de 2012.

4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

QUADRO A.4.12 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	16.035.914,00	15.584.801,18	12.309.330,19	10.670.727,01
a) Convite				
b) Tomada de Preços	30.454,08	588.418,38	29.558,53	72.404,76
c) Concorrência		192.260,28		189.860,28
d) Pregão	16.005.459,92	14.804.122,52	12.279.771,66	10.408.461,97
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	8.889.312,06	14.107.437,57	5.393.901,23	9.755.034,07
g) Dispensa	2.539.320,90	8.791.816,61	2.241.873,09	6.093.260,55
h) Inexigibilidade	6.349.991,16	5.315.620,96	3.152.028,14	3.661.773,52
3. Regime de Execução Especial	86.825,15	73.990,52	86.825,15	73.990,52
i) Suprimento de Fundos	86.825,15	73.990,52	86.825,15	73.990,52
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	2.534.568,16	1.814.844,96	2.534.568,15	1.814.844,96
j) Pagamento em Folha				

k) Diárias	2.534.568,16	1.814.844,96	2.534.568,15	1.814.844,96
5. Outros	11.085.031,04	4.209.639,38	6.046.477,52	3.393.751,80
6. Total (1+2+3+4+5)	38.631.650,41	35.790.713,61	26.371.102,25	25.708.348,36

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Valores em R\$ 1,00

4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

QUADRO A.4.13 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.472.315,63	28.428.950,75	19.221.782,60	21.025.134,54	6.250.533,03	7.403.816,21	19.051.664,29	20.914.321,90
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	3.039.890,00		239.746,00		2.800.144,00		239.746,00	
Diárias - Civil	2.447.041,71	1.754.030,96	2.447.041,71	1.754.030,96			2.445.853,50	1.754.030,96
Demais elementos do grupo	6.468.192,60	3.598.953,57	4.574.089,80	3.032.966,52	1.894.102,80	478.302,85	4.566.752,47	3.017.278,93
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Obras e Instalações	45.500,00				45.500,00			
Equipamentos e Material Permanente	1.158.710,47	2.008.778,33	69.362,99	22.716,57	1.089.347,48	1.986.061,76	67.085,99	22.716,57
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								

Demais elementos do grupo								
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

* Os Grupos de Despesa Correntes 1 e 2 não se aplicam a essa UJ, uma vez que as despesas com pessoal e encargos é competência da SPOA do MPOG, e não há juros nem encargos de dívida referentes aos exercícios de 2011 e 2012. O Grupo de Despesas de Capital 6 não se aplica a SPU, uma vez que esta não possuía dívida nos exercícios de 2011 e 2012. Já o Grupo de Despesa de Capital 5 se aplica, mas não houve movimentação no exercício de 2011 e 2012.

4.2.4.2.3 Análise crítica

Durante o ano de 2012 houve a liberação de R\$ 10 milhões em emendas parlamentares, para execução de ações na Coordenação da Amazônia Legal. Estes recursos representaram à época 20% do total de despesas liquidadas na SPU. Ademais, houve a fixação dos limites de Execução Orçamentária, definidos por Decreto n.º 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre programação orçamentária e financeira do Poder Executivo. Em decorrência, a SPOA, mediante Memorandos de 12 de março e 5 de abril, estabelece o limite para movimentação e empenho da SPU no valor de R\$ 33 milhões, que inclui o valores de R\$ 4 5.656.056,00, referente à fonte 150, e R\$ 2.833.200,00, referente ao grupo de Natureza de Despesa de investimento. Ao final do ano de 2012, o limite para movimentação e empenho da SPU alcançou o valor de R\$ 39.939.040,15, que inclui o valore de R\$ 4 5.656.056,00, referente à fonte 150, e R\$ 2.833.200,00, referente ao grupo de Natureza de Despesa de investimento. De forma geral estes foram os principais condicionantes à estrutura da execução orçamentária e financeira apresentada.

5 . PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

5.2 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2012	126.500,234	215,37	95.998,36	30.286,50
2011	185.741,19	11,33	50.000,00	135.729,86
2010	569.279,74	0,00	0,00	569.279,74
2009	974,55	0,00	0,00	974,55

2008	1.339,64	0,00	0,00	1.339,64
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2012	9.955.865,02	372.061,57	5.996.204,24	3.587.599,21
2011	7.778.641,78	5.676.434,61	1.941.572,43	160.634,74
2010	13.830,14	620,00	2.000,00	11,210,14
2009	57.190,00	0,00	0,00	57.190,00

Fonte:

Valores em R\$ 1,00

5.2.2 Análise Crítica

Em relação ao crescimento expressivo dos restos a pagar processados, estes se devem ao Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União. Por meio deste programa foram repassados recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) a esta Secretaria, que firmou os respectivos compromissos para a execução das atividades do Programa. Como a execução do Programa iniciou-se em 2012, não tendo ocorrido ainda os ajustes financeiros, justificando-se o montante em questão.

5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.5.3 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria do Patrimônio da União									
CNPJ: 00.489.828.0009 - 02					UG/GESTÃO: 170011				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	

3 - TC	TC001/2012	154040/15257	2.432.319,20	0,00	486.463,84	486.463,84	07/11/12	21/10/14	A
3 - TC	TC004/2012	113601/11302	620.852,00	0,00	372.272,00	372.272,00	06/12/12	04/10/14	A
3 - TC	TC002/2012	153115/15236	128.700,00	0,00	0,00	0,00	06/12/12	06/02/13	A
3 - TC	TC003/2012	153080/15233	963.302,00	0,00	0,00	0,00	06/12/12	30/11/14	A
3 - TC	TC005/2012	153063/15230	635.312,00	0,00	0,00	0,00	06/12/12	05/04/14	A
3 - TC	TC 006/2012	154080/15277	711.084,60	0,00	0,00	0,00	06/12/12	31/07/13	A
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte: SPU/CGOFI									

5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.5.4 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria do Patrimônio da União					
CNPJ:	00.489.828.0009 - 02					
UG/GESTÃO	170011/0001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	06	0	0	858.735,84	0,00	0,00
Termo de Compromisso						
Totais	06	0	0	858.735,84	0,00	0,00

Fonte:

* Nos últimos 03 (três) exercícios a UJ só celebrou o instrumento Termo de Cooperação.

5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes.

QUADRO A.5.5 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria do Patrimônio da União					
CNPJ: 00.489.828.0009 - 02			UG/GESTÃO: 170011/0001		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio					
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação	06	3.059.250,60	858.735,84	2.200.514,76	28,07%
Termo de Compromisso					
Totais	06	3.059.250,60	858.735,84	2.200.514,76	28,07%

Fonte:

* A UJ só celebrou o instrumento Termo de Cooperação.

5.3.6 Análise Crítica

- Em relação aos Termos de Cooperação celebrados no exercício, seguem os objetivos de cada um especificamente:
 - TC001/2012 – Termo celebrado com a Universidade de Brasília, com objetivo de desenvolver pesquisas voltadas a sistematização de informações e definição de metodologias para mapeamento de processos organizacionais, de forma a contribuir para caracterização de indicadores e avaliação dos resultados institucionais.
 - TC002/2012 – Termo celebrado com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, com objetivo de desenvolver atividades de levantamento e diagnóstico físico e ambiental e plano de intervenção, para regularização urbanística e fundiária de assentamento situado em área da União denominado Guaratiba, localizado no Município do Rio de Janeiro.
 - TC003/2012 – Termo celebrado com a Universidade Federal de Pernambuco, com objetivo de apoiar a regularização fundiária de interesse social das famílias instaladas nos assentamentos situados em área da União, inserida no Parque Histórico Nacional dos Guarapes, localizada no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE.
 - TC004/2012 – Termo celebrado com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, com objetivo de registrar e avaliar ações de inclusão sócio-territorial e regularização fundiária de áreas da União na Amazônia Paraense, cujos beneficiários são comunidades tradicionais.
 - TC005/2012 – Termo celebrado com a Universidade Federal do Pará, cujo objetivo é apoiar a atividade de caracterização de imóveis da União no Estado do Pará em quatro tipologias de imóveis: 1. glebas arrecadadas pelo Incra em nome da União, com presença de terrenos marginais e de marinha inalienáveis; 2. ilhas com influências de marés e/ou fluviais; 3. terrenos de marinha e seus acréscidos e 4. próprios nacionais.
 - TC006/2012 – Termo celebrado com a Universidade Federal de Roraima, com objetivo de apoiar a ação de regularização fundiária de interesse social de famílias tradicionais ribeirinhas, agroextrativistas de baixa renda incidentes nas ilhas fluviais federais localizadas no Rio Uraricoera/Rio Branco, público alvo do Projeto “Das Águas de Macunaíma” da SPU-RR.
- Quanto a prestação de contas, nenhum dos Termos Celebrados foi encerrado no exercício, conforme cronograma respectivo.
- Ressalta-se que não houve celebração de convênios por esta UJ.

5.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

QUADRO A.5.8 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF)

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Conta Tipo "B"	Valores		Total Geral
			CPGF		
			Saque	Fatura	
170011	Secretaria do Patrimônio da União			85,00	85,00
201035	Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Acre		316,60	5.358,90	5.675,50
170067	Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Alagoas		100,00	623,60	723,60
170083	Superintendência do Patrimônio da União no Estado da Bahia		3.225,41	2.861,22	6.086,63
170043	Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Ceará			6.061,96	6.061,96
170104	Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo			11.177,29	11.177,29
170199	Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Goiás			39,00	39,00
170029	Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Maranhão		686,00	5.440,33	6.126,33
170098	Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Minas Gerais			778,18	778,18
170112	Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Mato Grosso do Sul			605,09	605,09
170193	Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Mato Grosso		300,00		300,00
170128	Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Pará		480,00	6.828,09	7.308,09
170053	Superintendência do Patrimônio da União no Estado da Paraíba			3.093,72	3.093,72
170062	Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco			2.595,02	2.595,02
170036	Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Piauí		330,00	4.929,54	5.259,54
170164	Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná		15,00	254,40	269,40
170127	Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro		150,00	9.221,74	9.371,74
170048	Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Norte		300,00		300,00
201033	Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Rondônia		420,00	1.268,36	1.688,36
170346	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Rondônia		876,42		876,42
201034	Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Roraima			4.128,50	4.128,50

170188	Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul			1.468,20	1.468,20
170173	Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina			5.001,09	5.001,09
170070	Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe			359,10	359,10
170151	Superintendência do Patrimônio da União no Estado de São Paulo		2.138,06	2.574,86	4.712,92
201039	Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Tocantins			2.734,47	2.734,47
201013	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira			1.987,32	1.987,32
Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF			9.337,49	77.487,66	86.825,15

* Conta tipo "B" não se aplica a SPU.

5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.5.10 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Código da UG 1	170011		Limite de Utilização da UG	7.600,00	
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
ELIANE SOUZA CUNHA	276.097.581-91	7.600,00		85,00	85,00
Total Utilizado pela UG				85,00	85,00
Código da UG 2:	201035		Limite de Utilização da UG:	18.125,20	
EUGENIO COSTA MAJACUNDE	197.336.902-87	8.268,00	126,64	1.902,44	2.029,08
JESUS GALVAO DE FREITAS LIMA	339.301.202-91	9.857,20	189,96	3.456,46	3.646,42
Total Utilizado pela UG			316,60	5.358,90	5.675,50
Código da UG 3:	170067		Limite de Utilização da UG:	13.744,00	
RAFAEL TAVARES DE LIRA	010.388.398-31	6.944,00	100,00	623,60	723,60
Total Utilizado pela UG			100,00	623,60	723,60
Código da UG 4:	170083		Limite de Utilização da UG:	44.100,00	
VERA LUCIA ELOY KRUSCHEWSKY	088.789.195-00	14.400,00	989,37	744,14	1.733,51
VICENTE PAULO DA SILVA	131.769.945-91	11.600,00		993,62	993,62
BRIGIDA MARIA LOPES CARDOSO DE ALMEIDA	379.687.695-15	12.400,00	2.236,04	1.123,46	3.359,50
Total Utilizado pela UG					
Código da UG 5:	170043		Limite de Utilização da UG:	38.614,00	
JOSE ODECIO BATISTA	120.737.331-15	9.600,00		1.306,50	1.306,50
PAULO EVARISTO DE CASTRO	134.968.833-91	9.600,00		853,97	853,97
WANIA MARIA DE LIMA GONCALVES	241.488.733-87	9.600,00		1.928,80	1.928,80
JOAQUIM ALVES DE SOUZA	222.825.481-91	9.814,00		1.972,69	1.972,69
Total Utilizado pela UG				6.061,96	6.061,96
Código da UG 6:	170104		Limite de Utilização da UG:	47.794,35	

ARY AUGUSTO GONCALVES	122.904.401-91	8.995,65		3.255,93	3.255,93
WALBERT DE SEIXAS SOUSA	145.595.361-04	9.600,00		892,83	892,83
RUY RAMOS	620.829.737-00	9.998,70		4.044,20	4.044,20
JOSE RENATO VIEIRA LOPES	687.104.617-87	9.600,00		1.237,77	1.237,77
ROBERTO LUIZ FELIX RAMOS	742.898.107-72	9.600,00		1.746,56	1.746,56
Total Utilizado pela UG				11.177,29	11.177,29
Código da UG 7:	170199	Limite de Utilização da UG:		19.200,00	
JEDMAR GOMES DE FIGUEIREDO	032.222.331-87	9.600,00		39,00	39,00
Total Utilizado pela UG				39,00	39,00
Código da UG 8:	170029	Limite de Utilização da UG:		36.571,00	
ZENO FARIAS DOMINICI	216.353.153-87	10.000,00		2.063,20	2.063,20
JOSE DE RIBAMAR GOMES SILVA	249.949.013-68	8.773,00	190,00	2.782,13	2.972,13
ADERVAL FERREIRA DA SILVA FILHO	477.130.707-53	10.198,00	496,00	595,00	1.091,00
Total Utilizado pela UG			686,00	5.440,33	6.126,33
Código da UG 9:	170098	Limite de Utilização da UG:		11.900,00	
LUIZ OTAVIO PEREIRA COUTO	281.063.608-73	6.800,00		778,18	778,18
Total Utilizado pela UG				778,18	778,18
Código da UG 10:	170112	Limite de Utilização da UG:		5.100,00	
GUSTAVO NONATO MARQUES NETO	089.359.448-23	5.100,00		605,09	605,09
Total Utilizado pela UG					
Código da UG 11:	170193	Limite de Utilização da UG:		27.200,00	
JOAO BOSCO MOREIRA	284.611.851-53	6.800,00	300,00		300,00
Total Utilizado pela UG			300,00		300,00
Código da UG 12:	170128	Limite de Utilização da UG:		42.200,00	
AUGUSTO DANIEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO	056.547.422-72	14.000,00		1.060,30	1.060,30
JOSIAS FERREIRA DE SOUSA	128.067.142-49	14.000,00		1.350,00	1.350,00
GILBERTO MELO DA GAMA	247.339.622-15	14.200,00	480,00	4.417,79	4.897,79
Total Utilizado pela UG			480,00	6.828,09	7.308,09
Código da UG 13:	170053	Limite de Utilização da UG:		23.050,90	
WANESSA MICHELLY SOUZA FREITAS LINS	052.386.244-09	5.100,00		116,40	116,40
BRAZ TAVARES DA COSTA	132.121.094-91	6.800,00		1.124,02	1.124,02
MANOEL ALEXANDRINO PALMEIRA NETTO	714.113.804-87	7.750,90		1.708,30	1.708,30
SANDRA CRISTINA DE MELO CYRILLO TANIGUCHI	770.638.801-87	3.400,00		145,00	145,00
Total Utilizado pela UG				3.093,72	3.093,72
Código da UG 14:	170062	Limite de Utilização da UG:		23.800,00	
JOAQUIM OLIVEIRA MAGALHAES	141.627.094-91	5.100,00		90,00	90,00
CARLOS ANTONIO RODRIGUES DINIZ	351.566.944-20	6.800,00		1.181,50	1.181,50
SAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	395.985.605-97	6.800,00		781,24	781,24
EDSON CESARIO CANDIDO	129.155.484-04	3.400,00		542,28	542,28
Total Utilizado pela UG				2.595,02	2.595,02
Código da UG 15:	170036	Limite de Utilização da UG:		51.000,00	
JOSE RIBAMAR SOARES DE LIMA	077.560.113-68	12.000,00		2.674,20	2.674,20
BERNARDO DE ARAUJO SOUSA	132.589.743-49	12.000,00	330,00	2.255,34	2.585,34

Total Utilizado pela UG			330,00	4.929,54	5.259,54
Código da UG 16:	170164	Limite de Utilização da UG:		9.600,00	
MARIA JULIA REGIS	296.188.789-53	9.600,00	15,00	254,40	269,40
Total Utilizado pela UG			15,00	254,40	269,40
Código da UG 17:	170127	Limite de Utilização da UG:		17.200,00	
PAULO SERGIO BORGES	437.993.297-49	7.600,00	150,00	4.288,64	4.438,64
ANA MARIA BATISTA SOARES	700.761.977-00	9.600,00		4.933,10	4.933,10
Total Utilizado pela UG			150,00	9.221,74	9.371,74
Código da UG 18:	170048	Limite de Utilização da UG:		13.600,00	
INACIA ARAUJO DA SILVA	423.038.264-20	6.800,00	300,00		300,00
Total Utilizado pela UG			300,00		300,00
Código da UG 19:	201033	Limite de Utilização da UG:		15.200,00	
MIRLANDIA GEORGIA SOARES DE AGUIAR SOUZA	143.074.132-53	7.600,00	420,00	1.268,36	1.488,36
Total Utilizado pela UG			420,00	1.268,36	1.488,36
Código da UG 20:	170346	Limite de Utilização da UG:		876,42	
ROMULO LINS CAVALCANTI FILHO	632.920.174-91	674,43	674,43		674,43
ANTONIO CARLOS SOARES COUTINHO	113.502.372-72	201,99	201,99		201,99
Total Utilizado pela UG			876,42		876,42
Código da UG 21:	201034	Limite de Utilização da UG:		7.200,00	
MARIA CAETANO DA MOTA	465.749.136-91	7.200,00		4.128,50	4.128,50
Total Utilizado pela UG				4.128,50	4.128,50
Código da UG 22:	170188	Limite de Utilização da UG:		27.800,00	
JOSE JULIO RIBEIRO ROSAIS	115.721.321-91	6.800,00		1.450,00	1.450,00
CLAUDIO MARCUS SCHMITZ	941.952.340-34	8.400,00		18,20	18,20
Total Utilizado pela UG				1.468,20	1.468,20
Código da UG 23:	170173	Limite de Utilização da UG:		40.975,60	
NILTON MARTINS	096.136.689-34	9.200,00		1.377,26	1.377,26
VALTER BERNARDO	288.657.749-91	6.900,00		783,57	783,57
JOEL ADALBERTO DE MELO	344.406.749-68	7.600,00		250,77	250,77
SAULO JOAO DA COSTA	344.570.039-72	7.600,00		535,19	535,19
DAISE LUCIA ALVES	542.040.979-87	9.675,60		2.054,30	2.054,30
Total Utilizado pela UG				5.001,09	5.001,09
Código da UG 24:	170070	Limite de Utilização da UG:		7.600,00	
EDDINGTON OLIVEIRA VASCONCELOS	085.693.985-49	7.600,00		359,10	359,10
Total Utilizado pela UG				359,10	359,10
Código da UG 25:	170151	Limite de Utilização da UG:		38.800,00	
MARISA PEREIRA BARROS NEVES	006.786.068-03	15.000,00	460,03	1.038,36	1.498,39
FERNANDO FERREIRA DA SILVA	292.167.438-67	5.600,00		81,04	81,04
Total Utilizado pela UG			460,03	1.119,40	1.498,39
Código da UG 26:	201039	Limite de Utilização da UG:		30.400,00	
CRISTIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	008.913.321-89	12.800,00		2.449,47	2.449,47
ANDRE GUIMARAES DE SOUZA IZIDORO	020.615.641-35	17.600,00		285,00	285,00
Total Utilizado pela UG				2.734,47	2.734,47

Total Utilizado pela UJ		9.337,49	77.487,66	86.825,15
--------------------------------	--	----------	-----------	-----------

Fonte: SIAFI

5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

QUADRO A.5.11 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Exercícios	Suprimento de Fundos						Total (R\$) (a+b+c)
	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	
2012	0	0	60	9.337,49	241	77.487,66	86.825,15
2011	0	0	63	9120,46	215	64.870,06	73.990,52
2010	0	0	51	9.960,47	237	66.390,06	76.350,53

Fonte: SIAFI

* Conta tipo "B" não se aplica a SPU.

5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.5.12 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

Situação	Suprimento de Fundos											
	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PC Aguardando Análise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PC em Análise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PC não Aprovadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PC Aprovadas	0	0	0	0	0	0	148	624.351,47	141	513.413,71	146	345.020,13

Fonte: SIAFI

* Conta tipo "B" não se aplica a SPU.

5.4.1.6 Análise Crítica

- Os cartões corporativos estão distribuídos nas unidades descentralizadas nos Estados e são utilizados para despesas esporádicas e urgentes durante viagens rotineiras de trabalho bem como com despesas no apoio administrativo.

6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

QUADRO A.6.1 - FORÇA DE TRABALHO DA UJ - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2012				
Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada (*)	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	0	106	5	4
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	0	106	5	4
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	73	1	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	30	4	2
1.2.5. Exercício - § 7º, Art. 93 da Lei nº 8112/90	0	3	0	1
2. Servidores com Contratos Temporários	0	10	0	5
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	46	8	4
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	162	13	13

Fonte: SIAPE

(*) Não é possível informar a lotação autorizada, uma vez que o MP é formado por Órgãos extintos

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12

QUADRO A.6.2 - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ SITUAÇÃO EM 31/12/2012	
Tipologias dos Afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	2
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	2
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em lei específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	1
3.1. De ofício, no interesse da Administração	1
3.2. A pedido, a critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	0

5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	3

Fonte: SIAPE

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho.

QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

QUADRO A.6.3 - DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012)				
Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	90	82	25	28
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	0	82	25	28
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	19	10	11
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	16	5	2
1.2.4. Sem vínculo	0	46	10	15
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
1.2.6. Exercício - § 7º, Art. 93 da Lei nº 8112/90	0	1	0	0
2. Funções gratificadas	259	17	6	3
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	12	3	0
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	5	3	3
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	349	99	31	31

Fonte: SIAPE

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

QUADRO A.6.4 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2012					
Tipologias do cargo	FAIXA ETÁRIA (anos)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	5	25	26	32	9
1.1. Membros do poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	2	20	20	25	8
1.3. Servidores com Contratos Temporários	3	5	2	0	0
1.4. Exercício - § 7º, Art. 93 da Lei nº 8112/90	0	0	0	2	0
1.5. Requisitado S/subnível função	0	0	4	5	1
2. Provimento de cargo em comissão	9	24	14	19	1
2.1. Cargo de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superiores	9	23	12	17	1
2.3. Funções Gratificadas	0	1	2	2	0
3. Totais (1+2)	14	49	40	51	10

Fonte: SIAPE

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

QUADRO A.6.5 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE- SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2012									
Tipologias do cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	1	1	6	24	62	0	3	0
1.1. Membros do poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	1	1	2	20	49	0	2	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	9	0	1	0

1.4. Exercício - § 7º, Art. 93 da Lei nº 8112/90	0	0	0	1	1	1	0		0
1.5. Requisitado S/subnível função	0	0	0	3	3	3	0		0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	18	47	0	2	0
2.1. Cargo de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	2	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superiores	0	0	0	0	16	44	0		0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	2	3	0		0
3. Totais (1+2)	0	1	1	6	42	109	0	5	0

Fonte: SIAPE

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.6 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2012	1.836.495,71	219.477,84	1.388.702,52	96.668,13	173.930,45	57.162,32	-3.181,23	11.915,48	0,00	3.781.171,22
	2011	4.669.411,98	218.443,23	2.413.267,40	182.297,38	312.856,45	114.109,85	-523,82	0,00	16.222,55	7.926.085,02
	2010	4.031.179,33	642.006,31	2.687.821,87	167.767,33	349.957,92	75.676,22	15.448,00	0,00	0,00	7.969.856,98
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	537.592,69	0,00	39.604,18	18.132,73	40.781,56	915,00	0,00	0,00	0,00	637.026,16
	2011	906.174,84	0,00	76.298,33	34.248,56	67.084,58	4.192,00	0,00	0,00	0,00	1.087.998,31
	2010	975.818,27	0,00	80.192,05	27.016,86	74.885,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157.913,11
Servidores cedidos com ônus ou em Licença											

Exercícios	2012	42.543,91	0,00	36.795,14	1.105,65	6.679,19	3.811,00	-360,43	0,00	0,00	90.574,46
	2011	41.573,16	0,00	25.518,81	2.454,05	7.275,06	2.280,00	0,00	0,00	0,00	79.101,08
	2010	54.697,23	0,00	48.153,59	939,01	12.718,87	4.092,78	0,00	0,00	0,00	120.601,48
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	5.034.026,07	74.680,58	1.241.944,60	157.558,03	308.037,18	61.141,80	-1.745,29	17.663,18	0,00	6.893.306,15
	2011	2.675.217,09	70.708,86	418.886,21	101.072,45	189.315,88	37.835,00	-1.904,13	0,00	0,00	3.491.131,36
	2010	2.165.702,89	677.168,91	435.663,56	80.264,25	186.903,36	0,00	9.592,00	0,00	0,00	3.555.294,97
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2012	399.404,16	16.338,94	537.672,18	24.407,32	57.968,39	25.077,00	-3.085,55	2.981,55	14.302,08	1.075.066,07
	2011	3.124,11	33.114,78	135.079,22	4.262,47	3.648,00	4.604,00	-1.865,00	0,00	0,00	181.967,58
	2010	-194,82	1.434,97	72.178,55	2.397,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.816,04
Servidores em exercício - § 7º, Art. 93 da Lei nº 8112/90											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	8.886,01	81,06	1.269,43	423,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.659,64
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provimento Requisitados sem cargo em comissão											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	-1.916,25	0,00	2.327,59	2.395,31	-165,82	780,00	0,00	0,00	0,00	3.420,83
	2010	245,76	0,00	139.116,27	2.310,62	5.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.840,65
Servidores em Exercício Descentralizado											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	808,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808,41

Fonte: SIAPE

OBS: Devido a nova classificação os valores referentes ao Exercício de 2012 das seguintes situações (Servidores em exercício - § 7º, Art. 93, da Lei nº 8.112/90, Requisitados sem cargo em comissão e Exercício Descentralizado) estão discriminadas em outras naturezas de despesas de pessoal de acordo com a tipologia de servidores e de cargos.

7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.7.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

UF	Data de Extração Município	2011 Quantidade de Imóveis de Uso Especial Utilizados	2012 Quantidade de Imóveis de Uso Especial Utilizados
AC	SENA MADUREIRA		1
AL	JEQUIA DA PRAIA		1
AM	PAUINI		1
BA	CANAVIEIRAS	1	1
BA	CARAVELAS	1	1
ES	VILA VELHA	1	1
MA	ARAIOSES		1
MG	IPATINGA	2	2
PA	ALTAMIRA	1	2
PA	CURRALINHO	1	1
PA	GURUPA	1	1
PA	SANTAREM	1	1
PB	JOAO PESSOA	1	1
PB	PITIMBU		1
PE	GOIANA		1
PI	FLORIANO	1	1
PI	ILHA GRANDE		1
PR	CURITIBA	1	
RN	MOSSORO	1	1
RO	PORTO VELHO		2
	Total	13	22

7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

QUADRO A.7.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

Não há imóveis locados de terceiros pelo Órgão Central (UJ).

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

QUADRO A.7.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP da Utilização	Regime de Utilização	Estado de Conservação	Data da Avaliação	Valor do Imóvel	
						Valor do Terreno Utilizado
170011	5703000915005	VAGO PARA USO	Regular	13/3/2007	711.950,00	
170011	4625000145004	VAGO PARA USO	Não há dados a apresentar	20/11/2007	530.000,00	
170011	1759000905003	VAGO PARA USO	Não há dados a apresentar	18/12/2007	179.300,00	
170011	4625000205007	VAGO PARA USO	Não há dados a apresentar	30/4/2008	4.027.000,00	
170011	1077000625004	VAGO PARA USO	Regular	3/5/2008	230.323,42	
170011	2051002425004	VAGO PARA USO	Regular	6/6/2008	1.800.000,00	
170011	3425000185008	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não há dados a apresentar	4/11/2010	52.960,00	
170011	3437000435008	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não há dados a apresentar	4/11/2010	580.580,00	
170011	0535001765005	VAGO PARA USO	Não há dados a apresentar	26/11/2010	308.288,00	
170011	0411003715001	VAGO PARA USO	Não há dados a apresentar	1/8/2011	1.803.374.340,00	

170011	0455000085009	VAGO PARA USO	Não há dados a apresentar	1/8/2011	19.469.518,00
170011	0461000135000	VAGO PARA USO	Não há dados a apresentar	1/8/2011	14.529.754,00
170011	0322000025003	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	Não há dados a apresentar	19/10/2012	360.144,00
170011	0411003795005	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	Não há dados a apresentar	19/10/2012	239.534.393,00
170011	0717000035008	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	Não há dados a apresentar	19/10/2012	10.448.532,00
170011	0003006925000	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	Não há dados a apresentar	26/10/2012	77.786.180,00
170011	0003006945001	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	Não há dados a apresentar	26/10/2012	3.662.154,00
170011	0145000485000	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	Não há dados a apresentar	26/10/2012	34.695.000,00
170011	0562000025005	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	Não há dados a apresentar	26/10/2012	7.142.730,00
170011	2139000065008	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	Não há dados a apresentar	26/10/2012	2.676.076,00
170011	2423000145004	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	Não há dados a apresentar	26/10/2012	3.191.578,00
170011	0271000255000	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	Não há dados a apresentar	4/12/2012	19.250.051,00
Total					2.244.540.851,42

Análise Crítica: A gestão do uso dos imóveis de uso especial de propriedade da União sob jurisdição desta Unidade Jurisdicionada (SPU-OC) é por meio do **SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União**. Vale informar, no entanto, que tal Sistema, criado em 2001/2002, encontra-se desatualizado e precisando de ajustes. Uma das principais deficiências do Sistema refere-se à inexistência de campos para informações sobre as despesas individualizadas por imóvel. Posto isto, temos as seguintes considerações:

Pelo **Quadro A.7.1.** – referente à Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União que estavam sob a responsabilidade da UJ no final dos exercícios 2012 e 2011– verificou-se que no ano de 2011 existiam 13 imóveis sob responsabilidade deste Órgão Central distribuídos em todo território nacional e, no ano de 2012, 22 imóveis.

Conforme dados do SPIUnet, não constam imóveis no exterior sob a gestão desta SPU, estando a grande maioria sob a responsabilidade do Ministério das Relações Exteriores.

Em relação ao **Quadro A.7.2.**, referente à Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros, conforme dados obtidos no sistema SPIUnet, verificou-se que não consta nenhum imóvel locado de terceiro na responsabilidade desta UJ.

Já sobre o **Quadro A.7.3** – referente à Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da SPU/OC - informamos que alguns dados não foram possíveis de serem extraídos do SPIUnet, tais como o valor histórico do imóvel e despesas com reformas e manutenção no exercício.

Em relação ao campo “*Estado de conservação do imóvel*”, foram constatados que dos 22 imóveis, 19 não possuem benfeitorias de utilização cadastradas, constando a seguinte informação: "Não há dados a apresentar". Vale informar que não há benfeitorias por se tratar de Unidades de Conservação em processo de destinação ao Ministério do Meio Ambiente.

Em relação ao campo “*Valor do Imóvel*” – o qual solicita dados sobre o valor histórico, a data da avaliação e o valor reavaliado – informamos que no SPIUnet não constam campos para o preenchimento das informações referentes ao valor histórico do imóvel. Existe apenas o campo de Valor do Imóvel, o qual refere-se a data da última avaliação.

Em relação ao campo “*Despesa no Exercício*”, referente às despesas com reformas e manutenção, informamos que também não foi possível seu preenchimento, tendo em vista que não constam campos no SPIUnet para alimentação de tal informação.

Posto isto, conclui-se a urgência na atualização do Sistema, de forma inserir campos necessários à adequada gestão dos bens de uso especial. Sobre assunto é pertinente informar que a SPU vem envidando esforços no sentido de promover a atualização de seus Sistemas por meio de um projeto de atualização tecnológica de suas plataformas.

8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.

8.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

QUADRO A.8.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
<input type="checkbox"/>	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
<input type="checkbox"/>	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
<input type="checkbox"/>	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
<input type="checkbox"/>	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
<input checked="" type="checkbox"/>	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
<input type="checkbox"/>	Auditoria de governança de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de sistemas de informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de segurança da informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de contratos de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de dados.
<input type="checkbox"/>	Outra(s). Qual(is)? _____
<input checked="" type="checkbox"/>	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
<input type="checkbox"/>	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
<input checked="" type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
<input checked="" type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.

<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
<input type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
<input type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
<input type="checkbox"/>	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/PDTI.pdf
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
<input type="checkbox"/>	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
<input type="checkbox"/>	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
<input type="checkbox"/>	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
<input type="checkbox"/>	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
<input type="checkbox"/>	(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
<input type="checkbox"/>	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
<input type="checkbox"/>	(4) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
<input type="checkbox"/>	(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
<input type="checkbox"/>	(3) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
<input type="checkbox"/>	(3) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
<input type="checkbox"/>	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
<input type="checkbox"/>	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
<input checked="" type="checkbox"/>	Entre 1 e 40%.
<input type="checkbox"/>	Entre 41 e 60%.
<input type="checkbox"/>	Acima de 60%.
<input type="checkbox"/>	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	
Tais questionamentos já haviam sido respondidos ao Tribunal de Contas da União em julho de 2012, através da resposta ao questionário denominado "Perfil Gov TI – 2012".	
A fim de evitar retrabalho, recomendamos que, sempre que possível, sejam utilizados os dados já repassados pela UJ. Como sugestão, acreditamos que as respostas a serem fornecidas pela UJ neste momento poderiam limitar-se àquelas que, por algum motivo, fossem complementares ou substitutivas.	

8.2 ANÁLISE CRÍTICA

Planejamento da área

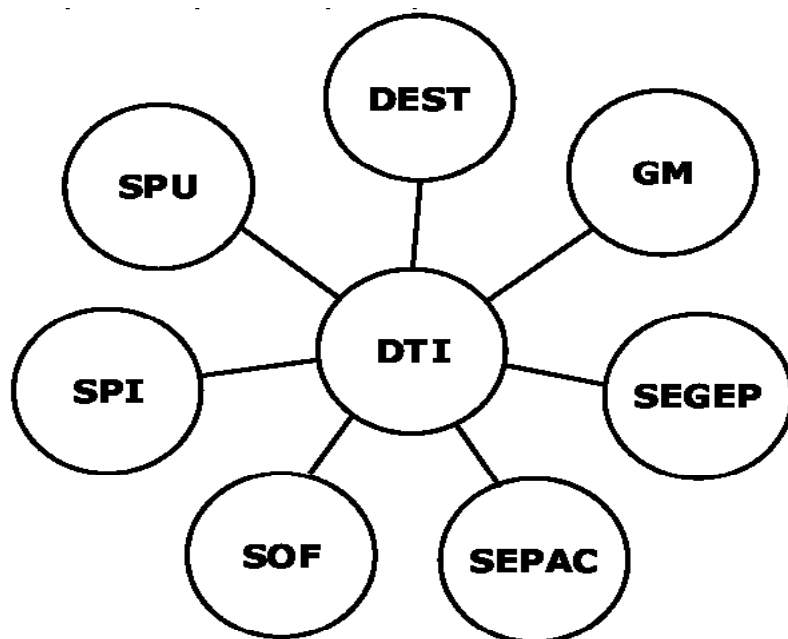
Para a consecução de sua atribuição regimental, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) possui em sua estrutura atual 10 secretarias finalísticas e 5 unidades administrativas diretamente ligadas à Secretaria Executiva. Tais áreas possuem uma estrutura compatível com sua finalidade e são dotadas de áreas estratégicas que sustentam seus processos de negócio.

Assim como as demais Secretarias do MP, a SPU, além de possuir áreas finalísticas, optou por estruturar uma área de Tecnologia da Informação para atuar em atividades referentes à gestão dos recursos de TI que suportam as atividades de gestão dos bens imóveis da União.

No entanto, as melhores práticas relacionadas à governança de TI apontam que o modelo de atuação seccional só é efetivo se os recursos aplicados forem compartilhados e coordenados entre si, para assim possibilitar o alinhamento dos investimentos realizados, minimizar sobreposições de atividades e evitar o desperdício causado por falta de padronização tecnológica.

Com o objetivo de garantir a articulação entre as estratégias de gestão de TI adotadas dentro do MP, foi criado o Departamento Setorial de Tecnologia da Informação (DSTI), originalmente subordinado à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI). Em 2012, através do Decreto nº 7.799, de 12 de setembro de 2012, esta unidade passou a se chamar Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e passou a ser vinculada à Secretaria Executiva. Tal unidade desempenha atualmente o papel de coordenação, planejamento, articulação e controle das ações relativas aos recursos de TI.

Assim, as áreas de TI hoje existentes no DEST, GM, SEGEP, SEPAC, SOF, SPI e SPU, embora mantenham o foco principal nas demandas específicas de suas áreas finalísticas, atuam em parceria com a DTI, que, por sua vez, coordena as ações e busca oportunidades de alinhamento e compartilhamento de ações entre as demais áreas. A figura a seguir apresenta um esquema desse modelo de atuação:



Em seu modelo de Governança, as áreas de Tecnologia do Ministério contam com o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI/MP), criado em 25 de novembro de 2008, pela Portaria nº 569, alterada pela Portaria nº 276, de 20 de maio de 2009, que tem por finalidade propôr as políticas e diretrizes de TI alinhadas às estratégias do Ministério; o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI); o plano de ações e de investimentos em tecnologia da informação para o Ministério; as prioridades de execução de projetos de tecnologia da informação; e as diretrizes para a aquisição de bens e contratação de serviços de TI. É por meio desse Comitê que o alinhamento entre as áreas é garantido.

Visando aprimorar os mecanismos de Governança, em 2012, foi elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio 2012-2013 (PDTI 2012-2013), que teve como referências o Planejamento Estratégico da SLTI (2012-2014) e a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2011-2012, além dos Acórdãos publicados por órgãos de controle, Portarias e Instruções Normativas emanadas do órgão central do SISP, e da revisão do PDTI anterior. O documento foi elaborado com o apoio de consultores pertencentes à Central de Serviços e Suporte do SISP, e teve a participação de todas as unidades do MP. Seu resultado foi aprovado pela Secretaria Executiva, através da Portaria nº 1.261, de 27 de dezembro de 2012.

As ações, metas, indicadores e resultados do referido Plano são monitoradas pelo CETI-MP, e o processo de elaboração do PDTI para o biênio seguinte tem previsão de início em julho de 2013, a ser conduzido pela DTI.

Além do PDTI, ao longo do ano de 2012, foram realizadas ações em busca de uma atuação compartilhada entre a TI setorial e as áreas de TI correlatas. Fazem parte desse conjunto, por exemplo, o fortalecimento da atuação do CETI e do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC), a execução conjunta dos Planos de Ação resultantes de determinações e recomendações do TCU, o processo de priorização de projetos de desenvolvimento e aquisição de sistemas setoriais e o treinamento conjunto dos profissionais das áreas de TI setorial e correlatas em ferramentas e plataformas padronizadas de desenvolvimento de software.

Esta contextualização aprofundada visa, portanto, evidenciar que toda atividade de planejamento da área de Tecnologia da Informação da SPU ocorre dentro de um modelo de Governança de TI de todo o Ministério do Planejamento. Assim, os blocos de questões 1, 2, 3, 4 e 6, foram respondidos com esse foco, por se tratarem de questões que afetam todo o Ministério, e não somente a SPU.

Perfil dos recursos humanos envolvidos

A situação dos recursos humanos envolvidos na gestão de tecnologia da informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão foi alvo de auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 2011, que culminou na publicação do Acórdão 2613/2011 – Plenário. Na época, a SPU apresentou suas considerações em relação à inadequação dos recursos ora alocados na área de TI, referenciando o PDTI da Secretaria elaborado ainda em 2008 e a Nota Técnica nº 165 / 2010.

Tais documentos apontavam principalmente fragilidades relacionadas à falta de servidores efetivos com formação na área de tecnologia, alocados na Coordenação, além da necessidade de ampliação dos recursos disponíveis. No entanto, em sua auditoria, o Tribunal entendeu que "não obstante algumas das áreas de TI apontarem a necessidade de servidores, constatou-se a inexistência de uma avaliação do quadro de pessoal de TI no âmbito de todo o Ministério", não podendo assim o ministério justificar a necessidade de pessoal com perfil adequado para executar as atividades próprias de TI.

O resultado direto desta constatação foi a recomendação para que a Secretaria Executiva "em atenção ao Decreto 5.707/2006, art. 1º, III, elabore estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do quadro da área de TI de todo o Ministério, com vistas a fundamentar futuros pleitos de ampliação e preenchimento de vagas de servidores efetivos qualificados, objetivando melhor atendimento de necessidades institucionais, à semelhança das práticas do Cobit 4.1, PO4.12 - Pessoal de TI".

Para tratar do tema, em 2012, foi criado um Grupo de Trabalho denominado "Avaliação de Quadro de Pessoal de TI", que iniciou o trabalho para a realização de tal estudo. A SPU apresentou então sua necessidade de pessoal de acordo com os perfis estabelecidos para os exercícios de 2013, 2014 e 2015. Esse quantitativo foi consolidado no quadro que segue. É importante ressaltar que se trata do dimensionamento total de servidores, e não do quantitativo adicional.

	2013	2014	2015
Perfil de governança	6	7	8
Perfil de análise e projeto de sistemas	4	5	5
Perfil de desenvolvimento de sistemas	2	2	3
Perfil de infraestrutura	2	2	2
Perfis de suporte	4	4	5
Perfil de segurança da informação e comunicações	1	1	1

Espera-se que ao longo do ano de 2013 esta análise seja concluída e formalizada, de forma a subsidiar as ações futuras para adequação do quadro de pessoal alocado às atividades de gestão de TI, tanto na unidade setorial, como nas correlatas.

Ainda, é importante frisar que essa necessidade também se encontra refletida no PDTI 2012-2013, onde a "Adequação quantitativa do quadro de pessoal de TI nas secretarias" foi considerada como a 3ª prioridade do Ministério, e o "Aperfeiçoamento técnico do quadro de pessoal de TI do MP" a 11ª prioridade. Tais necessidades devem ser refletidas em ações para a adequação do quadro de pessoal.

Por fim salientamos que, no exercício de 2012, a SPU expôs a fragilidade de não possuir servidores efetivos com formação na área de TI em seu quadro e seus riscos associados. Assim, a Secretaria Executiva do Ministério autorizou que 2 servidores do cargo de Analista em Tecnologia

da Informação tivessem seu exercício vinculado à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da SPU.

Segurança da informação

Assim como ocorre para as ações de Planejamento da área de Tecnologia, as ações relativas à Segurança da Informação também são conduzidas pelo Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC), instituído no Ministério do Planejamento pela Portaria SE/MP nº 625 de 16 de julho de 2010. Esse comitê tem por atribuições assessorar a implementação das ações de segurança da informação e comunicações; constituir grupos de trabalho; propôr normas; e propôr alterações na Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) do MP.

Dentre as principais realizações do Comitê em 2012, podemos destacar a aprovação da revisão da POSIC, através da Portaria nº27, de 3 de fevereiro de 2012; a definição do orçamento necessário para as aquisições e contratações de serviços relacionados à segurança da informação; e a elaboração de minutas de normativos internos relativos a ativos de informação e utilização de recursos de TI.

Desenvolvimento e produção de sistemas

Nos últimos anos, a legislação que disciplina a gestão dos bens imóveis da União vem sofrendo alterações consideráveis que repercutem na necessidade de adequação dos sistemas institucionais desta Secretaria. Entretanto, apesar da alta demanda por manutenções evolutivas, o atual prestador de serviços - SERPRO - tem apresentado execução abaixo da necessidade da SPU, bem como o custo dispendido com os serviços de manutenção tem se mostrado elevado perante a média de mercado.

Há de considerar que uma das justificativas para a morosidade na evolução de sistemas legados é a estrutura obsoleta e altamente acoplada das aplicações da SPU aliada à carência de especialistas, o que faz com que o tempo de modificação se prolongue significativamente e não traga benefícios na velocidade requerida pelos processos patrimoniais, os quais têm passado por aperfeiçoamento intenso nos últimos anos.

Nesse cenário, a SPU definiu uma estratégia para atualização dos sistemas. Esta estratégia se concretizou no Planejamento Estratégico Institucional da Secretaria para os anos de 2012 à 2014, onde foi elencado como prioritário o projeto “Re-desenvolvimento dos Sistemas Estruturantes da SPU”, que visa unificar, de forma gradual, as bases dos sistemas institucionais, re-documentar as principais regras de negócio da SPU, bem como definir os requisitos gerais de sistemas.

Espera-se, como resultados desse projeto, a modernização da plataforma tecnológica, reduzindo a dependência do atual prestador de serviços; a unificação dos processos em comum nos sistemas legados; e a implementação das novas funcionalidades requeridas pelas mudanças na legislação patrimonial, atendendo dessa forma às recomendações dos órgãos fiscalizadores e às necessidades do negócio.

Assim, no ano de 2012, a SPU elaborou o Plano de Projeto, onde foi estimado um cronograma de trabalho, recursos orçamentários e humanos necessários para a sua execução, bem como a definição clara do escopo a ser contemplado no re-desenvolvimento dos sistemas.

Ainda, seguindo o cronograma estabelecido, em 2012 as ações da SPU focaram na realização do processo licitatório que resultou na contratação da empresa Polisys Informática (Contrato nº 85/2012), que atuará como prestadora de serviço para o desenvolvimento do sistema, cuja primeira etapa já inicia a partir de 2013 com a substituição dos atuais sistemas SIAPA e SARP.

Manutenção dos Sistemas Legados

Em que pese a atuação da SPU na condução de projetos de modernização tecnológica de seus sistemas institucionais, conforme abordado no item anterior, sabe-se que os sistemas legados são as atuais ferramentas que operacionalizam os processos de negócio nas superintendências e dão suporte aos serviços prestados aos cidadãos em todo o Brasil.

Posto isto, qualquer ação de modernização deve considerar uma estratégia que minimize os impactos de uma transição, tanto para a instituição quanto para os usuários dos serviços.

O projeto de reestruturação prevê a conclusão do primeiro sistema, que substituirá o SIAPA e o SARP, para o início de 2014. Embora tal período configure médio prazo, não se mostra salutar a interrupção das evoluções nos atuais sistemas legados, uma vez que tais aperfeiçoamentos visam garantir aderência contínua à legislação patrimonial.

Dessarte, no que se refere à continuidade da sustentação dos sistemas legados institucionais, damos destaque a dois grandes projetos implantados em 2012.

O primeiro é o Projeto e-DARF, conduzido em parceria com o Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais (DEREP), que oferece aos cidadãos uma forma moderna de acesso a um dos principais serviços prestados pela SPU, a impressão dos DARF relativos às receitas patrimoniais devidas.

Até 2011, todos os documentos de pagamento eram impressos e encaminhados aos endereços dos cidadãos. Além do custo de impressão, esse processo apresentava alguns problemas, por exemplo, a devolução de milhares de documentos devido a inconsistências de endereçamento ou por desatualização cadastral. Com a nova metodologia, o serviço é oferecido na internet, no balcão de serviços eletrônicos da SPU, reduzindo gastos e oferecendo um canal mais abrangente e moderno.

Além disso, o novo DARF foi aperfeiçoado para possibilitar aumento no controle da arrecadação. Por meio de uma parceria com a Receita Federal do Brasil (RFB), foi implantado o recurso de Código de Barras que fornece mais comodidade ao cidadão, ampliando suas possibilidades de pagamento (bancos, lotéricas, *internet banking*, correios) e praticamente anula erros outrora ocasionados pelo fato do atendente ter que digitar dados para computar o pagamento.

O novo recurso reduz significativamente a quantidade de créditos não alocados (pagamentos não identificados automaticamente devido à erros de digitação dos dados), possibilitando assim um controle mais eficiente na contabilização da arrecadação patrimonial da União.

O segundo grande projeto desenvolvido na evolução do sistema legado foi o Módulo Cobrança, também conduzido em parceria com o DEREP, que propõe uma série de melhorias do processo de cobrança de créditos inadimplidos para com a União.

Dentre as melhorias, destacamos a implantação de um módulo para gerenciamento de suspensões de cobranças motivadas por decisões judiciais e administrativas. Por meio do novo módulo, as Superintendências podem registrar as decisões judiciais e seu impacto sobre a cobrança. Além disso, os processos de Notificação e Envio de débitos inadimplidos à Dívida Ativa da União (DAU) foram aperfeiçoados para ocorrer de forma automática, observando os corretos devedores e diminuindo a necessidade de intervenção humana e já considerando os prazos legais de decadência, prescrição e inexigibilidade.

Esse aperfeiçoamento reduz a possibilidade de cobranças indevidas ou equivocadas, evitando transtornos ao cidadão e consequentemente evitando acionamentos na justiça devido a erros.

Contratação e gestão de bens e serviços de TI

As iniciativas desenvolvidas pela SPU ao longo de 2012, no tocante a contratação e gestão de bens e serviços de TI, são uma continuação daquelas já previstas em planejamentos anteriores, ou são relativas à sustentação dos serviços existentes. Essas ações refletem uma busca pelo aperfeiçoamento contínuo e cíclico dos serviços prestados pela área de Tecnologia, a fim de suportar os processos e as atividades desenvolvidas pelos servidores da Secretaria.

Para facilitar a leitura, e dar maior transparência quanto ao relacionamento entre o recurso empregado e o resultado obtido, as iniciativas foram agrupadas por projetos.

Integração das redes

Desde 2009, a CGTEC vem trabalhando no projeto de migração das Superintendências do Patrimônio da União para a rede do Ministério do Planejamento. Esse projeto foi interrompido ainda em 2010 devido à necessidade de aquisição de infraestrutura própria, apartada da infraestrutura do Ministério da Fazenda (MF).

Objetivando sanar tais necessidades, foi realizado o processo licitatório que culminou com a aquisição de 25 *switches* ainda em dezembro de 2011. No primeiro semestre de 2012, foi feita a instalação dos ativos nas Superintendências do RN, RO, PA, PE, TO, AL, ES, MG, BA, SP, CE e RJ.

Concluída esta etapa, era necessário a aquisição de 18 (dezoito) novos servidores de rede para compor a infraestrutura que apoiaria a individualização lógica das redes das Superintendências. Esta aquisição foi realizada durante o exercício de 2012 e demandou o investimento de R\$ 399.978,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais).

Diante da superação de tais desafios, em outubro de 2012 o projeto de migração foi retomado e teve seu cronograma de trabalho re-estabelecido. Foi realizada a migração da Superintendência de Minas Gerais em dezembro de 2012, e há a previsão de migração das últimas 17 Superintendências ocorrerem até junho de 2013. As ações vem sendo monitoradas, a fim de garantir o cumprimento efetivo do cronograma estabelecido, e espera-se em 2013 a finalização do projeto.

Aquisição de servidores de Rede

A SPU vêm buscando nos últimos quatro anos aperfeiçoar fortemente a sua gestão estratégica e todo o seu processo de planejamento, principalmente no que tange à consolidação de

indicadores de gestão que possam qualificar o processo decisório e melhorar o acompanhamento das ações da SPU.

Com a realização de convênios nos últimos anos, a SPU conseguiu concluir a ferramenta de *Business Intelligence*, denominado de Indicadores de Gestão da SPU, e o sistema Ferramentas Integradas de Gestão (FIGEST). Tais sistemas dão suporte aos processos de avaliação institucional de desempenho, controle de atos de gestão institucionais e controle interno e são hospedados em infraestrutura mantida pela CGTEC.

No entanto, os equipamentos utilizados para sustentar estas aplicações se encontravam fora de garantia, o que representava riscos de perda de informações e disponibilidade provocada por falhas de hardware.

Com esta motivação, em junho de 2012, a CGTEC/SPU investiu cerca de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de 4 (quatro) novos equipamentos do tipo servidores que serão utilizados para sustentar todas as aplicações desenvolvidas pela SPU, possibilitando aos usuários uma maior performance e disponibilidade no acesso aos serviços.

Manutenção do Serviço de Impressão Corporativa

Após estudos sobre o tema no ano de 2010, consolidados no processo administrativo nº 04905.006068.2010-40, em 2011 deu-se início a condução de um processo licitatório conjunto entre a SPU e a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo (SAMF/SP), cujo objeto foi a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão capaz de atender as demandas dos dois Órgãos. Em novembro de 2011, foi realizado o Pregão Eletrônico nº 51/2011 que culminou na celebração do contrato administrativo nº 28/2012 – SAMF/SP.

Em março de 2012, foi emitida a primeira Ordem de Serviço à empresa contratada e iniciado o processo de instalação do serviço de impressão corporativa em todos os estados. Em outubro de 2012, a implantação do serviço foi concluída em todas as Superintendências do Patrimônio da União, e foi finalizada a instalação do servidor centralizado de bilhetagem em Brasília/DF.

O serviço se encontra funcionando normalmente e atendendo de forma satisfatória às necessidades da SPU.

Aquisição de 545 novos computadores

Dando continuidade ao processo de modernização computacional iniciado em 2010, a CGTEC, com apoio do MP, realizou a aquisição de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) novos computadores, com objetivo de substituir equipamentos que já estão fora de garantia e atender a demandas encaminhadas pelas Superintendências.

Ao total foram investidos R\$ 1.076.375,00 (um milhão, setenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais), o que, somando os resultados alcançados desde 2010, permitiu a SPU iniciar o ano de 2013 com aproximadamente 90% de seu parque atualizado.

Esse processo de compras segmentadas é parte de uma estratégia do Planejamento de investimento que visa manter um parque sempre atualizado, garantindo aos usuários equipamentos compatíveis com seus processos de trabalho, sem que haja o comprometimento de uma grande porção do orçamento em um único exercício.

Contratação de serviços de infraestrutura lógica e elétrica

O crescimento do parque computacional de cada Superintendência fez com que cada unidade, individualmente, buscasse formas de adequar sua infraestrutura lógica e elétrica a sua realidade e necessidade. Grande parte dessas adequações foram realizadas a baixo custo e apenas como aditivos à infraestrutura existente.

Dessa forma, algumas unidades têm relatado, ao longo dos anos, problemas de desempenho em suas redes lógicas, indisponibilidade provocada por rompimentos de cabos de comunicação, bem como quedas constantes de disjuntores devido ao excesso de carga elétrica.

Para dar uma solução a esta questão, foi concebido um projeto de reestruturação composto de duas macro-etapas, a saber:

- i) contratação nacional de serviços de infraestrutura lógica e elétrica, e
- ii) implantação do projeto de reestruturação

Tal medida garantirá acessos aos sistemas corporativos com maior agilidade e permitirá a implantação de serviços de alto desempenho como Voip e Videoconferência, além da padronização do parque de infraestrutura, facilitando sua gestão.

Em agosto de 2012, a CGTEC deu início a primeira etapa, que visa à produção dos artefatos preconizados pela IN SLTI nº 04/2010. Tal etapa tem sua conclusão prevista para março de 2013, e o processo licitatório deve estar concluído até dezembro de 2013.

10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

10.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	031.565/2010-7	607/2012	1.6.2	DE	Ofício 337/2012-TCU/SECEX-RJ/D3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SPU/OC					
Descrição da Deliberação:					
1.6.2. à Secretaria de Patrimônio da União - SPU que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe à Secretaria de Controle Externo no Rio de Janeiro esclarecimentos acerca dos fatos que a fizeram rever a decisão de reavaliar os terrenos da Praia Formosa e Pátio da Marítima, uma vez que, por meio do Memorando SPU nº 1954, de 21/9/2010, foi determinado à SPU/RJ que realizasse nova avaliação, e, por meio da Portaria SPU nº 341, de 9/11/2010, foi autorizada a venda direta ao Município do Rio de Janeiro, razão pela qual se presume que as avaliações consubstanciadas nos Laudos GIDUR/RJ 047/2010 e 056/2010 foram homologadas, nos termos do art. 24, § 2º, da Lei nº 9.636/1998;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Caracterização do Patrimônio					
Síntese da providência adotada:					
Os serviços de avaliação para efeito de alienação de imóveis oriundos da extinta RFFSA no âmbito do Fundo Contingente serão custeados com recursos deste, conforme prevê inciso IV do art. 5º da Lei 11.483/2007. Em acordo com o §1º do mesmo artigo, compete à CAIXA, dentre outras atribuições, a avaliação dos imóveis indicados ao FC. Entendemos que tal competência inclui o ato de homologação da avaliação. Isso é válido para a alienação do domínio útil de imóveis dominiais da União, onde a homologação é prevista quando os respectivos serviços forem executados por terceiros, conforme §2º do art. 12 da Lei nº 9.636/1998: “ Art. 12. Observadas as condições previstas no § 1º do art. 23 e resguardadas as situações previstas no inciso I do art. 5º do Decreto-Lei nº 2.398, de 1987, os imóveis dominiais da União, situados em zonas sujeitas ao regime enfiteutico, poderão ser aforados, mediante leilão ou concorrência pública, respeitado, como preço mínimo, o valor de mercado do					

respectivo domínio útil, estabelecido em avaliação de precisão, realizada, especificamente para esse fim, pela SPU ou, sempre que necessário, pela Caixa Econômica Federal, com validade de seis meses a contar da data de sua publicação.

.....

§ 2º Para realização das avaliações de que trata este artigo, a SPU e a CEF poderão contratar serviços especializados de terceiros, devendo os respectivos laudos, para os fins previstos nesta Lei, ser homologados por quem os tenha contratado, quanto à observância das normas técnicas pertinentes.”

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	032.084/2011-0	Of. 86/2012	9.1.2	DILIG.	OF. 86/2012-TCU/SEMAG
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SPU/OC					
Descrição da Deliberação:					
9.1.2. envie esforços para que os sistemas SIAPA e SPIUNet sejam reformulados, em tempo hábil, com vistas a conferir o adequado suporte de tecnologia da informação para o cumprimento da missão institucional relativa à gestão dos imóveis da União e de modo a dar continuidade às ações desenvolvidas no âmbito do projeto PATRIA;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação					
Síntese da providência adotada:					
A construção de um novo sistema que venha a substituir o SIAPA e o SPIUNet está previsto no âmbito do projeto de modernização da Secretaria do Patrimônio da União. Em paralelo, foi iniciado projeto de reestruturação dos sistemas legados, em Janeiro/2013, após a celebração do contrato nº 85/2012, em 28/12/2012, com a empresa Polisyss Informática LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico nº 56/2012.					
Síntese dos resultados obtidos					
Iniciativas previstas em projetos da Secretaria com garantia de recursos orçamentários.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	007.887/2012-4	Aviso 476 GP-TCU/2012	9.1.3	DILIG.	338/2012-TCU/SEFTI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SPU/OC					
Descrição da Deliberação:					
9.1.3. envie esforços na reformulação do sistema CPROD a fim de que seja agilizado o registro da tramitação dos processos e permitindo a extração de dados gerenciais tais como o tempo de permanência do processo em cada setor, tempo de instrução de processo por servidor, e produtividade de cada servidor em determinado período de tempo;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação					
Síntese da providência adotada:					
O CPROD é o sistema de gestão de documentos do Ministério do Planejamento. Sua gestão não está sob competência da SPU, mas sim da SPOA/MP. Desta forma, entendemos que a deliberação foi erroneamente atribuída à SPU, já que por competência não temos como tomar ações de reformulação do CPROD					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	026.748/2012-6	2424/2012		a e b	749/2012-TCU/SECEX-8
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SPU/OC					
Descrição da Deliberação:					
A)com fundamento no art.235 do RI/TCU, não conhecer da presente documentação como					

denúncia, por falta de requisito de admissibilidade; e b) determinar o encaminhamento destes autos à Secretaria de Controle Externo de Pernambuco, para que a unidade avalie a conveniência e oportunidade de aprofundar o exame dos fatos relacionados à Superintendência do Patrimônio da União de Pernambuco.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão Estratégica	

Síntese da providência adotada:

Memo 2557, de 27/09/12, encaminhado a SPU/PE para conhecimento do acórdão. Conforme comunicação via e-mail, em 22/10/2012 a esta Secretaria, enviada pela Sra. Márcia Lima de Aquino, Diretora da 3ª Diretoria SECEX -8 do TCU, informou que recebeu telefonema da SECEX-PE informando que o processo foi encerrado.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU	1986

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	029.237/2010-6	3611/2012	1.6	DE	

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
SPU/OC	

Descrição da Deliberação:

1.6. Determinar à Secretaria do Patrimônio da União (SPU) que informe anualmente ao TCU, nos Relatórios de Gestão dessa Unidade, as providências adotadas e os resultados obtidos em relação à regularização fundiária da área em que se situa o Aeroporto Internacional de Viracopos em Campinas/São Paulo (**Áreas 1, 2 e 3**).

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Incorporação de Imóveis	

Síntese da providência adotada:

Em relação às duas glebas componentes da **ÁREA 1**, realizada reunião com a **INFRAERO** e a **Procuradoria Regional da União – PRU 3ª Região** para definição da estratégia de regularização do imóvel, na qual foi deliberada a articulação com o **Governo do Estado de São Paulo**, por meio da **Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado- PPI**, visando à solução do caso específico a partir das tratativas para regularização do conjunto de aeroportos de São Paulo, a começar pelo de Congonhas, que possui situação patrimonial semelhante. Efetuadas diversas diligências junto à **INFRAERO**, ao **TCU** e à **Secretaria do**

Tesouro Nacional com o objetivo de localizar os documentos relativos às contas referentes ao Convênio COPASP, visando, por sua vez, à caracterização da evolução do dispêndio de capital pela União para implantação do Aeroporto, mais especificamente da ÁREA 2.

Identificação do quadro demonstrativo dos recursos alocados no citado Convênio dando conta da participação de 92% da União no total de recursos alocados para desapropriação dos imóveis que vieram a constituir a ÁREA 2.

Quanto às desapropriações referentes à fase atual de ampliação do Aeroporto, denominada ÁREA 3, encontram-se em andamento e continuam sendo acompanhadas pela SPU, que recebeu ao longo do ano de 2012 um total de 502 matrículas já tituladas em nome da União, as quais estão em fase de constituição de processo e inclusão no SPIUnet.

Síntese dos resultados obtidos

Cadastramento no SPIUnet de 120 imóveis componentes da Área 3 do aeroporto, possibilitando o controle e contabilização financeira desses bens pela União;
Definição dos procedimentos e instrumentos jurídico-administrativos de incorporação das glebas componentes da Área 1 (Termo de incorporação)

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Dificuldade de localização dos documentos relativos ao Convênio COPASP. Dessa forma, estão em andamento providências com relação à realização de novas diligências junto ao IV COMAR, à Secretaria de Finanças da Aeronáutica e à INFRAERO.

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	000.277/2008-2	1452/2012	9.7.2	INFORMATIVO	419/2012-TCU/SECEX-1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SPU/OC					
Descrição da Deliberação:					
9.7.2. à Procuradoria Regional da AGU no Rio de Janeiro e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Patrimônio da União, com vistas ao exame em conjunto da possibilidade da adoção de medidas judiciais para resguardar os interesses da União, para ocupação irregular pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da área de 30.049,00 m ² , situada na Rua Arquias Cordeiro entre as Ruas Doutor Padilha e José dos Reis, onde se situa o Museu Ferroviário, estando averbada sob o número 1040 da matrícula 152028 do Cartório do 9º Ofício do Registro de Imóveis da Capital, objeto do Termo de Transferência 006/2007, de 30/01/2008, bem assim para as perdas e danos causados ao Museu do Trem, nela localizado, quando da realização das obras para construção do denominado “Complexo do Engenho”.					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Caracterização do Patrimônio	
Síntese da providência adotada:	
<p>Of. 873/2012-SPU/MP, de 03/10/2012, responde ofício do TCU. As seguintes providências foram adotadas pela SPU com vistas a resguardar os interesses da União:</p> <p>Realização de levantamentos físicos, vistorias e outras medidas visando ao desmembramento do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis;</p> <p>Incorporação do imóvel ao patrimônio da União (abertura de matrícula);</p> <p>Notificação da Prefeitura do Rio de Janeiro quanto ao descumprimento do Termo de Autorização e Reconhecimento de Direitos – TARD firmado com a então Rede Ferroviária Federal S.A- RFFSA;</p> <p>Notificação da Prefeitura do Rio de Janeiro quanto à indenização devida pela ocupação irregular do imóvel (Ofícios nº 4224/2012/GAB/SPU/RJ e 04988/2012/GAB/SPU/RJ);</p> <p>Elaboração do laudo de avaliação do imóvel, mais especificadamente da parcela ocupada pelo “Complexo do Engenho”, para fins de apuração da indenização devida pelo Município em decorrência da ocupação irregular do imóvel; e Cientificação do Procuradoria Regional da União, para as providências que entender cabíveis, do descumprimento das condições assumidas pelo Município de Rio de Janeiro (Of. 3.824/2012/DIAJU/SPU/RJ de 12/09/2012).</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
<p>As medidas adotadas pela SPU possibilitaram o avanço nas negociações com o Município voltadas à regularização do imóvel. A estratégia escolhida pelo órgão é esgotar as possibilidades de resolução extrajudicial do conflito, evitando assim a judicialização, e com isso a prolongação de uma solução capaz de assegurar o cumprimento da função socioambiental do referido imóvel público.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
<p>Os seguintes fatores tem interferido negativamente no processo de regularização do imóvel em questão:</p> <p>Contestação da cobrança da indenização pelo Município do Rio de Janeiro (Ofício F/SPA nº 765/2012);</p> <p>Complexidade da situação cartorial do imóvel, tendo em vista que integra matrícula de um todo maior que extrapola o território municipal, em obediência ao disposto no art. 171 da Lei nº 6.015/1973 aplicado ao registro das vias férreas;</p> <p>Dificuldade de caracterização/demarcção física do imóvel, considerando a sua extensão e a ausência de limites precisos.</p>	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

4	026.148/2010-2	1941/2012	1.7.2	DE	Of. 618/2012-TCU/SECEX-8
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SPU/OC					
Descrição da Deliberação:					
<p>1.7.2. Determinar à Secretaria de Patrimônio da União – SPU que, <i>em 30 dias</i>, sem manifeste a respeito do estágio em que se encontra a elaboração de um novo instrumento contratual em substituição ao Contrato de Cessão de Uso em Condições Especiais do Arquipélago de Fernando de Noronha, de 12/07/2002, firmando entre a União e o estado de Pernambuco, bem como apresente plano de ação com definição de cronograma para sua efetiva implementação e a designação de responsáveis, informando especialmente sobre as medidas para assegurar o cumprimento por parte do cessionário, o estado de Pernambuco, em relação:</p> <p>1.7.2.1. ao envio para exame e anuência da Secretaria do Patrimônio da União – SPU e dos órgãos competentes, em especial o ambiental, dos projetos a serem realizados, bem como eventuais alterações, ficando a sua implantação condicionada ao respectivo licenciamento ambiental;</p> <p>1.7.2.2. ao pagamento mensal à União, pelo uso de parcelas das áreas remanescentes que forem destinadas à execução de empreendimentos de fins lucrativos;</p> <p>1.7.2.3. ao cadastramento dos atuais ocupantes e a manutenção atualizada dos respectivos assentamentos junto à GRPU/PE.</p> <p>1.7.2.4. à elaboração de normas de uso que nortearão o uso e ocupação da área cedida, devendo ser referendadas pela SPU e fazer parte integrante do contrato de cessão;</p> <p>1.7.2.5. ao fornecimento dos dados necessários para que a GRPU/PE promova, junto ao Cartório de Registro de Imóveis jurisdicionante, o registro da área cedida e averbação das benfeitorias da União nela existentes;</p> <p>1.7.2.6. às ações para impedir ocupação e usos irregulares na área, notificando a SPU de qualquer ocorrência em tal sentido, bem como adoção de medidas cabíveis, administrativas ou judiciais, em relação às atuais ocupações indevidas, visando a sua readequação, remanejamento ou demolição;</p> <p>1.7.2.7. à promoção da cobrança das receitas patrimoniais devidas pelos ocupantes da Ilha, com base no cadastro e no levantamento socioeconômico que realizar, em consonância com as orientações a serem expedidas em Portaria da Secretária do Patrimônio da União, exceto quanto às atividades típicas de Estado;</p> <p>1.7.2.8. à prestação de contas anual à União das receitas auferidas e investimentos havidos;</p> <p>1.7.2.9. à apresentação do Relatório Anual de Prestação de Contas à SPU das atividades desenvolvidas em cumprimento às obrigações assumidas neste instrumento.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Destinação Patrimonial e Coordenação Geral de Legislação Patrimonial					
Síntese da providência adotada:					
Ofício 849, de 25/09/12, responde TCU. Informa das dificuldades para elaboração dos parâmetros do novo contrato cuja complexidade exige uma articulação entre dois entes federativos.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a					

adoção de providências pelo gestor

Todavia não se chegou a uma minuta de contrato que possibilite a adequada definição das responsabilidades de cada ator envolvido. O contrato atualmente em vigor não contribuiu para a ordenação da Ilha de Fernando de Noronha, devendo ser revista a forma contratual e a própria atuação da SPU no local. Essa determinação será atendida esse ano.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	002.273/2012-8	1023/2012	1.6 a 1.11	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União					1986
Descrição da Deliberação:					
<p>1.6. Determinar à SPU/SC que inclua em seus próximos relatórios de gestão:</p> <p>1.6.1. o cumprimento parcial e/ou final dos itens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.4 e 9.2.5 do acórdão 1.575/2006-Plenário (processo TC-006.532/2006-8);</p> <p>1.6.2. o andamento da inclusão da entidade no Programa de Certificação Cadastral pelo Órgão Central;</p> <p>1.6.3. a correção do CNPJ da empresa Village Paraty S/A nos seus respectivos RIPs (8039000297444 – 8039000344620 – 8039000345350 – 8039000404461 – 8039000405000 - 8039000405514 – 8039000406162 – 8039000406596 -8039000406758 – 8039000406839 - 8039000407215 – 8039000415404 – 8039000418250 - 8265000012131);</p> <p>1.6.4. o andamento da inserção no Siapa dos dados de CPF/CNPJ dos responsáveis pelos imóveis registrados sob os RIPs: 8039000056323 – 8039000281521 – 8039000294267 – 8039000316090 – 8039000387001 – 8039000401101 – 8039000413533 – 8039000441740 – 8041000012239 – 8045000021893 – 8047000017981 – 8105000074285 – 8105000115062 – 8105000119645 – 8105000125530 – 8105000149986 – 8105000207501 – 8105000209202 – 8105000289486 – 8105000337391 – 8111000001576 – 8111000003358 – 8111000013663 – 8111000013906 – 8111000018703 – 8161000011039 – 8161000066950 – 8179000049705 – 8179000225708 – 8179000226852 – 8179000227239 – 8179000237544 – 8179000242386 – 8179000265831 – 8179000306376 – 8179000336445 – 8185000059780 – 8185010054676 – 8185010054757 – 8185010054838 – 8185010054919 – 8221000019304 – 8233000010459 – 8233000013393 – 8233000025480 – 8233000065512 – 8233000076808 – 8245000007842 – 8245000007923 – 8245000008067 – 8245000011874 – 8265000002926 – 8319000027522 – 8319000030582 – 8319000034308 – 8327000006496 – 8327000020995 – 8327000031091 – 8327000042107 – 8327000043189 – 8327000061322 – 8355000008010 – 8355000008443 – 8355000008524 – 8355000008605;</p> <p>1.6.5. o andamento da avaliação dos RIPs: 802501000140-08, 81050101969-10, 81790100124-05, 82330100018-27, 82650000147-70, 82650000501-49, 83190000813-06,</p>					

e 83190000914-97;

1.6.6. a situação dos 484 imóveis do sistema SPIUnet que estão com prazo avaliação vencidos, bem como dos 96 imóveis com avaliação a vencer no ano de 2012;

1.6.7. a situação dos imóveis do sistema SPIUnet sem cadastro de áreas construídas: 4 casas (8161000965008 – 8199000185000 – 8267000255006 – 8299000025009), 19 edifícios/prédios (8095000025003 – 8105002365007 – 8107000025000 – 8109000025007 – 8137000035008 – 8143000115006 – 8153000025004 – 8157000035002 – 8157000045008 – 8183000215000 – 8217000035000 – 8237000025009 – 8247000025006 – 8267000335000 – 8339000075009 – 8371000425003 – 8373000045002 – 8379000055007 – 8397000025009), e 1 residência (8179000675002);

1.6.8. a eventual adoção de providências para cadastramento de cerca de 112.000 novos imóveis da União no Estado de Santa Catarina;

1.6.9. o quantitativo de fiscalizações realizadas por iniciativa própria nos imóveis da União no Estado de Santa Catarina;

1.7. dar ciência à SPU e ao MPOG da:

1.7.1. necessidade da inclusão da SPU/SC no Programa de Certificação Cadastral;

1.7.2. existência da estimativa de cerca de 112.000 mil novos imóveis da União a serem cadastrados no Estado de Santa Catarina;

1.8. encaminhar cópia desta deliberação, bem como do relatório de levantamento (peça 7), à SPU/SC e à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, para conhecimento e adoção das providências cabíveis;

1.9. alertar a Secretaria do Patrimônio da União – SPU a respeito das fraquezas e ameaças constantes do Anexo II (SWOT) do relatório de levantamento (peça 7);

1.10. determinar à Secretaria do Patrimônio da União – SPU que inclua nos seus próximos relatórios de gestão as eventuais providências adotadas com relação aos itens 1.7, 1.8 e 1.9, supra;

1.11. encaminhar cópia desta deliberação, bem como do relatório de levantamento (peça7), à CGU/SC.

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Caracterização do Patrimônio	

Justificativa para o seu não cumprimento:

Conforme o relatório de Gestão encaminhada ao Órgão Central pela SPU-SC, informa que de acordo com o item 9.2.1. do Acórdão 1.575/2006 - defina, com base no art.13 do Decreto-Lei nº 9.760, de 15/9/46, um cronograma para a homologação de todos os trechos com Linha de Preamar Média já demarcada no Estado;

A SPU/SC dispõe no momento dos seguintes trechos com a LPM/1831 já demarcada pelas Comissões de demarcação:

- Trecho Balneário Arroio do Silva - Passo de Torres - Portaria 56/2007
- Trecho Rio Itajaí Açú - Portaria 57/2007
- Município de Itapema - Portaria 209/2010
- Trecho da Ilha de Santa Catarina - Portaria 54/2007
- Trecho da Ilha de Santa Catarina - Portaria 55/2007
- Trecho da Ilha de Santa Catarina - Portaria 13/2006
- Município de Imbituba - Portaria 210/2010

Para todos esses trechos, a SPU já emitiu as Notificações em atendimento ao art. 11 do Decreto-Lei 9.760/46.

O prazo de 60 dias para o fornecimento de subsídios vence em fins de Abril/2013.

A partir daí, prevê-se a elaboração do Relatório Final para Maio/2013 e o lançamento do Edital para atender o art.13 do Decreto-Lei 9.760/46, visando a apresentação de eventual impugnação.

A previsão para a homologação ficará na dependência da análise das eventuais impugnações.

Quanto ao trecho de 3 km do Rio Cachoeira no Centro de Joinville, já demarcado pela Portaria 211/2010, será lançado em 2013, pela SPU-SC, a Notificação em atendimento ao Art. 11 do Decreto-Lei 9.760/46 e ADIN 4264/2011.

9.2.2. Do Acórdão 1.575/2006 - estabeleça, com base no art. 1º, do Decreto-lei nº 1.561/77, e no art. 47, da Lei nº 9.636/98, metas periódicas para inclusão dos dados de CPF/CNPJ dos responsáveis pelos imóveis, priorizando os maiores devedores e os débitos que estejam mais próximos de serem alcançados pelo prazo de prescrição quinquenal;

Foi constituído o processo n.º 04972.002638/2006-42, no qual foi juntada a relação de imóveis com débitos e sem CPF/CNPJ extraída do SIAPA, a fim de que seja promovido o acompanhamento das providências para a inclusão dos dados de CPF/CNPJ dos responsáveis pelos imóveis.

Foi concluída a consulta, por nome, na base de dados da Receita Federal, para localizar CPF's e CNPJ's dos 467 imóveis que possuem débitos, mas que não possuíam esses dados no sistema. Foram recuperados 103 CPF's/CNPJ's. Foi solicitada, ao Órgão Central, listagem, por município, contendo o nome do responsável, o endereço do imóvel e o respectivo RIP dos imóveis que se encontram sem CPF/CNPJ. De posse da listagem, esta Gerência (SPU-SC), ao final do exercício de 2006, enviou ofícios aos municípios solicitando que fossem cruzadas as informações constantes em seus bancos de dados com as informações encaminhadas por esta SPU/SC, visando à identificação do CPF/CNPJ dos responsáveis pelos imóveis. Com o intento de zerar este passivo, serão trabalhados todos os RIP's na condição acima. Inicialmente serão analisados os processos administrativos na busca de um CPF/CNPJ válido. Importa informar que parte dos responsáveis pelos débitos sem CPF/CNPJ são de ocupantes/foreiros anteriores e não dos atuais ocupantes, ou seja, o atual responsável pelo imóvel está com o seu cadastro regular no SIAPA no que diz respeito à inclusão do CPF/CNPJ. Ainda neste exercício, serão encaminhados ofícios aos Registros de Imóveis solicitando matrículas atualizadas visando identificar os responsáveis ou, ainda, eventuais mudanças de responsáveis causadas por transferências não informadas. Quando se tratar de estrangeiro sem CPF, havendo documentação hábil que permita a identificação, os processos serão encaminhados a Receita Federal do Brasil para inclusão no Cadastro de Pessoas Físicas, tal qual como foi efetuado em 2011. Nos casos em que não for possível a identificação, pelas providências anteriores, os imóveis entrarão na programação de vistorias e dependerão da aprovação pelo Órgão Central para a sua realização.

9.2.4. Do Acórdão 1.575/2006 - estabeleça com base no art. 101 do Decreto-lei nº 9.760/46 e IN SPU nº 001/2005, rotina de averiguação para detectar os casos de inadimplemento que possam provocar a caducidade de aforamento;

O estabelecimento de tal rotina ficou prejudicado principalmente pelo seguinte: a) o módulo que permite a identificação no SIAPA dos RIP's em possível situação de Caducidade de Aforamento não vem sendo atualizado desde dezembro de 2004, sendo que, mesmo quando as atualizações estavam sendo realizadas, havia problemas uma vez que tal módulo não identificava a situação de adimplemento/inadimplemento dos débitos inscritos em Dívida Ativa da União, informação esta imprescindível para a identificação da caducidade do aforamento; e b) assim como o SIAPA, o sistema SSD-DW também não identifica a situação de adimplemento/inadimplemento dos débitos inscritos em Dívida Ativa da União dos imóveis em possível situação de caducidade. As consequências dessas deficiências sistêmicas são que, em muitos casos, as consultas teriam que ser realizadas RIP a RIP e débito a débito, procedimento este que seria extremamente moroso e exigiria

o destacamento de uma força de trabalho já assoberbada por outras tarefas imprescindíveis. Ademais, cabe destacar que existem diversas lacunas quanto aos procedimentos que devem ser adotados após a efetivação da declaração de caducidade. Esta Superintendência, à época denominada Gerência, encaminhou ao Órgão Central da SPU o Memorando n.º 269/2006 com diversos questionamentos referentes a procedimentos e dúvidas jurídicas relacionadas a caducidade de aforamento. Em novembro de 2011, a Consultoria Jurídica da União em Santa Catarina emitiu o Parecer: CJU-SCCGU/AGU Nº 541/2011, se manifestando quanto às dúvidas jurídicas, declinando de se manifestar quanto as questões operacionais levantadas. Entretanto, o Parecer CJU-SCCGU/AGU Nº 541/2011, em alguns pontos, divergia do Parecer/MP/CONJUR/KAE/Nº 1262 – 5.9.6/2005, de 13 de outubro de 2005, demonstrando que até no âmbito das consultorias jurídicas o assunto se demonstra complexo e controverso. Assim, esta Superintendência entende que os procedimentos de declaração de caducidade devem ser precedidos de uma “manualização detalhada de procedimentos” que abordem os diversos casos possíveis, incluindo as dúvidas suscitadas por esta Superintendência e as divergências das consultorias jurídicas, permitindo assim uma uniformidade de procedimentos e dando segurança aos servidores e gestores.

9.2.5. Do Acórdão 1.575/2006 - defina metas periódicas para análise dos créditos enquadrados na situação “ativo alocado a RIP” no SIAPA, que resultem na identificação e alocação dos respectivos débitos, priorizando os créditos mais antigos e de maior valor;

A meta estabelecida foi de alocar, ano a ano, todos os créditos dos exercícios de 2005 e posteriores que fossem superiores a R\$ 100,00 e, que, ao mesmo tempo, possuíssem os requisitos mínimos que possibilitassem a sua alocação.

1.6.2

Ainda não houve a inclusão da SPU/SC no programa de Certificação Cadastral do Órgão Central desta Secretaria. Entretanto, está em andamento o projeto em conjunto com a Universidade Federal de Santa Catarina para o Cadastramento e Recadastramento de 2.700 imóveis em locais que já possuem a Linha de Preamar Médio homologada.

1.6.3

Dos 14 RIPs arrolados foram cumpridos 64,29%, ou seja, 09 (nove) RIPs foram sanados com a inclusão dos respectivos CPFs tais como: RIPs 8039.0002974-44, 8039.0003446-20, 8039.0003453-50, 8039.0004055-14, 8039.0004061-62, 8039.0004065-96, 8039.0004067-58, 8039.0004072-15 e 8039.0004182-50. Portanto, faltam ainda 06 (seis) RIP's a serem sanados, os quais apesar de várias tentativas de contatos para localização dos interessados sem sucesso. Estaremos efetuando novas diligências junto à Administradora do Condomínio, bem como, junto ao Síndico, conforme orientações constantes na Cota CJU/SC/CGU/AGU nº 118/2012. E, caso não surta o efeito esperado tomaremos a demais medidas apontadas no referido parecer, no sentido de acionar a AGU/SC para propositura de ação judicial a fim de obter-se solução da questão, possibilitando que o(s) interessado(s) possam se apresentar para regularização do imóvel e/ou que a União possa reinvidar a posse do bem.

1.6.4

Em levantamento realizado por meio do SIAPA, apurou-se que 12 (doze) RIP's tiveram suas inconsistências sanadas com inserções de CPF/CNPJ. Ainda estão pendentes de saneamento outros 53 (cinquenta e três) RIP's, que estarão sendo objeto de análise ao longo do exercício de 2013.

1.6.5

Dos RIP's citados no Acórdão, não existem (estão sem utilização) no SIAPA, os RIP's 802501000140-08 e 83190000914-97.

Quanto aos demais RIP's, a situação é a seguinte:

- RIP 81050101969-10 - Cancelado por se tratar de área de bem de uso comum.
- RIP 81790100124-05 - Em pesquisa ao SIAPA verificou-se que o imóvel da União está avaliado para 2013 em R\$81,90, sendo a área da União de apenas 3,12m².
- RIP 82330100018-27 - Este RIP não dispõe de utilização ativa. Compreende uma área de 113,10 m² constante de logradouro, avaliado em R\$28,00/m² para 2013, ou seja, R\$ 3.166,80.
- RIP 82650000147-70 - No SIAPA, para 2013, a área da União de 3.201,00m² está avaliada em R\$ 656.845,20.
- RIP 82650000501-49 - No SIAPA, para 2013, a área da União de 4.029,00m² está avaliada em R\$ 800.159,40.
- RIP 83190000813-06 - A área da União de 7.590,00m² teve a utilização cancelada por se tratar de Área de Preservação permanente. Naquele Logradouro, os imóveis encontram-se na PGV/2013 avaliados em R\$ 74,00/m².

1.6.6

Visando atender o referido item esta SPU/SC expediu o Ofício Circular nº 896/2012-SPU/SC/MP, de 28/06/12 aos dirigentes dos Órgãos que detém o imóvel da União, para seu uso, dando ciência da Solicitação de Auditoria nº 210203549-0008 da CGU, bem como, solicitando providências. Sendo que a grande maioria dos Órgãos atendeu a nossa solicitação.

Por sua vez, foi expedido o Ofício Circular n 937/2012-SPU/SC/MP, de 09/07/2012 à Prefeituras Municipais solicitando valor do metro quadrado dos imóveis jurisdicionados sob a UG da SPU/SC.

Do total dos 484 imóveis com prazo de avaliação vencida já foram atualizadas no SPIUnet as avaliações de 120 RIPs. E, dos 96 RIPs a vencer em 2012, já foram atualizados o total de 45 RIPs.

1.6.7

Dos RIPs arrolados já foram saneados 09 (nove) RIPs, os quais são: 8199.00018500-0, 8267.00025500-6, 8105.00236500-7, 8107.00002500-0, 8109.00002500-7, 8153.00002500-4, 8327.00002500-9, 8339.00007500-9 e 8179.00067.500-2.

1.6.8

A previsão em Santa Catarina, após a conclusão dos trabalhos homologatórios da LPM/1831, é que existam cerca de 112.00 imóveis a cadastrar.

A SPU/SC iniciou um procedimento de Certificação Cadastral em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC compreendendo 2.700 imóveis na Ilha de Santa Catarina em Florianópolis.

Os trabalhos de campo já foram concluídos devendo ser efetuada em 2013, a inserção no SIAPA.

1.6.9

Foram efetuadas 99 demandas de fiscalização em Santa Catarina, no exercício de 2012. Quanto aos demais itens. A SPU-SC providenciou a solicitação e por meio de parceria com a UFSC foi providenciado por meio do projeto “Certificação Cadastral de Terras Públicas de Marinha”, firmado entre a Secretaria de Patrimônio da União de Santa Catarina (SPU/SC) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), acordado pelo projeto nº 206/2010 e aditado em dezembro/2012, que tem por objetivo o auxílio nas ações de demarcação, realização dos cadastramentos de imóveis localizados em áreas posteriormente demarcadas em todo o litoral de Santa Catarina.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não atendimento das solicitações realizadas.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	033.481/2012	2170/2012	9.2, 9.5 E 9.8	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SPU/OC					1986
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2 Determinar a SPU, que em suas contas ordinárias, a partir do exercício de 2013, passe a informar, a situação de acessibilidade dos imóveis da União, ilustrada por um relatório circunstanciado das medidas adotadas no exercício e a comparação estatística entre a situação verificada naquele exercício e nos exercícios anteriores;</p> <p>9.5 recomendar a Secretaria do Patrimônio da União que:</p> <p>9.5.1 desenvolva estratégia que possibilite cadastrar e manter atualizados dados sobre as condições básicas de acessibilidade em banco de dados sobre os imóveis da União;</p> <p>9.5.2 elabore manual de instruções para orientar gestores federais a respeito de procedimentos para realização de obras e instalações com o objetivo de dotar os ambientes de plena Acessibilidade, quando estiverem envolvidos imóveis de terceiros;</p> <p>9.8 determinar à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e à Secretaria do Patrimônio da União que, no prazo de 90 (noventa) dias, remetam ao Tribunal plano de ação, com; cronograma para adoção das medidas necessárias à solução dos problemas apontados na auditoria realizada por este Tribunal;</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Destinação Patrimonial					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>A SPU está realizando reuniões com a SDH de modo a atender, no que for possível, as determinações. O item 9.2 não poderá ser atendido uma vez que não há registros históricos que envolvam informações sobre a acessibilidade em imóveis públicos federais. Assim, não há como fazer a comparação estatística por total falta de informações. A recomendação 9.5.1 será levada em consideração quando da revisão do cadastro dos imóveis na elaboração do novo sistema de controle de imóveis da administração pública federal. Quanto a recomendação 9.5.2, o manual seria uma cópia da NBR 9050, qualquer diminuição do escopo das normas brasileira feita para garantir a acessibilidade seria incongruente. Essa orientação tem sido passada às Superintendências.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União					1989
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	030.186/2010-2	2380/2012	9.2-9.10	DE	2949/2012/TCU – Emb. Declaração:
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SPU/OC					1986
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2. tornar definitiva a determinação da medida cautelar adotada no item 9.3 do Acórdão 719/2011 – Plenário, nos autos do TC 032.772/2010-6, para que a SPU/RJ se abstenha de realizar a titulação a ocupantes de imóveis no projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social no Jardim Botânico da cidade do Rio de Janeiro, enquanto perdurar as irregularidades identificadas nestes autos;</p> <p>9.3. determinar o cumprimento, sucessivamente, dos subitens seguintes, com fundamento no art. 70, caput e 71, inciso IX, da Constituição Federal, e no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, cabendo aos órgãos envolvidos atuar de forma colegiada:</p> <p>9.3.1. ao JBRJ e ao Iphan, que findem, dentro de 60 dias, a delimitação da área de interesse e essencial às atividades da autarquia (JB), considerando os respectivos tombamentos, para que o MPOG, a SPU e a SPU/RJ procedam à cessão da área nos termos do item seguinte;</p> <p>9.3.2. ao MPOG, à SPU, à SPU/RJ e ao JBRJ, no prazo de 90 dias, para que adotem as medidas cabíveis para a formal transferência ao Instituto Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ de todos os bens imóveis, inclusive o Horto Florestal, conforme previsto na Lei 10.316/2001, arts. 6º e 11, inciso I, na forma da cessão de uso estipulada no Decreto-lei nº 9.760/1946, art. 79 e Decreto nº 3.725/2001, art. 11, excluídas as áreas cedidas a Light (Decreto 56.911, de 29/09/1965), ao Serpro (Decreto 62.551, de 16/04/1968) e à Embrapa (Decreto 83.259, de 8/03/1979), até que sejam averbadas e/ou registradas em cartório as delimitações exatas da área abrangida pelo JBRJ;</p> <p>9.3.3. ao MPOG, a SPU, à SPU/RJ, ao JBRJ e ao Iphan, que findem, dentro de 300 dias, a delimitação da área essencial às atividades da autarquia e a conclusão da revisão dos respectivos tombamentos, fazendo-se a averbação e/ou registro no cartório de imóveis competente das exatas delimitações das áreas tombadas ou não, abrangidas pelo JBRJ;</p> <p>9.3.4. ao MPOG, à SPU, à SPU/RJ, ao JBRJ e ao Iphan que envie ao TCU relatórios trimestrais sobre as medidas adotadas para cumprimento dos itens 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.3 deste Acórdão, sob pena de responsabilização por descumprimento de decisão desta Corte;</p> <p>9.3.5. à SPU, à SPU/RJ, à AGU e ao JBRJ, caso este tenha legitimidade judicial, que, tão logo definidos e regularizados em cartório os limites territoriais do Jardim Botânico, que:</p> <p>9.3.5.1. no prazo de 60 (sessenta) dias, adotem todas as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias ao fim de suspensão, arquivamento, deferimento ou qualquer outra situação impeditiva ou restritiva da execução de qualquer mandado de reintegração de posse decorrente de decisão judicial transitada em julgado, em área definitiva na forma do item 9.3.3 deste Acórdão;</p> <p>9.3.5.2. apresentem a este Tribunal, a cada seis meses, relatório contendo informações acerca das providências que têm sido adotadas visando o cumprimento de todos os mandados de execução de reintegração de posse concedidos por meio de decisões judiciais transitadas em julgado, em respeito à coisa julgada (Constituição Federal, art. 5º, inciso</p>					

XXXVI), tempestivamente, dentro dos respectivos prazos;

9.3.5.3. no prazo total de 90 (noventa) dias, adotem todas as providências para a obtenção da reintegração de posse de qualquer outra área do Jardim Botânico do Rio de Janeiro ocupada indevidamente e não contemplada com correspondente decisão judicial transitada em julgado e vigente, para cumprimento da determinação da 2ª Câmara desta Corte feita a JBRJ, no sentido de corrigir e prevenir invasões (Sessão de 08/02/2001, Relação nº 05/01 Gab. Min. Valmir Campelo, Ata-TCU 04/01-2ª Câmara);

9.4. deixar assente que caso restem áreas remanescentes à área definitiva do JBRJ e se houver possibilidade jurídica, poderão ser disponibilizadas para fins do projeto de Rfis pretendido pela SPU/RJ, procedendo-se à regularização das moradias nelas existentes;

9.5. determinar, com fundamento no art. 70, caput e 71, inciso IX, da Constituição Federal, e no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/92, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU:

9.5.1. à SPU/RJ, no que tange aos demais projetos de regularização em curso e nos que doravante se iniciem, promova, como medida prévia, a devida consulta ao Ibama, ao Iphan, à Defesa Civil do Rio de Janeiro e aos demais órgãos correlatos estaduais e municipais, ou distritais, sobre possíveis restrições nas áreas de meio ambiente e de tombamento, de forma a evitar que se conduzam projetos de regularização sobre os quais incidam tais restrições, como as que se verificaram no caso do projeto de regularização no Jardim Botânico e também onde existam edificações em confronto com o disposto no inciso III do art. 4º da Lei 6.766/79 ou outras legislações de todas as esferas, inclusive resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama;

9.5.2. ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) que, no prazo de 60 (sessenta) dias, encaminhe, considerando as constatações contidas no Relatório de Levantamento desse Tribunal, informações acerca da situação da área do Jardim Botânico do Rio de Janeiro e de seu entorno, com eventuais providências adotadas, no âmbito do exercício de suas competências, em face de descumprimento da legislação ambiental no tocante a construção de edificações em área proibida pelo art. 4º, inciso III, da Lei 6.766/79.

9.5.3. ao Iphan e ao Ministério do Meio Ambiente que, findo o procedimento previsto no item 9.3 deste Acórdão, realize os estudos necessários tendentes a promover a desapropriação de todas as áreas, eventualmente objeto de ação judicial com decisão favorável ao ocupante irregular, transitada em julgado, com o adequado pagamento de indenização aos ocupantes, para recomposição do parque, no âmbito da área a ser delimitada como de interesse e essencial às atividades do Jardim Botânico;

9.6. determinar, com fundamento no art. 70, caput e 71, inciso IX, da Constituição Federal, e no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/92, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, à SPU/RJ que, no prazo de 90 (noventa) dias, apresente um plano de ação com prazos específicos para adotar as medidas abaixo:

9.6.1. promova a cobrança da indenização correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado do domínio pleno do terreno ou imita-se sumariamente na posse dos imóveis irregularmente ocupados por particulares, conforme prevê o art. 10 e seu parágrafo único, da Lei 9.636/98, conforme parágrafos 250 a 285 do Relatório de Levantamento – peça 56;

9.6.2. regularize as situações cadastrais, jurídicas e contratuais dos 1.633 imóveis da União identificados na Nota Técnica da SPU de 17/11/2010, consultando para tanto a Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de adotar a solução e o instrumento jurídico mais adequado face às peculiaridades de cada caso concreto;

9.7. dar ciência à SPU sobre a ausência de divulgação de informações, na Internet e em outras formas de divulgação, sobre os bens da União, caracterizando descumprimento do disposto na Lei 9.636/98, art. 3º-A e parágrafo único;

9.8. dar ciência à SPU/RJ quanto às seguintes impropriedades descritas nos parágrafos 250 a 285 do relatório de levantamento (peça 56):

9.8.1. ausência de formalização de contratos

<p>administrativos decorrente do descumprimento do art. 87 do Decreto-lei 9.760/46 c/c art. 60, parágrafo único da Lei 8.666/93; 9.8.2. ocupação gratuita de imóveis da União em afronta ao art. 1º do Decreto-lei 1.561/77; 9.8.3. não desocupação de imóvel da União por servidores, seus sucessores ou parentes afins após a aposentadoria ou morte daqueles, decorrente do descumprimento do art. 1º da Lei 5.285/67;</p> <p>9.8.4. sublocação de imóveis da União decorrente do descumprimento do arts 88 e 89 do Decreto-lei 9.760/46;</p> <p>9.9. dispensar o TC 032.772/2010-6 e promover seu arquivamento;</p> <p>9.10. Encaminhar cópia eletrônica deste Acórdão, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentam, bem como do relatório de levantamento (peça 56), ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), Secretaria do Patrimônio da União (SPU), Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro (SPU/RJ), Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), Advocacia Geral da União (AGU), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), à Câmara de Conciliação da Administração Federal (CCAF), à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Patrimônio Público e Social do Ministério Público Federal (MPF), à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, à Assembléia Legislativa, à Defesa Civil e à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.</p>	
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Destinação Patrimonial	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Conforme anexos: Relatório AGU e Plano de Trabalho - Anexo I	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicou a adoção de providências pelo gestor	
Não atendimento das solicitações solicitadas	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	006.372/2012-0	7373/2012	.7.1, 1.8.2 e 1.2	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União					1986
Descrição da Deliberação:					
<p>1.7.1. à Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro que adote as medidas necessárias ao deslinde da questão relativa à titularidade sobre o domínio útil do imóvel situado à Rua General Luiz Mendes de Moraes, 50, Lote 1, do qual a Companhia Docas do Rio de Janeiro mantém a posse desde 1983, em face de operação de dação em pagamento ocorrida com a Companhia Siderúrgica Nacional, informando a este Tribunal, no prazo de 60 dias, as medidas adotadas; 1.8.2. Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, integrante da estrutura organizacional da</p>					

Advocacia-Geral da União, que, tendo em vista o disposto no art. 18, inc. I e III, do Anexo ao Decreto 7.392, de 13 de dezembro de 2010, que avalie a possibilidade de dirimir a controvérsia existente entre a Companhia Docas do Rio de Janeiro e a Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, no que concerne à aplicação do art. 9º da Lei 12.348, de 15 de dezembro de 2010, em decorrência da transferência à CDRJ do domínio útil dos terrenos de marinha e acrescidos de marinha, por ela ocupados em 15 de junho de 2010, em substituição à transferência de domínio pleno desses imóveis, operada por ocasião da integralização do capital social dessa empresa, e, em caso positivo, que procure resolver o impasse na maior brevidade possível, de modo a possibilitar à CDRJ a venda dos terrenos, considerando as necessidades do Projeto Porto Maravilha;

1.92. à Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, à Companhia Docas do Rio de Janeiro e à Auditoria Nacional de Integração e Responsabilidade da Caixa Econômica Federal, esclarecendo-os que permanecem válidas as determinações concernentes ao encaminhamento bimestral de informações relativas ao Projeto Porto Maravilha, efetuadas, respectivamente, por meio dos itens 1.6.2, 1.6.3.2 e 1.6.4.3 do Acórdão 10.909/2011 - 2ª Câmara

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Destinação e Incorporação	

Justificativa para o seu não cumprimento:

O processo nº 10768.010037/98-32 e apensos, foi recebido na CGADL/DEDES em 28/12/2012, oriundo da SPU/RJ com a recomendação de submeter a matéria aos cuidados da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, para fins de dirimir a controvérsia existente entre a Companhia Docas do Rio de Janeiro e a regional do patrimônio da União naquela unidade da federação. Tendo em vista recomendação do TCU no Acórdão 7373/2012-TCU. A recomendação foi acatada e estão em curso de tomadas de providências, quais sejam, análise dos autos averiguando regularidade da transferência do domínio e reversão ao patrimônio da União, bem como envio de solicitação àquela Câmara.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não atendimento das solicitações solicitadas

10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	SA 201203549/001		04905.001805/2012-80
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SPU/OC			
Descrição da Recomendação:			
Apresentar esclarecimentos para as inscrições de restos a pagar não processados bem como docs comprobatórios.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Orçamento e Finanças			
Síntese da providência adotada:			
Os valores reinscritos, exceto aquele referente à Nota de Empenho 2010NE000924 se referem a saldos de contratos administrativos celebrados com a ECT cuja demanda de serviço não se concretizou, sendo, por isso, cancelados. A nota de empenho 2010NE000924 tratou-se de reserva de recursos para pagamento de indenização referente a terras indígenas, estando o processo pendente de análise da consultoria geral sobre a possibilidade da SPU exercer essa competência.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	SA 201203549-0010		04905.003128/2012-34
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SPU/OC			
Descrição da Recomendação:			
Requisita esclarecimentos acerca de boas práticas de sustentabilidade ambiental realizadas pela SPU.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG

Coordenação Geral de Administração
Síntese da providência adotada:
Enviado a CGU o Ofício nº 568/SPU/MP, de 29 de junho de 2012, informando que: a) A SPU orienta as Superintendências sobre boas práticas de sustentabilidade ambiental, de acordo com informativos divulgados pelo MP; b) A Portaria nº 264, de 2-8-2011, designou servidores para integrar a Comissão de Coleta Seletiva Solidária do MP; c) A SPU não possui unidade de compras e licitações. A responsabilidade das compras para o Órgão Central e SPU/DF está a cargo da SPOA/MP e para as Superintendências nos estados as compras são realizadas pelas Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda, com autonomia para realizar as licitações a seu modo, de acordo com a Portaria Conjunta nº 01, de 19-01-2007.
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Plano de Providências Permanente	Recomendação 1	Ofício 22193/2012/DEPOG/DESFC/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SPU/OC			
Descrição da Recomendação:			
Considerar, como meta para “imóvel regularizado” de determinado exercício, somente aqueles que estão, de fato, em fase conclusiva de execução, por terem sido identificados e cadastrados em períodos anteriores.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Destinação Patrimonial.			
Síntese da providência adotada:			
Em relação ao Plano de Providências Permanente, enviado através do Ofício nº 22.193/2012/DEPOG/DESFC/CGU, no tocante à Constatação 1.3.2.1/ Recomendação 1: “Considerar como meta para <i>imóvel regularizado</i> de determinado exercício, somente aqueles que estão, de fato, em fase conclusiva de execução, por terem sido identificados e cadastrados em períodos anteriores”, informamos que foi respondida pelo Ofício nº 848/CGGES/SPU/MP, de 28/09/12, que encaminhou a Nota Técnica nº 635/CGGES/SPU-MP, e a manifestação de gestor foi: “Acatamos a recomendação, sendo que a contabilização da meta será realizada considerando somente os imóveis destinados durante o exercício”.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de			

providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	Plano de Providências Permanente	Recomendação 1	Ofício 22193/2012/DEPOG/DESFC/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SPU/OC			
Descrição da Recomendação:			
Efetuar a revisão da portaria que instituiu as metas GIAPU para o exercício de 2012 ainda no terceiro trimestre do presente exercício, de forma que as Superintendências Regionais tenham definidas as metas de execução reais, pelo menos para o último trimestre de 2012.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete SPU			
Síntese da providência adotada:			
Informa-se que não houve processo de revisão das metas GIAPU no exercício 2012.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	Plano de Providências Permanente	Recomendação 2	Ofício 22193/2012/DEPOG/DESFC/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SPU/OC			
Descrição da Recomendação:			
Estabelecer metodologia e sistematização de apuração de cada um dos indicadores definidos, criando manual específico para tanto, com a especificação, pelo menos, da forma, periodicidade e			

responsabilidade de apuração, de modo que tanto o Órgão Central quanto as Superintendências Regionais possam avaliar as respectivas atuações, de forma padronizada.	
Providências Adotadas	
Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Gabinete SPU	
Síntese da providência adotada:	
<p>A apuração das metas GIAPU é realizada mensalmente via relatório gerencial extraído do FIGEST (Ferramentas Integradas de Gestão). Deste modo, as Superintendências são orientadas a alimentar periodicamente o sistema supracitado. Ademais, os relatórios são enviados às Superintendências e subsidiam o planejamento tanto do órgão central quanto dos órgãos descentralizados. O projeto estratégico "Painel de Indicadores" tem como escopo o aprimoramento da sistemática de formulação e apuração dos indicadores de resultado da SPU.</p> <p>A finalidade do Painel de Indicadores é institucionalizar a cultura de resultados, com sistemática objetiva de inserção das informações de todas as áreas da SPU. Neste sentido, o projeto Painel de Indicadores em andamento passou pela fase de definição dos alvos de medição de cada área da SPU e está caracterizando os indicadores afetos às questões gerenciais.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	Plano de Providências Permanente	Recomendação 3	Ofício 22193/2012/DEPOG/DESFC/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SPU/OC			
Descrição da Recomendação:			
<p>Estabelecer o planejamento tático para os projetos "Revisão GIAPU", "Estruturação de Painéis de Indicadores", "Reestruturação dos sistemas existentes (SIAPA, SPIUNet, CIF, SARP)"; "Implantação do SIG – Sistema para a Gestão de Imóveis da União", "Elaboração de Fluxos/revisão/normatização e manualização de rotinas de processos" e "Elaboração e implementação do Plano de Comunicação Interna e Externa".</p>			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão Estratégica e Coordenação Geral de Tecnologia da Informação Gabinete SPU			
Síntese da providência adotada:			
<p>Ressalta-se que durante a discussão acerca das atividades dos Projetos Estratégicos, alguns projetos foram revisados, agregados e realocados, conforme temas afins. O caso do Projeto</p>			

“Revisão GIAPU” entendeu-se que o escopo deste projeto foi agregado ao Projeto “Plano de Gestão de Pessoas”, cujo escopo, produtos, atividades e cronograma está sendo reformulado.

Em relação ao **projeto “Estruturação de Painel de Indicadores”** seguem as principais atividades e respectivo cronograma.

Atividades Previstas e Cronograma:

Identificar alvos de medição – Até JAN/2013
Caracterizar os indicadores de desempenho – Até MAI/2013
Diagnosticar a situação das fontes de informação – Até JUL/2013
Resultado da aplicação dos indicadores – Até AGO/2013
Elaborar proposta de modelo de gestão para indicadores – Até OUT/2013
Publicação do resultado da aplicação dos indicadores – DEZ/2013
Implementar troca de bases – Até DEZ/2013
Implementar indicadores GIAPU 2013 – Até MAI/2013
Levantar fluxo de processo e recolher elementos que sirvam para delinear metodologia de mapeamento de processos – Até ABR/2013
Elaborar proposta de metodologia – Até MAI/2013
Elaborar orientação de serviço de mapeamento de processo – Até JUN/2013
Desenvolver competência de mapeamento de processo – Até JUL/2013
Implementar resultado de aplicação de indicadores - Até JUN/2014
Implementar indicadores GIAPU 2014 – Até MAR/2014
Transferência tecnológica – Até JUL/2014
Atualização do modelo conceitual – Até OUT/2014
Simulação de projeção – Até DEZ/2014

No que concerne ao **Projeto “Reestruturação dos Sistemas Existentes (SIAPA, SPIUNET, CIF, SARP)**, está estruturado conforme as seguintes etapas descritas abaixo:

Etapas:

Contratação

Elaboração do Plano de Projeto
Preparação Planejamento da Contratação
Elaboração Termo de Referência
Pregão

Contratação

Planejamento da solução

Seleção das modificações que serão implementadas
Definição de módulos/sistemas
Planejamento de Escopo
Elaboração de Plano de Projetos

Início de Trabalho SIAPA/SARP

Análise de Requisito
Arquitetura
Implementação
Testes

Homologação

Implantação

Início de Trabalho SPIUNet/CIF

Análise de Requisito
Arquitetura
Implementação

Testes
Homologação
Implantação

Quanto ao **Projeto “Implantação do SIG, retifica-se sigla correta - Sistema de Informação Georreferenciado”**, está sendo tratado no âmbito do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio. Está previsto no componente 3, produto 1 – Implantação da base de dados, previsto para dezembro de 2014.

Relativo ao **Projeto “Elaboração de Fluxos/revisão/normatização e manualização de rotinas de processos”**, está previsto também no contexto do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio. Uma primeira análise será realizada estudando os processos mapeados em anos passados e está sendo trabalhada no escopo do Projeto de Painel de Indicadores. Após esta análise, haverá uma indicação de metodologia a ser executada no âmbito do Programa de Modernização. No cronograma de atividades, o componente 3, produto 2 refere-se ao trabalho de mapeamento e encontra-se em discussão junto à UNB que está efetuando especificações para a contratação de serviços de mapeamento de processos.

Sobre o **Projeto “Elaboração e implementação do Plano de Comunicação Interna e Externa”**, já foram realizadas algumas etapas, conforme citado abaixo.

Fortalecimento da Rede de Comunicação

Reativação do papel dos monitores de comunicação – um em cada Superintendência e cinco no órgão central

Produção de Manual de Práticas de Comunicação, com dicas de padronização de texto. O material está em fase de aprovação.

Reformulação do Cá entre Nós

Instruções enviadas com novas regras para as matérias do Cá Entre Nós

aprovado novo layout do Informativo CÁ ENTRE NÓS e o envio em linguagem HTML, mais nítido

Abertura de processo para as capacitações em Gramática e técnicas de escrita em textos jornalísticos para os monitores de comunicação e de media *training* para Superintendentes – orçamento em análise

Capacitação para manutenção do site Patrimônio de Todos, para atualizar os novos monitores de comunicação. Em análise para orçamento

Relacionamento com a imprensa

Releases das viagens da Secretária enviados

Produção de matérias para o site do MP que possibilita maior visibilidade das ações da SPU

Mailings específicos por região

Comunicação interna

Criação de calendário de eventos permanente - mensagens, cartões, confraternizações e encontros/cafés

Jornal Mural da SPU com informações de eventos, culturais e matérias relevantes sobre o Patrimônio da União.

Fale Conosco

Agora as solicitações dos cidadãos são encaminhadas para as áreas pertinentes do Órgão Central e para o próprio Superintendente propiciando uma reposta mais rápida e eficiente ao solicitante.

Havendo assim uma diminuição das reclamações acerca do tempo de reposta

Síntese dos resultados obtidos

Os projetos mencionados estão em andamento e os resultados estão sendo apropriados pela Secretaria para melhoria da gestão e dos processos internos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

--

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
SPU	1986

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	Plano de Providências Permanente	Recomendação 4	Ofício 22193/2012/DEPOG/DESFC/CGU

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
SPU/OC	

Descrição da Recomendação:

A partir do planejamento tático, estabelecer o planejamento operacional para os exercícios de 2012 e 2013, para os projetos citados na recomendação anterior, com a definição dos respectivos indicadores e metas correlatas.

Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão Estratégica, Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e Gabinete SPU	

Síntese da providência adotada:

No caso do **Projeto “Revisão da GIAPU”**, que está no âmbito do projeto “Gestão de Pessoas”, ainda não foram definidas as principais etapas do projeto. O projeto encontra-se em elaboração.

Em relação ao **Projeto “Estruturação de Painel de Indicadores”**, os produtos são acompanhados pela entrega oficial dos Relatórios, a saber:

- Relação dos Alvos de Medição e Questões Gerenciais
- Caracterização de Indicadores de Desempenho
- Viabilidade de Utilização de Fontes de Informação
- Resultado da aplicação dos Indicadores – BI
- Modelo de Gestão dos Indicadores
- 200 unidades impressas – Painel de Indicadores
- Diagnóstico do Mapeamento dos processos
- Orientações Gerais do Serviço de Mapeamento de Processos
- Treinamento e Transferência Tecnológica em Mapeamento de Processos
- Modelos Dimensionais
- Projeto de Interfaces Usuário e Programas E/S
- Atualização dos Modelos Dimensionais
- Atualização do Projeto da Interface Usuário e Programas de E/S

Relativo ao **Projeto “Estruturação dos Sistemas”**, o plano operacional está seguindo os seguintes passos e indicadores:

- 1- Novo SIAPA - Fev/2014
- 1.1 – Contratação da empresa para o desenvolvimento. - Dez/2012

- 1.2 – Elaboração do Plano de Projeto com a Contratada. - Mar/2013
- 1.3 – Aprovação dos requisitos do novo sistema. - Maio/2013
- 1.4 – Desenvolvimento dos módulos do sistema. - Dez/2013
- 1.5 – Homologação do sistema. - Jan/2014
- 1.6 – Treinamento no novo sistema para as equipes da SPU. - Fev/2014
- 1.7 – Implantação do novo sistema. - Fev/2014
- 2- Novo SPIUNET – Dez/2014

Indicadores:

- Atraso na Entrega
- Não-Conformidade com requisitos
- Erros de operação
- Reincidência de não conformidade

Quanto ao **Projeto “Implantação do SIG, retifica-se sigla correta - Sistema de Informação Georreferenciado”**, há uma negociação em andamento junto ao Exército para estabelecer parceria para apropriação de tecnologia para desenvolvimento do Sistema Georreferenciado. A partir do acordo de cooperação, haverá o estabelecimento de atividades para este projeto específico.

Em relação ao **Projeto “Elaboração de Fluxos/revisão/normatização e manualização de rotinas de processos”**, está em negociação junto a UnB uma parceria, cujo plano de trabalho será estabelecido após a assinatura do acordo.

Relativo ao **Projeto “Plano de Comunicação Interna e Externa”**, as etapas descritas no item anterior explicitou as atividades realizadas. Ainda há uma lacuna a ser preenchida na elaboração do projeto no que tange à definição de indicadores para mensurar os resultados alcançados com as ações executadas. Outro fato referente a este projeto, há também necessidade de definir ações de comunicação com público externo. O projeto **“Reformular Relacionamento com o Cidadão – NAP** irá suprir esta lacuna.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SPU			1986
Recomendações do ÓCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	224498		Ofício 32302/2012/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SPU/OC			1986
Descrição da Recomendação:			
Não implementação de rotinas para acompanhamento e controle da arrecadação de receitas			

patrimoniais. No que tange ao cancelamento de débitos por prescrição. Que a SPU/MP implemente no Siapa a prorrogação automática da data de vencimento do débito, para todos os tipos de lançamentos de débitos fora da grande emissão.

Providências Adotadas	
Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação Gestão de Tecnologia da Informação	1986
Síntese da providência adotada:	
Referente à demanda registrada , foi constatado, junto ao Serpro, no dia 18/06/2010, que não houve a necessidade de dar continuidade ao atendimento, pois se trata de uma implementação de rotina de prorrogação automática de vencimento de débitos patrimoniais, que <u>se encontra atendida desde 2010.</u>	
Síntese dos resultados obtidos	
Não há	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não há	

10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201108617		32302/212/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Que a SPU /MP padronize a entrada de dados nos sistemas de gestão patrimonial de forma a possibilitar a extração de relatórios gerenciais confiáveis.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação			1986
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação está sendo atendida a partir do projeto estratégico de reestruturação dos Sistemas Legados Existentes, constante no Planejamento Estratégico SPU 2012/2014, que contempla fases específicas para mapeamento das bases de dados e sistemas com as quais a nova solução fará integração a fim de dar suporte as atividades finalísticas da SPU. O referido projeto estratégico foi iniciado em janeiro de 2013, após a celebração do contrato nº 85/2012 no dia 28/12/2012, com a			

empesa Polisy Informática LTDA.

Análises críticas dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não há

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:

Secretaria do Patrimônio da União-SPU

Código SIORG

1986

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201108617		32302/212/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação

Secretaria do Patrimônio da União-SPU

Código SIORG

1986

Descrição da Recomendação:

Que a SPU/MP adote rotinas para supervisão dos processos de destinação, de inserção e de atualização de dados no SPIUnet.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Coordenação Geral de Tecnologia de Informação

Código SIORG

1986

Justificativa para o seu não cumprimento:

Conforme levantado anteriormente, esta SPU vem se estruturando e desenvolvendo funcionalidades sistêmicas para registro e controle das destinações, inserção e atualização de dados no SPIUnet. Para tal finalidade, além das capacitações já realizadas junto às Superintendências do Patrimônio da União sobre as funcionalidades do SPIUnet e noções básicas de acesso ao DW, o que permitirá que os servidores insiram e mantenham os dados do Sistema atualizados e realizem extração de relatórios gerenciais, esta SPU está buscando promover alterações sistêmicas, a exemplo de alertas acerca das desatualizações dos dados.

A elaboração de novas funcionalidades nos Sistemas da SPU está prevista no Projeto Estratégico de Reestruturação dos Sistemas Legados Existentes, priorizado no âmbito do Planejamento Estratégico SPU 2012/2014, que teve o cuidado de complementar um mapeamento dos recursos necessários à uma boa gestão do projeto. Nesse sentido, o projeto foi iniciado em Janeiro 2013, após a celebração do contrato nº 85/2012 no dia 28/12/2012 com a empresa Polisy Informática LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico 56/2012. O projeto conta, já em sua primeira fase (Planejamento da Solução), com o mapeamento de ações de monitoramento e controle, visando seu acompanhamento sistemático a fim de garantir os resultados esperados. Tais ações serão consolidadas no Plano de Projeto, conforme metodologia de gerenciamento de projetos do SISP, após o término da fase.

Além das providências acima, a SPU vem desenvolvendo o sistema FIGEST, que registra informações sobre atos de gestão. Tal sistema permite o acompanhamento, a posteriores dos atos realizados pelas SPUs. O sistema foi liberado para uso em setembro de 2011 e as metas institucionais da GIAPU contemplam informações geradas por atos de destinação. Atualmente, já estão em uso indicadores institucionais que usam as informações desse sistema e do SPIUnet, com o resultado de elevação na atualização dos sistemas.

Análises críticas dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não ha

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201108617		32302/212/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Que a SPU/MP realize estudo com relação às inconsistências cadastrais no SPIUnet, em especial àquelas relativas a não conclusão da destinação e transferências das Unidades Gestoras, e inclua, nos instrumentos de planejamento interno, Plano de Ação Nacional (PAN), as metas específicas para a redução destas inconsistências, promovendo o devido monitoramento de tais metas.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Destinação Patrimonial			1986
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A SPU identificou a ocorrência de inconsistências cadastrais no SPIUNet, especialmente relativas à não conclusão de destinação. Esses registros podem significar desatualização da informação ou a não conclusão do processo. Com vistas a reduzir tais inconsistências, esta SPU realizou, em 2011 e 2012, oficinas de capacitação do Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, contando com a participação de servidores representantes de todos os Estados. Tais oficinas terão continuidade ao longo de 2013, para melhor qualificação do quadro. Pretende-se, ainda, criar um Grupo de Trabalho para levantar as inconsistências cadastrais, com criação de critérios e metas específicas para redução das inconsistências.			
Análises críticas dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU	1986
Recomendações do OCI	

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201108617		32302/212/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Que a SPU/MP realize, em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estudos para a implementação no Siafi de contas de controle, individualizada por imóvel, dos gastos com manutenção dos imóveis de uso especial e de suas instalações.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Destinação Patrimonial			1986
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>No âmbito do Grupo de Trabalho formado entre SPU/STN, criado pela Portaria Conjunta SPU/STN nº 339, de 4 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2011, posteriormente prorrogada pela Portaria Conjunta SPU/STN nº 184, de 10 de junho de 2011, seção 1, publicada no Diário Oficial da União 13 de junho de 2011, o assunto foi discutido e manteve-se o entendimento que deveriam ser providenciadas alterações sistêmicas para atendimento da questão.</p> <p>Em relação ao cronograma com a discriminação dos períodos de implantação das alterações propostas nos Sistemas, solicitado pela CGU, informamos que tal assunto será abordado dentro do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio da União e do projeto de Reestruturação dos Sistemas Legados em andamento nesta SPU.</p>			
Análises críticas dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201108617		32302/212/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Estabelecer o planejamento tático para os projetos “Cadastramento dos Imóveis titulados no programa de Regularização Fundiária”, “Instituição do núcleo de acompanhamento de demandas prioritárias”, “Elaboração do plano de Relacionamento/Articulação Institucional” e “Integração das bases da SPU com outras bases de governo”.			
Providências Adotadas			

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Destinação Patrimonial, Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e GAB/SPU	1986
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>Em relação ao planejamento tático o Projeto “Cadastramento dos imóveis titulados no programa de regularização fundiária” objetiva:</p> <p>(i) Cumprir o desafio estratégico de “Ampliar e qualificar o cadastro dos bens da União” saneando o passivo cadastral dos imóveis titulados até 2010 nas ações de regularização fundiária de interesse social, os incluindo no SIAPA, que está apto para inclusão de regimes gratuitos de utilização desde outubro de 2010.</p> <p>(ii) Desenvolver ferramenta de cadastramento em massa dos imóveis da União no SIAPA, produzindo inovação tecnológica que permita à SPU eliminar o passivo cadastral existente e prevenir novos passivos decorrente da ação direta da SPU na regularização fundiária em grande escala.</p> <p>A inovação tecnológica que visa construir uma ferramenta de cadastramento nos sistemas da informação em grande escala está em consonância com o Programa de Modernização do Estado do Ministério do Planejamento no PPA 2012/2015. Visa introduzir maior eficiência e segurança nos processos de trabalho da SPU, especialmente relativas à regularização cadastral dos imóveis da União beneficiados pelos programas sociais do Governo Federal.</p> <p>O projeto “Instituição do núcleo de acompanhamento de demandas prioritárias” não foi levado a termo por entender-se fazer parte das rotinas da chefia de gabinete.</p> <p>Em relação a elaboração do plano de “Relacionamento e Articulação Institucional”, a SPU está se aproximando desse objetivo no desenvolvimento de indicador de gestão do Gabinete, que está inserido no projeto de indicadores de gestão, desenvolvido em parceria com a UNB.</p>	
Análises críticas dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não há	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201108617		32302/212/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
A partir do planejamento tático, estabelecer o planejamento operacional dos projetos mencionados na recomendação anterior, para os exercícios de 2012 e 2013, com a definição dos respectivos indicadores e metas correlatas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão Estratégica			1986

Justificativa para o seu não cumprimento:

Em relação ao planejamento operacional do Projeto “Cadastramento dos imóveis titulados no programa de regularização fundiária”, tem as seguintes etapas planejadas para 2013 e 2014:

(i) Realização de 02 (dois) Cursos de Capacitação sobre os “Novos Regimes de utilização do SIAPA: regularização cadastral de imóveis de interesse social”, para servidores dos estados do Brasil, que ainda não receberam a capacitação.

- Primeiro curso: ocorreu no período de 18 a 22 de março de 2013, com a participação de 18 servidores.
- Segundo curso: programado para o período de 06 a 10 de maio de 2013, com a participação de 20 servidores.

(ii) Consolidação e padronização dos documentos de cadastro da regularização fundiária junto à CGHRF e CGIPA, com a validação dos campos obrigatórios pela CGIPA;

(iii) Apoio à Superintendência do estado do Pará que concentra o maior passivo cadastral devido a grande escala das ações em curso entre 2007/2010, período em que o SIAPA ainda não possuía os regimes de utilização da regularização fundiária de interesse social;

(iv) Desenvolvimento de ferramenta de cadastramento em massa para solução do passivo cadastral, e prevenção de novos, junto à CGTEC;

(v) Aprimoramento do módulo de cadastro do SIAPA para adequação referente às demandas da regularização fundiária.

Análises críticas dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não há

Unidade Jurisdicionada**Denominação completa:**

Secretaria do Patrimônio da União-SPU

Código SIORG

1986

Recomendações do OCI**Recomendações expedidas pelo OCI**

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201108617		32302/212/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação

Secretaria do Patrimônio da União-SPU

Código SIORG

1986

Descrição da Recomendação:

Estabelecer o planejamento tático para os projetos “Saneamento cadastral”, “Implementação de nova sistemática de PVG’s”, “Elaboração do plano de Destinação de grandes projetos de infraestrutura prioritários”, “Elaboração do Plano de Destinação para projetos prioritários na área social” e “Definição de parâmetros de racionalização da utilização de imóveis de uso especial”.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação**

Diretoria de Caracterização do Patrimônio e Diretoria de Destinação

Código SIORG

1986

Justificativa para o seu não cumprimento:

Em relação ao projeto de **Saneamento Cadastral** foi constituída por meio da Portaria nº 42, de 19 de fevereiro de 2013, o grupo de trabalho denominado GT - Saneamento e Qualificação Cadastral dos bens imóveis da União, com objetivos de: definir critérios e parâmetros para cancelamento de RIPs, critérios e parâmetros para cancelamento de utilização de regimes.

Em relação ao projeto “**Implementação de nova sistemática de PVG’s**”, abaixo as principais atividades:

O projeto está dividido em 5 etapas, como segue:

Etapa 1: desenvolvimento de estudo da situação da PVG na SPU. O objetivo dessa etapa é verificar o quadro situacional da PVG no que se refere à defasagem dos valores e como esta defasagem se apresenta (desníveis de valores num mesmo município, locais com maior desatualização, períodos e percentuais de atualização, quantidade de imóveis envolvidos, etc.). Além disso, pretende-se a identificação de territórios prioritários para atualização da PVG.

Etapa 2: realização de levantamento da PVG nos municípios selecionados. A partir da priorização definida na etapa anterior e com base nos dados da pesquisa MUNIC do IBGE disponível no período, pretende-se verificar se esses municípios dispõem de PVG, se esta está atualizada e como está estruturada. Também será estruturado um banco de dados em que as informações da PVG dos municípios serão lançadas conforme os logradouros e trechos do sistema de imóveis dominiais da SPU.

Etapa 3: proposição de uma sistemática de atualização da PVG a partir de informações das PVG’s municipais. A ideia é definir procedimentos administrativos para padronizar o intercâmbio de informações e assegurar mecanismos de validação.

Etapa 4: promoção de ação de articulação interinstitucional e interfederativa junto às prefeituras selecionadas para preparar atualização da PVG.

Etapa 5: implementação da sistemática proposta, envolvendo as superintendências na execução e o órgão central no monitoramento.

Relativo ao projeto “**Elaboração do plano de Destinação de grandes projetos de infraestrutura prioritários**”, o projeto foi organizado por temas: Portos, Terminais Hidroviários, Aeroportos, UHE – Usinas Hidrelétricas e Parques Eólicos. As principais realizações, que se repetem em cada temática, são:

R1 - Realização de um Pacto Governamental para destinação e regularização de áreas da União para infraestrutura – Até Novembro 2012.

R2 – Elaboração conjunta de Metodologia e Fluxograma para a regularização fundiária de empreendimentos implantados – Até Janeiro de 2013

R3 – Elaboração conjunta de Metodologia e Fluxograma para destinação de áreas da União para novos empreendimentos – Até Março 2013

R4 – Consolidação da proposta de Documento de diretrizes e procedimentos
Até Junho 2013.

R5 – Desenvolver uma Agenda comum de ações nos órgãos centrais e nos estados. (terceira reunião será realizada em 08/nov/2012 - meta: minutar a portaria intemisterial) – Até Agosto 2013.

Em relação ao projeto “**Elaboração do Plano de Destinação para projetos prioritários na área social**” as principais atividades a serem realizadas e serão acompanhadas por reuniões periódicas são:

1. Integração e organização dos dados necessários para atuação coordenada entre a SPU e os outros órgãos federais envolvidos nas políticas públicas prioritárias do governo, PAC, Minha Casa Minha Vida e Terra Legal – Até Junho de 2013.

2. Aprimoramento do processo de destinação de imóveis para regularização fundiária e habitação de interesse social – Até Agosto de 2013.

3. Aperfeiçoamento do processo de monitoramento das ações de destinação de imóveis da União para habitação e regularização fundiária de interesse social, em atendimento aos programas prioritários do governo – Até Outubro de 2013.

Indicadores de Resultados:

1. Banco de dados com identificação de vocação das áreas.
2. Tempo de trâmite de processos reduzido.
3. Extração sistemática de dados e interligação dos sistemas de acompanhamento/ gerenciamento existentes.

Quanto ao projeto “**Definição de parâmetros de racionalização da utilização de imóveis de uso especial**”, houve revisão do Projeto, agora intitulado “*Qualificar e racionalizar os espaços de uso da APF*”, com objetivo de buscar alternativas para produção de mais espaços para APF, estabelecendo estratégias no sentido de racionalizar o uso dos imóveis utilizadas pela APF.

Resultados Esperados e Cronograma:

- 1 - Diagnóstico/levantamento da situação atual dos imóveis utilizados pela APF no Plano Piloto – DEZ/2012 (Concluído)
- 2 - Estabelecimento de critérios para racionalização do uso – MAR/2013 (Em andamento – Trabalho realizado junto à SPOA/MPOG)
- 3 - Definição de modelos de empreendimentos (PPP, permutas, Fundo Caixa) – NOV/2012 (Estudo com parceria Caixa /AGU e SPU) A SPU já elaborou cronograma para construção do anexo por meio de Permuta (terrenos em avaliação) (cronograma e em quais ministérios) e o TR para contração da reforma será elaborado ainda em fevereiro em parceria com a SPOA (como está o TR)
- 4 - Levantamento de especificidades de cada órgão demandante. (perfil e indicadores de ocupação) – JAN/2013 (Em revisão).

Análises críticas dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não há

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201108617		32302/212/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
A partir do planejamento tático, estabelecer o planejamento operacional para os exercícios de 2012 e 2013, para os projetos citados na recomendação anterior, com a definição dos respectivos indicadores e metas correlatas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão Estratégica			1986
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Quanto ao projeto de Saneamento Cadastral, as ações operacionais estão sendo elaboradas pelo GT criado que será responsável pelo andamento do projeto.			

Em relação ao projeto “Implementação de nova sistemática de PVG’s”, abaixo as principais atividades:

Atividades, Produtos e Responsáveis

Atividade	Produto
Etapa 1	Relatório 1
Estudo da PVG da SPU: definição de prioridades para atualização da PVG com base na PVG dos municípios	Relatório contendo estudo da situação da PVG e estratégia para sua atualização.
Apresentação dos resultados da etapa 1	Apresentação em powerpoint
Etapa 2	Relatório 2 e banco de dados
Proposição de banco de dados para monitoramento das PVG's municipais	Banco de dados com informações sobre a PVG dos municípios
Levantamento da situação da PVG nos municípios selecionados e alimentação (parcial) do banco de dados	Alimentação do banco de dados
Consolidação de orientações para atualização da PVG 2013	Relatório contendo orientações para atualização da PVG em 2013 (prioridades e diretrizes).
Etapa 3	Relatório 3 e minuta padrão de ACT
Proposição de procedimento de atualização da PVG com base nas informações municipais	Relatório contendo proposta de procedimento para atualização da PVG a partir de informações municipais
Proposição de instrumento de cooperação federativa para compartilhamento de informações sobre PVG	Minuta "padrão" de Acordo de Cooperação Técnica ou de Protocolo de Cooperação Federativa
Apresentação e validação pelas áreas do Órgão Central	Apresentação em powerpoint
Análise e aprovação pela CONJUR	Minuta aprovada
Apresentação da proposta aos superintendentes	Apresentação em powerpoint
Etapa 4	ACT assinados
Celebração do instrumento de cooperação federativa com municípios selecionados	ACT assinados
Etapa 5	PVG atualizada
Atualização da PVG com base no compartilhamento de informações	PVG atualizada

Em relação ao projeto “Elaboração do plano de Destinação de grandes projetos de infraestrutura prioritários”, as atividades serão especificadas por cada área temática com cada Ministério.

Em relação ao projeto “Elaboração do Plano de Destinação para projetos prioritários na área social” as principais atividades a serem realizadas e serão acompanhadas por reuniões periódicas são:

1. Integração e organização dos dados necessários para atuação coordenada entre a SPU e os outros órgãos federais envolvidos nas políticas públicas prioritárias do governo, PAC, Minha Casa Minha Vida e Terra Legal – Até Junho de 2013.
2. Aprimoramento do processo de destinação de imóveis para regularização fundiária e habitação de interesse social – Até Agosto de 2013.
3. Aperfeiçoamento do processo de monitoramento das ações de destinação de imóveis da União para habitação e regularização fundiária de interesse social, em atendimento aos programas prioritários do governo – Até Outubro de 2013.

Indicadores de Resultados:

1. Banco de dados com identificação de vocação das áreas. Prazo: junho/2013.
2. Tempo de trâmite de processos reduzido. Prazo: agosto/2013.
3. Extração sistemática de dados e interligação dos sistemas de acompanhamento/ gerenciamento existentes. Prazo: outubro/2013

Quanto ao projeto “Qualificar e racionalizar os espaços de uso da APF”, com objetivo de buscar alternativas para produção de mais espaços para APF, estabelecendo estratégias no sentido de racionalizar o uso dos imóveis utilizadas pela APF está definindo cronograma de atividades conjuntas com os atores envolvidos com o tema.

Análises críticas dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não há

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201108617		32302/212/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Que a SPU elabore levantamento da necessidade de força de trabalho e de capacitação/treinamentos, considerando a estimativa de aposentadorias dos próximos anos, o nível de escolaridade dos atuais servidores e as atribuições definidas para a Unidade, tanto para o Órgão Central quanto para as Superintendências.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Administração			1986
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi elaborada uma NT nº 553/CGADM-SPU e nº554/CGADM-SPU, ambas de 14-03-2013, informando que o levantamento da necessidade de força de trabalho da Secretaria do Patrimônio da União foi definido na Nota Técnica nº 350/SPU, de 25 de maio de 2012, que totalizou em 314.			

Encaminhada à Secretaria Executiva solicitando a realização de concurso público para provimento de cargos de nível superior e intermediário, com vistas a atender as necessidades de incremento no quadro de pessoal da SPU. O estudo foi feito de acordo com o perfil dos cargos e as atribuições delegadas à SPU/OC e às Superintendências nos estados e no Distrito Federal. Relativamente à necessidade de capacitação/treinamento, foram adotadas as seguintes providências: a) identificação da real necessidade de qualificação dos servidores, em temas relevantes para a gestão do patrimônio da União, por meio de eventos de curto, médio e longo prazos.; b) no exercício de 2011 foram realizadas consultas às unidades administrativas da Secretaria por meio de formulário específico. A partir da identificação dos cursos, agruparam-se as demandas por eixos temáticos e competências institucionais seguindo as trilhas de aprendizagem propostas pelo Plano de Capacitação do MP 2012-2015, culminando no elenco de eventos dispostos no Programa de Capacitação SPU – 2013-2015; c) para 2013, numa planilha composta de eventos oficiais e eventos específicos, priorizados em decorrência da atualização dos sistemas operacionais e da alta rotatividade de servidores. Abaixo, lista do cronograma.

Análises críticas dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não há

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU	1986

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201108617		32302/212/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU	1986

Descrição da Recomendação:

Estabelecer o planejamento tático para os projetos “Promoção de Concursos Públicos”, “Plano de Capacitação”, “Elaboração e Implementação do Plano de Gestão de Pessoas e de Capacitação e Promoção de Concursos Públicos” e “Criação de Carreira de Gestor do Patrimônio”.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação Geral de Administração	1986

Justificativa para o seu não cumprimento:

Num processo de análise dos projetos estratégicos, os projetos “Promoção de Concurso Públicos”, “Plano de Capacitação”, “Elaboração e Implementação do Plano de Gestão de Pessoas e “Criação de Carreira de Gestor do Patrimônio” foram agrupados no Projeto “Gestão de Pessoas” e está em elaboração. Em relação à necessidade de capacitação, foi elaborado um cronograma de cursos a serem ministrados em 2013, listado abaixo:

CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÃO SPU 2013:

Unidade	Nome do Evento	Período Previsto p	Quantidade de participantes	Local
GAB	XVII Encontro Nacional de Gestão Estratégica - ENGE	Outubro (4 dias)	80	Brasilia

GAB	XVII Encontro Nacional de Gestão Estratégica - ENGE	Outubro (4 dias)	80	Brasília
DEREP	Encontro Temático - Arrecadação	25 a 28-03-13	100	Rio de Janeiro
CGADM	Encontro Temático - Recursos Internos	Julho(3 dias)	80	Brasília
DEDES	Encontro Temático - Destinação	Junho(3 dias)	80	Brasília
DECAP	Encontro Temático - Caracterização	agosto(3 dias)	80	Brasília
DEINC	Encontro Temático - Incorporação	Maio(3 dias)	50	Brasília
GAB	Encontro Regional - Nordeste	Março(2 dias)	15	A definir
GAB	Encontro Regional - Centro Oeste	Abril (2 dias)	15	A definir
DEREP	Curso de Capacitação no SIAPA (03 turmas)	Abril (5 dias)	a definir	Brasília
DEREP	Curso DW (03 turmas)	Maio (3 dias)	a definir	Brasília
GAB	Encontro Regional - Norte/ Amazônia Legal	Maio (2 dias)	15	A definir
GAB	Encontro Regional - Sudeste/Sul	Junho (2 dias)	15	A definir
GAB	Reunião dos Superintendentes	24,25 e 26 abril	40	Brasília
CGAL/CGHRF	Oficina de Acompanhamento de projetos (parcerias Universidades)	Fevereiro (2 dias)	20	Brasília – Bloco C – 9º andar
CGAL/CGHRF	Novos regimes de utilização SIAPA: regularização cadastral de imóveis de interesse social.	25/02/13 a 01/03/13	24	ENAP
CGAL/CGHRF	Novos regimes de utilização SIAPA: regularização cadastral de imóveis de interesse social.	18/03/13 a 22/03/13	24	ENAP
CGAL/CGHRF	Novos regimes de utilização SIAPA: regularização cadastral de imóveis de interesse social.	Maio	24	ENAP
CGAL/CGHRF	Novos regimes de utilização SIAPA: regularização cadastral de imóveis de interesse social.	Junho	24	ENAP
CGHRF	Seminário Nacional sobre Destinação de áreas da União para Habitação de Interesse Social.	Março (2 dias)	100	Brasília
CGAL/CGHRF	Capacitação em Reg Fund e PHIS para os estados da Amazônia Legal.	Abril (4 dias)	32	ENAP
CGAL	Seminário Função Socioambiental do Patrimônio da União na Amazônia Legal	Junho (2 dias)	100	Manaus
CGAL	Seminário Amazônia Sustentável e Patrimônio da União	Maio (2 dias)	50	Belém

CGADL	II Seminário Nacional Brasil-Espanha SMC	03 de abril	100	Brasília – ICMBio
CGAL/CGHRF	Capacitação Novos Superintendentes (AC, AL, AM, BA, CE, MT, PB, RR, SP).	Maio (2 dias)	9	ENAP
CGAL	2ª Oficina de nivelamento metodológico: Padronização regularização cadastral RF	08 a 10/05/2012	54	ENAP
CGAL/CGHRF	I Oficina de Fomento à Regularização de Quilombos em áreas da União.	07 e 08/03/13	30	Bahia
CGAL/CGHRF	II Oficina de Fomento à Regularização de Quilombos em áreas da União.	Setembro (2 dias)	30	Maranhão
Análises críticas dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor				

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201108617		32302/212/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
2012 e 2013, para os projetos citados na recomendação anterior, com a definição dos respectivos indicadores e metas A partir do planejamento tático, estabelecer o planejamento operacional para os exercícios de correlatas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Administração			1986
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Tendo em vista que o projeto de Gestão de Pessoas está em processo de elaboração, a descrição das atividades operacionais ainda não estão disponíveis.			
Análises críticas dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201108617		32302/212/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Adequação da fórmula de apuração do número de imóveis fiscalizados de modo que sejam consideradas apenas as ações de fiscalização.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Caracterização do Patrimônio			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Está sendo analisado o parâmetro para classificar as fiscalizações no âmbito da SPU. Constatam-se dois tipos de fiscalizações: fiscalizações motivadas por denúncias ou solicitações de órgãos do Judiciário e de Controle e as fiscalizações de cunho preventivo, que são as planejadas de forma estruturada e proativa.</p> <p>O plano de fiscalização a ser implementado no exercício de 2013 terá caráter preventivo e focado diretamente em áreas de uso comum do povo, territórios em que as irregularidades se apresentam de forma mais acentuada, como as praias e o espaço físico em águas públicas federais.</p> <p>As fiscalizações são efetivadas por meio dos relatórios elaborados pelas áreas executoras nas Superintendências e deverão inserir no Sistema FIGEST. O acompanhamento das ações de fiscalização será realizada pela área de fiscalização do órgão central e terão como prioridade as fiscalizações preventivas.</p>			
Análises críticas dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201108617		32302/212/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG

Secretaria do Patrimônio da União-SPU	1986
Descrição da Recomendação:	
Criar estrutura que permita identificar, cadastrar, acompanhar e consultar as demandas externas por fiscalização, de modo a subsidiar, a partir de séries históricas, programação anual de fiscalização/inspeção.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Caracterização do Patrimônio	1986
Justificativa para o seu não cumprimento:	
As demandas externas por fiscalização são motivadas por ações judiciais ou denúncias o que torna historicamente difícil sua mensuração prévia. No entanto, importa destacar que a SPU estruturou um plano de ação para fortalecer a fiscalização dos imóveis da União e estabeleceu diretrizes e orientações para a realização de ações de fiscalização em 2013. O plano de fiscalização a ser implementado no exercício de 2013 terá caráter preventivo e focado diretamente em áreas de uso comum do povo, territórios em que as irregularidades se apresentam de forma mais acentuada, como as praias e o espaço físico em águas publicas federais. Para isso, esta Secretaria já esclareceu a nova diretriz a todas Superintendências estaduais, às quais foram devidamente informadas que o modelo de meta será incorporada ao Planejamento Tático de Ações e também fará parte do indicador de fiscalização da GIAPU em 2013, conforme Memorando Circular nº141/DECAP/MP/SPU de 06 novembro de 2012, seguido na Nota Técnica nº 725/CGCUP/DECAP\SPU- MP.	
Análises críticas dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não há	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201108617		32302/212/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Estabelecer o planejamento tático para os projetos “Certificação de cadastro de imóveis da APF”, “Criação de instrumentos/rotinas para evitar prescrição e decadência e caducidade”, “Reformulação do relacionamento com cidadão” e “Padronização de modelos de atos administrativos”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Destinação Patrimonial; Diretoria de Receitas Patrimoniais; Coordenação Geral de Administração, Coordenação Geral de Legislação Patrimonial			1986

Justificativa para o seu não cumprimento:

O projeto “Certificação de cadastro de imóveis da Administração Pública Federal” está em fase de revisão da minuta do Edital. Nesse edital está sendo prevista a observação de aspectos que vão além do cadastro do sistema, como por exemplo, a questão da acessibilidade, a racionalidade do uso e a segurança dos imóveis.

Quanto à criação de instrumentos e rotinas para evitar a prescrição, a decadência e a caducidade esse objetivo já está plenamente atendido.

Em relação ao projeto “Reformulação do relacionamento com o cidadão”, diversas iniciativas foram tomadas, da qual se destaca o lançamento do E-DARF, com o qual se garante o relacionamento on-line para pagamentos de débitos e com a qual se eliminou o antigo problema de créditos não alocados. As atividades do projeto estão assim divididas:

Quanto à padronização dos atos administrativos, embora diversas iniciativas já tenham sido tomadas, nesse momento esse projeto está vinculado com a revisão dos processos de trabalho.

Análises críticas dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Há dificuldade por parte dessa Secretaria em definir os critérios de adaptação à legislação que trata de acessibilidade em futuro cadastro dos imóveis da Administração Pública Federal. De acordo com a NBR 9050 seriam diversos campos a serem preenchidos só no quesito estrutural. O mesmo problema se dá quanto às questões de segurança predial.

Unidade Jurisdicionada**Denominação completa:**

Secretaria do Patrimônio da União-SPU

Código SIORG

1986

Recomendações do OCI**Recomendações expedidas pelo OCI**

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201108617		32302/212/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação

Secretaria do Patrimônio da União-SPU

Código SIORG

1986

Descrição da Recomendação:

A partir do planejamento tático, estabelecer o planejamento operacional para os exercícios de 2012 e 2013, para os projetos citados na recomendação anterior, com a definição dos respectivos indicadores e metas correlatas.

Providências Adotadas**Sector responsável pela implementação**

Diretoria de Destinação Patrimonial; Diretoria de Receitas Patrimoniais; Coordenação Geral de Administração, Coordenação Geral de Legislação Patrimonial

Código SIORG

1986

Justificativa para o seu não cumprimento:

Em relação ao item "Certificação de cadastro de imóveis da APF" delineou-se as seguintes etapas:

1ª etapa:

Levantamento da situação atual do sistema. Será elaborado um relatório contendo o Diagnóstico da problemática, por Estado, Município e Unidade Gestora.;

Elaboração de Termo de Referência - TR para contratação de empresa para certificação cadastral. O referido Termo terá como objetivo especificar o tipo de levantamento que deverá ser realizado no Projeto Piloto: Brasília e Rio de Janeiro. Deverá também ser elaboração de Edital para Licitação ou Procedimentos para Repasse para outro órgão.

2ª etapa

Contratação de Empresa para realização do levantamento;

Execução de trabalhos de levantamento:

A Empresa realizará os seguintes trabalhos:

- i. Elaboração do plano de trabalho;
- ii. Envio de Ofício aos demais órgãos, informando sobre o recadastramento;
- iii. Levantamento dos dados cadastrais de todos os imóveis de propriedade da União situados no DF e RJ e de seus respectivos responsáveis pelas obrigações patrimoniais – 100% in loco;

3ª etapa

Identificação e correção das inconsistências encontradas nos dados cadastrais dos imóveis e dos dados cadastrados na SPU e dos não cadastrados na SPU, com entrega dos documentos comprobatórios; Seminário para discussão sobre os resultados e conclusões do estudo realizado; Certificação e depuração das bases existentes;

Análises críticas dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não há

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201108617		32302/212/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Estabelecer os termos para apresentação da Declaração sobre Operações Imobiliárias em Terrenos da União – DOITU, dando publicidade na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei nº 11.481 e buscar a interlocução com os demais atores envolvidos no processo.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Receitas Patrimoniais			1986
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O projeto de implantação DOITU teve início em 16/09/2009, com a elaboração do levantamento			

do escopo do projeto que serviu de base para elaboração de uma proposta do Documento de Visão. Estes levantamentos preliminares contaram com a participação de representantes da área de Arrecadação e Tecnologia da Informação da SPU e representantes do SERPRO.

O desenvolvimento do projeto DOITU será intensificado nos próximos meses, com revisão de toda documentação produzida até o momento e adequada a uma nova realidade, com incorporação de novas tecnologias, se for o caso.

A recomendação de interlocução com os demais atores envolvidos no processo é totalmente pertinente, faz parte do escopo do projeto e está sendo observada durante todo o desenvolvimento projeto.

Resposta enviada pelo memorando nº 258/ CGARR/DEREP/SPU/MP no dia 08/02/2013 pelo Diretor do Diretoria de Gestão de Receitas Patrimoniais - Substituto

Comunicando o Diretoria planeja o processamento das informações obtidas por meio da DOITU de forma automatizada no SIAPA, razão pela qual a definição dos termos da declaração requerer uma análise criteriosa dos dados necessários à transferência dos imóveis, bem como das regras de autenticação dessas informações.

Desta forma, há uma demanda não atendida junto ao SERPRO, para a qual foi estabelecida priorização, que tem por escopo a inclusão do módulo DOITU no SIAPA. Esse módulo tem por objetivo o recebimento das informações do DOITU sobre as transações com imóveis da União, averbação automática da transferência, fracionamento e unificação de imóveis, além do tratamento das penalidades referentes ao atraso na entrega ou incorreções no DOITU.

Em função disso, com o intuito de prover a maior segurança no trato das informações a serem apresentados por meio da DOITU, informamos que o prazo ideal para atendimento da recomendação apresentada pela CGU é 31 de dezembro de 2013.

Análises críticas dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não há

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201108617		32302/212/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Estabelecer o planejamento tático para o projeto “Atualização do Plano Nacional de Caracterização”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DECAP			1986
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O projeto estratégico Plano Nacional de Caracterização esta em pleno andamento e no prazo, conforme cronograma estipulado e comprometido com a Secretaria Executiva do Ministério do			

Planejamento. Tal projeto foi definido como estratégico tanto no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União como também para o Ministério do Planejamento. Atualmente, o projeto encontra-se em fase de consolidação das informações de demarcação e cadastramento de áreas da União.

Resultados Esperados e Cronograma:

1 - Diagnóstico / Cenário atual das ações de demarcação e cadastramento – Até ABR/2013.

2 - Definição de nova metodologia / fluxo de trabalho para as ações de demarcação e cadastramento (de terrenos marginais e de marinha) PMG-BID – Até ABR/2013.

3 - Definição de metas e prioridades – Até MAI/2013.

4 - Definição de estratégias de cadastramento e demarcação (buscando a massificação de procedimentos, ex. audiências públicas para esclarecer as cidades/bairros em que a demarcação está ocorrendo) – Até JUN/2013.

5 - Elaboração de relatório conclusivo apontando áreas, questões judiciais pendentes, etc.; Plano de demarcação de 100% do PU terrenos de marinha – Até JUL/2013.

Análises críticas dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A grande demanda de análises por conta de ações judiciais que discutem a validade dos procedimentos e processos administrativos de demarcação tem dificultado a execução do planejamento, uma vez que esses processos judiciais resultam em diversas obrigações como p.ex. a revisão de processos antigos, a notificação de pessoas entre outras atividades.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201108617		32302/212/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
A partir do planejamento tático, estabelecer o planejamento operacional para os exercícios de 2012 e 2013, para o projeto citado na recomendação anterior, com a definição dos respectivos indicadores e metas correlatas.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Caracterização do Patrimônio			1986
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Plano Tático e Operacional da Secretaria do Patrimônio da União tem como previsão de conclusão no mês de abril que corresponde a entrega da etapa do diagnóstico, a partir deste cronograma de ações, o Plano Nacional de Caracterização terá indicadores atuais para o estabelecimento de metas concretas para a atual gestão. Destarte, o Plano Nacional de Caracterização tem como prazo final o mês de julho, sendo que as atividades que estão sendo desenvolvidas, são as seguintes:			
1. Pedido de Informações- Concluído			

2. Consolidação da Informação- Concluída
3. Overlay de Informações- previsão para abril/13
4. Diagnóstico- previsão para maio/13
5. Diretrizes- previsão para junho/13
6. Relatório Final- previsão para julho/13

Análises críticas dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A grande demanda de análises por conta de ações judiciais que discutem a validade dos procedimentos e processos administrativos de demarcação tem dificultado a execução do planejamento, uma vez que esses processos judiciais resultam em diversas obrigações como p.ex. a revisão de processos antigos, a notificação de pessoas entre outras atividades.

10.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Louise Ritzel, CPF nº 295 529 740-20, secretária-adjunta da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que no exercício financeiro de 2011 não ocorreu nenhum fato nesta Secretaria, passível de registro no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV.

Declaro ainda que os contratos administrativos desta Secretaria, cuja execução orçamentária e financeira é de responsabilidade da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOFI/SPU – Unidade Gestora 170011 – Secretaria do Patrimônio da União, estão disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 08 de março de 2013.

Louise Henriques Ritzel
CPF nº 295 529 740-20
Secretária-Adjunta da SPU

11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

**11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

11.2.1 Declaração Plena

QUADRO A.11.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira - CGEOF
Coordenação de Contabilidade - CCONT
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 2º andar, CEP 70.040-906 – Brasília/DF
Telefones: (61) 2020.4087 - E-mail: ccont.cgpof@planejamento.gov.br

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Secretaria do Patrimônio da União - SPU

UG/GESTÃO: 170011/00001

PLENA

Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, e com base na Conformidade de Registro de Gestão, refletem adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta prestação de contas.

Declaro ainda que, no exercício de 2012, houve execução de despesa referente a Programas de Trabalho dessa unidade, pelas UGE 201005 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e 201013 – Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOFI, e que as informações concernentes a esta execução, constam dos demonstrativos contábeis das Coordenações, bem como, do processo de Prestação de Contas demandada pela Secretaria Executiva/MP.

Esclareço que o Superávit/Déficit Patrimonial, apresentado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, da Secretaria e Superintendências do Patrimônio da União, conforme Memorando n.º 211/GAB/SPU, de 31 de janeiro de 2013, decorreu: das ações de saneamento cadastral efetuadas pela Secretaria, o que resultou na baixa de imóveis que se encontravam na situação de duplicidade, com erro de cadastramento e na regularização de base; pela retificação numérica de metragem quadrada dos imóveis, como na atualização dos valores por metro quadrado dos mesmos; do cadastramento de novos imóveis efetivamente incorporados pela União no exercício, e da atualização dos valores decorrentes da demarcação de novas áreas, reavaliando as Plantas de Valores Genéricos.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, 08 de fevereiro de 2013.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.

Marlene Cavalcante Gomes
Coordenadora
CCONT/CGEOF/SPOA/SE/MP
CRC-DF: 016693/O

SIGLÁRIO

ABDIB - Associação Brasileira das indústrias de Base
ABEPH - Associação Brasileira de Entidades Portuárias e Hidroviárias
ABTP - Associação Brasileira de terminais Portuários
ACT – Acordo de Cooperação Técnica
AGU – Advocacia-geral da União
ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica
ANOREG - Associação Nacional dos Notários e Registradores do Brasil
ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquáticos,
ANTF – Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários
ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres
APF – Administração Pública Federal
AR – Aéreo Registrado
ASSEC – Assessoria Econômica
BI – Business Inteliligence
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
CADÚNICO - Cadastro Único da União
CCAF - Câmara de Conciliação da Administração Federal
CDRJ – Companhia Docas do Rio de Janeiro
CDRU - Concessão de Direito Real de Uso
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo
CEF – Caixa Econômica Federal
CEF – Caixa Econômica Federal
CETI - Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação
CGADL - Coordenação-Geral de Apoio ao Desenvolvimento Local
CGADM – Coordenação-Geral de Administração
CGAL – Coordenação-Geral da Amazônia Legal
CGAPF - Coordenação-Geral da Administração de Bens de Uso da Administração Pública Federal
CGAPF – Coordenação-Geral de Administração de Bens de Uso da APF
CGCUP – Coordenação-Geral de Controle de Uso do Patrimônio
CGGES – Coordenação-Geral de Gestão Estratégica
CGHRF - Coordenação-Geral de Habitação e Regularização Fundiária
CGIPA – Coordenação-Geral Identificação do Patrimônio
CGLEP – Coordenação-Geral de Legislação Patrimonial
CGOFI – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
CGTI – Coordenação-Geral de tecnologia da Informação
CGU – Controladoria-Geral da União
CIDI - Controle de Inventário da Documentação de Imóveis
CIF – Cadastro de Imóveis Funcionais
CNI - Confederação Nacional da Industria
CNPCT - Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
CODEBAR – Companhia de Desenvolvimento de Barcarena
CODESA – Companhia Docas do Espírito Santo
CODESP – Companhia Docas do Estado de São Paulo
COMAR – Comando Aéreo Regional
CONAB - Companhia de Abastecimento
CONJUR – Consultoria Jurídica
CP - Comissão Portos

CPROD – Controle de Processo e Documento
CUEM - Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia
DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DECAP – Departamento de Caracterização do Patrimônio
DECAP – Departamento de Caracterização do Patrimônio
DEDES – Departamento de Destinação
DEDES – Departamento de Destinação Patrimonial
DEINC – Departamento de Incorporação
DEINC – Departamento de Incorporação de Imóveis
DEREP – Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais
DEREP – Departamento de Receitas Patrimoniais
DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura em Transporte
DOITU - Declaração sobre Operações Imobiliárias em Terrenos da União
DOU – Diário Oficial da União
DSTI - Departamento Setorial de Tecnologia da Informação
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
ECT – Empresa de Correios e Telégrafos
EGTI - Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
FC – Fundo Contingente
FIGEST – Ferramentas Integradas de Gestão
GIAPU – Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União
GPS – Global Positioning System
GT – Grupo de Trabalho
GTE – Grupo de Trabalho Estadual de Apoio à Provisão Habitacional
GTN – Grupo de Trabalho Nacional de Apoio à Provisão Habitacional
HIS – Habitação de Interesse Social
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis
ICMBIo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IN – Instrução Normativa
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INFRAERO – Empresa Brasileira de Infraestrutura de Transportes
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPJBRJ – Instituto de Pesquisa do Jardim Botânico do Rio de Janeiro
IRIB - Instituto dos Registrados de Imóveis do Brasil
ITERACRE – Instituto de Terras do Acre
JBRJ – Jardim Botânico do Rio de Janeiro
LMEO – Linha Média de Enchentes Ordinárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
LPM – Linha Preamar Media
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MCMV – Minha Casa, Minha Vida
MD – Ministério da Defesa
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MME – Ministério de Minas e Energia,
MP – Ministério do Planejamento
MPF – Ministério Público Federal
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
OAN/MDA - Ouvidoria Agrária Nacional/Ministério do Desenvolvimento Agrário
OC – Órgão Central

ON - GEADE – Orientação Normativa - Gerência de Área de Cadastramento e Demarcação
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PAD – Processo Administrativo Disciplinar
PDISP - Portaria Declaração de Interesse do Serviço Público
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PMG – Programa de Modernização da Gestão
PNGPU - Política Nacional da Gestão do Patrimônio da União
POSIC - Política de Segurança da Informação e Comunicações
PPA – Plano Plurianual
PPCDAM - Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia
PPP – Plano de Providências Permanente
PVG – Planta de Valores Genéricos
RESEX – Reserva Estrativista
RESEX – Reserva Extrativista
RFB – Receita Federal do Brasil
RFFSA - Rede Ferroviária Federal S.A.
RI – Regimento Interno
RIP - Registro Imobiliário Patrimonial
SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
SAC/PR – Secretaria de Aviação Civil
SAE - Secretaria de Assuntos Estratégicos
SAGES - Sistema de Atos de Gestão
SAMF - Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda
SAMF – Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda
SARP – Sistema de Administração de Receitas Patrimoniais
SECEX – Secretaria Executiva
SEP/PR – Secretaria Especial de Portos
SEPAC - Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento
SEPP/PR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SERPRO – Serviço de Processamento de Dados
SIAPA – Sistema Integrado de Administração Patrimonial
SIG – Sistema de Informações Gerenciais
SINAVAL - Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore
SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente
SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SPI – Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPOA – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
SSD/DW – Sistema de Suporte à Decisão/Data Warehouse
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TAUS - Termo de Autorização de Uso Sustentável
TAUS – Termo de Autorização de Uso Sustentável
TR – Termo de Referência
UF – Unidade Federativa
UFPA – Universidade Federal do Pará
UFPE – Universidade Federal de Pernambuco
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRR – Universidade Federal de Roraima
UHE – Usina Hidrelétrica
UJ – Unidade Jurisdicionada

ANEXOS

ANEXO 1 – Resposta ao acórdão 719/2011



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro
Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375 – Grupo 514 , CEP 20.020-909, Rio de Janeiro/RJ

PLANO DE AÇÃO

INTRODUÇÃO

A existência no cadastro da SPU/RJ de 1.633 imóveis sob regime de locação sem que tenham sido regularmente formalizados e firmados os respectivos contratos, em grande parte, tem origem nas outorgas antigas de imóveis de propriedade da União, sem a necessária formalização contratual.

O Decreto-lei n.º 9.760/46, em seus artigos 76 e 86, permite o aluguel de imóveis da União a servidores federais, em alguns casos no interesse do serviço e em outros em caráter voluntário, sendo os respectivos aluguéis ou taxas mensais de ocupação cobrados mediante desconto em folha ou recolhimento de DARF emitido de forma eletrônica.

No caso em tela, para as chamadas "locações" resta na SPU/RJ, como instrumento de tal situação meros boletins de locação, documento de cunho exclusivamente cadastral destituído de qualquer vínculo obrigacional e de emissão unilateral da administração, defasados ainda na quase totalidade dos dados ali consignados ante a falta de atualização.

Por conta da ausência de efetivo controle sobre tais locações no decorrer dos anos, não só pela SPU como também pelos órgãos federais aos quais os servidores eram vinculados, os imóveis locados, após a aposentadoria ou falecimento dos servidores, não foram desocupados na maioria dos casos, permanecendo assim a ocupação pelo próprio servidor aposentado, seus sucessores ou parentes afins, ou até mesmo por terceiros sublocatários, cessionários ou invasores, e mantido o registro cadastral em nome do antigo servidor ou em nome do atual ocupante nos casos em que houve regularização.

Analisando a situação acima referenciada, o egrégio Tribunal de Contas da União em seu o ACÓRDÃO No 2380/2012 – TCU – Plenário, determinou a esta SPU/RJ, com fundamento no art. 70, caput e 71, inciso IX, da Constituição Federal, e

no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/92, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que no prazo de 90 (noventa) dias, a contar a partir da data de 24 de

setembro de 2012, apresentasse um plano de ação com prazos específicos para adotar as seguintes medidas :

a) cobrança da indenização correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado do domínio pleno do terreno ou imitir-se sumariamente na posse dos imóveis irregularmente ocupados por particulares, conforme prevê o art. 10 e seu parágrafo único, da Lei 9.636/98, conforme parágrafos 250 a 285 do Relatório de Levantamento – peça 56;

b) regularização da situação cadastral, jurídica e contratual dos 1.633 imóveis da União identificados na Nota Técnica da SPU de 17/11/2010, consultando para tanto a Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de adotar a solução e o instrumento jurídico mais adequado face as peculiaridades de cada caso concreto.

OS ACÓRDÃOS DO TCU E AS ANÁLISES DA CONJUR/MPOG

Além da ausência do necessário instrumento contratual e do descontrole cadastral, fatos que impossibilitam um gerenciamento eficaz dos imóveis submetidos ao regime de locação, a defasagem dos aluguéis e taxas de ocupação mensais no decorrer dos anos resultou na determinação pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão n.º 1.028/2004) de que tais retribuições deveriam ser atualizadas, desde logo, com a adoção dos índices do VO da Prefeitura do Rio de Janeiro e das reavaliações dos imóveis em geral, entre outros, ou seja próximas ao valor de mercado.

Tal determinação, ainda que abrandada posteriormente pelo Acórdão n.º 2.245/2006 do mesmo Tribunal, veio a ser observada pela então GRPU/RJ, talvez de forma genérica e sem exame mais criterioso, resultando em majorações, a partir do exercício de 2005, em média de até 500%, fato que obviamente veio a provocar um quadro geral de inadimplência.

Vale dizer, que esta inadimplência em sua quase totalidade, deveu-se ao fato de que os imóveis sob regime de locação são ocupados por servidores aposentados ou sucessores e demais ocupantes de baixa renda.

No Acórdão n.º 2.245/2006, proferido pelo TCU face os pedidos de reexame interpostos pela Associação de Moradores de Imóveis da União e pela GRPU/RJ, especialmente com relação aos reajustes dos aluguéis, o ilustre Relator, Ministro Ubiratan Aguiar, reconheceu em seu voto, inclusive face à comprovação documental,

a grave situação ocorrida, até de comoção social, em diversas regiões do Estado do Rio de Janeiro por conta dos reajustes implementados.

No mesmo Acórdão 2.245/2006, o Ministro Relator, faz expressa referência à moradia como direito social fundamental do indivíduo estampado no Art. 6º da Constituição Federal, como também a proteção das camadas carentes da sociedade como objeto dos princípios de política urbana fixados nos artigos 182 e 183 da Constituição, exemplificando, em tal contexto, como forma de utilização social dos imóveis públicos, a Medida Provisória n.º 2.220/2001, que instituiu o regime de concessão de imóveis públicos para fins de moradia.

Na mesma monta, também o Decreto n.º 1.876/81 isentou do pagamento de foros e taxas de ocupação relativos aos imóveis de propriedade da União, as pessoas consideradas carentes, cuja situação econômica não permite arcar com tais encargos sem prejuízo do próprio sustento e de sua família. Ressaltando ainda o Acórdão sobre a possibilidade de que aos imóveis em causa possa ser dada *“destinação incompatível com a cobrança de aluguéis a preços de mercado”* devendo a Secretaria do Patrimônio da União, juntamente com a SPU/RJ, obter a solução adequada, observada a legislação vigente.

Em busca de solução para tais irregularidades foi encaminhado à SPU/MP o processo administrativo n.º 04967.005409/2004-97 que trata da locação (sem contrato) de 13 casas de propriedade da União situadas na Rua Xavier Sigaud, na cidade do Rio de Janeiro, ocupadas por servidores ativos, aposentados, pensionistas, parentes e sucessores de servidores do Instituto Benjamin Constant.

Pela Nota Técnica n.º 217/2007 concluiu, em resumo, a Coordenação-Geral de Legislação Aplicada, com a concordância da Exma, Sra. Secretária da SPU, que, ante a falta do necessário instrumento contratual de locação, inexistente entre a União e os respectivos ocupantes relação contratual de aluguel, cabendo à GRPU/RJ *“analisar cada caso em particular para que encontre, dentro dos requisitos de cada instituto o que melhor se enquadra para a solução individual de cada caso, podendo optar pela celebração de um contrato de aluguel condizente com a situação de cada família, ou até mesmo pela CDRU ou pela CUEM, desde que observados os requisitos legais.”* Após tal pronunciamento foi o processo submetido à Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento (CONJUR/MPOG).

A manifestação da CONJUR, exarada no Parecer n.º 1677-5.11/2007, referendou o entendimento da Coordenação - Geral de Legislação Aplicada da SPU no sentido de não existir relação locatícia entre a União e os ocupantes dos imóveis ante a falta do necessário instrumento contratual, considerando válidos os pagamentos efetuados por força do disposto no Art. 1º do DL 1.561/77, ou seja, como retribuição pela ocupação de imóveis da União.

Naquela ocasião, a CONJUR considerou ser impossível a aplicação dos institutos da CUEM e CDRU aos casos examinados face ao não atendimento das exigências legais inerentes a cada instituto, a referida posição foi revista através do Parecer MP/CONJUR/MAA nº 1677-5.11/2007, reconhecendo a possibilidade de promover a CDRU, ainda que se trate de imóvel edificado pela União, sugerindo como forma de regularização a celebração de contratos de locação com os atuais ocupantes, com dispensa de licitação pelo teor do Art. 38, inciso IV, da Lei 8.666/93, e fixação do aluguel em valor equivalente a 30% (trinta por cento) da renda familiar bruta dos ocupantes.

Em conclusão do seu pronunciamento a CONJUR/MPOG asseverou que a sugestão apresentada não excluía outras formas de regularização que viessem a ser adotadas pela Secretaria do Patrimônio da União e SPU/RJ, como órgãos responsáveis pela administração dos imóveis integrantes do patrimônio da União, desde que devidamente justificadas por razões técnicas e jurídicas.

O Relatório da SECEX/RJ, que culminou com as recomendações contidas no ACÓRDÃO No 2380/2012 – TCU – Plenário, apontou também a necessidade de análise pela CONJUR/MPOG da proposta contida na Nota Técnica da SPU/RJ de 17/11/2010, o que ocorreu através do Parecer CONJUR Nº 0865-5.7/2011/MAA/CONJUR-MP/CGU/AGU

Passamos abaixo a transcrever trechos do referido Parecer:

4. A SPU, por meio da Nota Técnica nº 294/DEDES/SPU-MP (fls. 77/87), asseverou que a ausência de contratos de locação impede o reconhecimento do vínculo locatício entre a União e os supostos locatários. Ante a ausência de título válido outorgado pela União, entende ser possível submeter tais imóveis ao regime de ocupação, reconhecendo-se, quando couber, a isenção do pagamento das respectivas taxas, que será de 5% para as inscrições posteriores a 01.10.88. Sustenta ainda a possibilidade de cancelamento dos débitos a título de aluguel, tendo em vista a invalidade da relação locatícia. Solicita, por fim, a manifestação desta Consultoria Jurídica acerca da legalidade da aplicação do regime de ocupação e do cancelamento dos débitos existentes.

6. Inicialmente, cabe ressaltar que, apesar de estarem indicados nos autos os imóveis sob regime de locação que a SPU/RJ pretende regularizar, a consulta foi formulada em tese. Não constam do processo informações detalhadas sobre a situação ocupacional de cada imóvel, tampouco nos foi endereçado nenhum questionamento acerca de casos específicos. Sendo assim, esta CONJUR limitar-se-á a responder à consulta formulada pela SPU acerca da legalidade de se aplicar o regime de ocupação e do cancelamento de débitos existentes relativos a aluguéis vencidos e não pagos.

pleno do terreno, por ano ou fração de ano em que a União tenha ficado privada da posse ou ocupação do imóvel, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.”

31. Em qualquer caso, poderão ser compensados os valores devidos pelo particular pelo uso do imóvel com o montante eventualmente pago a título de aluguel antes do processo de regularização, respeitada a prescrição quinquenal em favor da Fazenda Pública.

32. Em face do exposto, e observado o contido no item 6 *supra*, esta Consultoria Jurídica entende que a inexistência de contrato escrito de locação firmado entre a União e o particular torna inválida a relação locatícia. Temos que a inscrição de ocupação não é o instrumento adequado para regularizar a utilização de imóveis edificadas pela Administração, conquanto seja juridicamente viável nas hipóteses em que as benfeitorias e acessões foram realizadas pelo particular, sem o concurso do Poder Público, circunstância a ser aferida caso a caso pela SPU. Entendemos ser possível a outorga de CDRU quando se tratar de imóveis utilizados por famílias de baixa renda, desde que preenchidos os requisitos legais. Por fim, o tratamento a ser conferido aos débitos em aberto depende da análise da situação fática, conforme fundamentação *supra*, sendo vedada a utilização gratuita de bens da União fora das hipóteses previstas em lei.

Este parecer também concluiu que a fim de adotar a solução e o instrumento jurídico mais adequado para regularizar a situação dos imóveis, face as peculiaridades de cada caso concreto, deveria a SPU/RJ realizar uma análise individual de cada caso.

Assim, dando cumprimento a determinação contida no Acórdão No 2380/2012 – TCU – Plenário, apresentamos neste documento um Plano de Ação com prazos específicos para regularização da situação cadastral, jurídica e contratual dos 1.633 imóveis e cobrança da indenização à União dos imóveis irregularmente ocupados por particulares, conforme prevê o art. 10 e seu parágrafo único, da Lei 9.636/98.

PLANO DE AÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

AÇÕES	COMO	QUANDO	ONDE	RECURSOS
Identificação dos atuais ocupantes dos imóveis	<ol style="list-style-type: none"> 4. Notificação aos ocupantes 5. Vistoria em todos os imóveis 6. Cadastramento socioeconômico 7. Situação cartorial 	de janeiro de 2013 a dezembro de 2014	<ul style="list-style-type: none"> • Campos dos Goitacazes • Rio de Janeiro • Nova Iguaçu • São Gonçalo 	Recursos Orçamentários da SPU para contratação de empresa especializada
Levantamento da Situação Contratual na SPU/RJ	<ol style="list-style-type: none"> 4. Ocupante Cadastrado 5. Tipo de vínculo → Forma de cobrança <ul style="list-style-type: none"> • Data da ocupação inicial 	março de 2013 a setembro de 2013	SPU/RJ	Servidores da SPU/RJ
Levantamento da Situação Cadastral dos imóveis	<ul style="list-style-type: none"> • Incorporação • Valor cobrado • Tipo de documento 	março de 2013 a setembro de 2013	SPU/RJ	Servidores da SPU/RJ
Levantamento da Situação Financeira dos imóveis	<ul style="list-style-type: none"> ■ Adimplência ■ Inadimplência ■ Última atualização de valor da cobrança 	março de 2013 a setembro de 2013	SPU/RJ	Servidores da SPU/RJ
Avaliação dos imóveis	<ul style="list-style-type: none"> • Última avaliação • Atualização da avaliação 	janeiro de 2014 a janeiro de 2015	SPU/RJ	Servidores da SPU/RJ
IDENTIFICAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE REGULARIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> → Alienação → CUEM → CDRU → Aluguel 	janeiro a dezembro de 2015	Na SPU/RJ em parceria com a SPU/OC	Servidores da SPU/RJ e da SPU/OC
ATUALIZAÇÃO GERAL DO CADASTROS	Lançamento dos novos cadastros no SPIUNet	janeiro a dezembro de 2015	SPU/RJ	Próprios da SPU/RJ
MECANISMOS DE CONTROLE AUTOMATIZADOS DE IMÓVEIS ALUGADOS	Novo Sistema SPIUNet com apuração de saldos, emissão de DARF vencidos ou 2ª via, notificação e inclusão dos devedores em DAU de forma automatizada	janeiro de 2013 a dezembro de 2016	SPU/OC Projeto de Modernização	Projeto BID

CRONOGRAMA GERAL DE EXECUÇÃO		janeiro de 2013 a dezembro de 2016		
------------------------------------	--	---------------------------------------	--	--

CONCLUSÃO

A SPU/RJ espera a partir da implementação deste Plano de Ação, cumprir a determinação contida no ACÓRDÃO No 2380/2012 – TCU – Plenário, regularizando a situação dos imóveis objeto da referida auditoria.

O resultado alcançado ao final dos trabalhos deverá trazer à SPU/RJ a correta identificação dos ocupantes e atualização dos cadastros dos imóveis que constam como alugados no SPIUNET, a atualização dos valores dos imóveis, a identificação da população de baixa renda e garantia do atendimento a premissa do direito a habitação por interesse social dessa população, a devida cobrança pela utilização de imóveis da União, inclusive a indenização sobre aqueles considerados como ocupação irregular e ainda o ingresso de novos recursos no Tesouro Nacional através da alienação de imóveis que não apresentem mais interesse para administração pública federal.

Os prazos apresentados foram calculados em função das conhecidas dificuldades na obtenção de recursos orçamentários e na realização de licitação pública para contratação de empresa especializada para realização de vistorias in loco dos imóveis e do cadastramento socioeconômico dos ocupantes desses imóveis.

Da mesma forma, resta também ao final salientar, que a Secretaria de Patrimônio da União já dispõe de recursos aprovados no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão do Patrimônio da União, junto ao BID no valor de 30 milhões de dólares, projeto este que prevê em última instância a melhoria de todos os sistemas de controle e a efetiva melhoria na gestão dos imóveis que compõe o patrimônio da União Federal.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRAJUDICIAIS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR
MINISTRO VALMIR CAMPELO**

Processos nºs TC 032.772/2010-6 e TC 030.186/2010-2
Acórdão nº 2949/2012 - TCU-Plenário



O MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP, A SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU, A SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SPU/RJ, O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, O INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ, O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, ora representados pela Advocacia-Geral da União, veem apresentar o 1º Relatório Trimestral, em atendimento ao disposto no item 9.3 do Acórdão em referência e do item 9.3.4 do Acórdão nº 2380/2012 – TCU Plenário.

1. Para atender adequadamente e, deste modo, contribuir com a fiscalização do cumprimento do Acórdão, nos parece pertinente referir-nos brevemente aos procedimentos adotados para definição do perímetro da área a ser destinada em nome do Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - IPJBRJ.

2. Neste sentido, vale registrar que, para instrução do processo

e definição do perímetro da área para pleno desenvolvimento das atividades do Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro – IPJBRJ, foram utilizados vários documentos, os quais seguem abaixo relacionados:

- Plano Diretor do Jardim Botânico de 2002 e Adequações do Plano Diretor do Jardim Botânico de 2009;
- Portaria IPHAN nº 104/2000 – que estabelece parâmetros urbanísticos e edifícios para o entorno dos seguintes bens tombados: Penedia do Corcovado, o Jardim Botânico, o Horto Florestal e o Parque Henrique Lage;
- Ofício nº 79/Gabinete da Presidência/JBRJ/2010, de 14/04/2010 – no qual IPJBRJ encaminha planta com a área de seu interesse;
- Plano de Ordenamento de Ocupação e Integração das Áreas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro - formulado por Grupo de Trabalho instituído pelo IPJBRJ por meio de Portaria nº 031, de março de 2011;
- Relatório de Inspeção das áreas de Preservação Permanente/ Áreas de Risco no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - elaborado pelo Departamento de Florestas da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, de dezembro de 2011;
- Estudos elaborados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2011) - Laboratório de Habitação (LABHAB) do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura (PROARQ);
- Ofício nº 1222/Presi/IPHAN/2012, de 26/11/2012 – no qual encaminha posição do IPHAN sobre restrições de uso e ocupação definidos pelos valores motivadores do tombamento e relacionados ao processo histórico e social do bem protegido.

3. Com base nos estudos feitos a partir do material elencado, foram definidas diretrizes para a regularização patrimonial de área da União a ser transferida ao IPJBRJ, que compreendem:

2/5

- a garantia das áreas necessárias para as atividades desenvolvidas pelo IPJBRJ;
- o fortalecimento do corredor verde de ligação da área do Arboreto ao Horto Florestal;
- a preservação dos valores motivadores do tombamento, relacionados ao processo histórico e social do bem protegido, e preservação das condições básicas que permitam a manutenção desses valores;
- a remoção das ocupações que descaracterizam o patrimônio paisagístico cultural ou servem como indutores de novas ocupações;
- a garantia da máxima permeabilidade do solo e a recomposição da cobertura vegetal nas áreas do IPJBRJ;
- a eliminação e mitigação dos conflitos de uso e circulação; e,
- a consolidação dos núcleos habitacionais integrados à malha urbana, com eliminação das precariedades e das situações de risco geológico.

4. Também importante levar a conhecimento de V. Exa., que a SPU - Secretaria do Patrimônio da União, junto com o Gabinete da Ministra do Planejamento, o IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Cultural, ligado ao Ministério da Cultura e a Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente, órgão ao qual o IPJBRJ é ligado institucionalmente, estão em diálogo permanente para definição do perímetro a ser regularizado ao IPJBRJ.

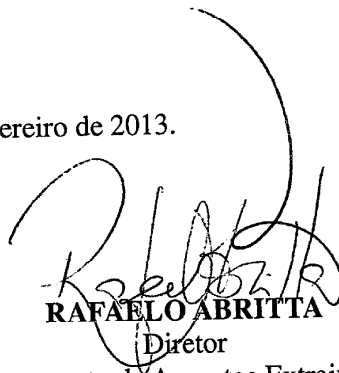
5. Ressalta-se, assim, que a determinação de delimitação das áreas necessárias para a consecução dos objetivos do IPJBRJ está sendo atendida, sendo esta definição fundamental para também ser atendida a determinação deste Tribunal quanto à viabilização do reconhecimento do direito à moradia das famílias de baixa renda que

residem na área, seja em sito, o quê deve ser feito preferencialmente, ou por meio de remoção, quando outra hipótese não restar.

5. Registra-se, por fim, que o Ministério do Meio Ambiente, em parceria com a Secretaria do Patrimônio da União, está realizando estudos da região do entorno do Jardim Botânico do Rio de Janeiro para a identificação de áreas que tenham características ecológicas relevantes, e levantamento de sua situação fundiária, para avaliar possibilidade de as incorporar ao Jardim Botânico ou ao Parque Nacional da Tijuca.

6. São essas as medidas adotadas até o presente momento que competiam serem relatadas.

Brasília, 8 de fevereiro de 2013.



RAFAELO ABRITTA
Diretor

Departamento de Assuntos Extrajudiciais

ANEXO II – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TABELA I - IMÓVEIS DESTINADOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA_INDIRETOS - 2012

UF	MUNICIPIO	ASSENTAMENTO OU BENEFICIÁRIO	ÁREA m²	Nº FAMILIAS	REGIME	INTERESSADO	PORTARIA Nº PUBLICAÇÃO DATA
BA	Livramento de Nossa Senhora	DNOCS - Patos, fazenda Vazante	1.000.000,00		DOAÇÃO	DNOCS	136 - 04/04/12
DF	RA Itapoã	Sobradinho Paranoazinho	1.000.000,00	20.000	DOAÇÃO	Distrito Federal	523 - 07/11/12
ES	Vila Velha	Dom João Batista	169.485,91		Renovação Cessão sob o Regime de Aforamento Gratuito	Município	271 - 10/09/12
MG	Caeté	Situado no Distrito Rancho Novo	73.053,00	79	DOAÇÃO	Município	125 - 04/04/12
PR	Paranaguá	02 Áreas Ilha dos Valadares	2.437.263,36	5000	Cessão sob o Regime de Aforamento em Condições Especiais	Município	298 - 05/07/12
RN	Currais Novos	Fazenda Totoró	231.282,84	351	CDRU	Município	11 - 05/03/12
RR	Caracaraí	Bairro Centro, Lote s/n, Quadra nº 31, Av. Bem Querer.	8.050,00	12	DOAÇÃO	Município	295 - 05/07/12
RR	Caracaraí	Bairro Centro, Lote s/n,	9.880,50	14	DOAÇÃO	Município	296 - 05/07/12

		Quadra nº 26, Av. Bem Querer.					
RS	Santo Angelo	Bairro Alvorada	27.531,20	96	DOAÇÃO	Município	121 - 04/04/12
RS	Novo Hamburgo	Vila das Flores	2.587,51	21	DOAÇÃO	Município	134 - 04/04/12
RS	Capela de Santana	Capão do Leão	22.335,77	120	Cessão de Uso , Carácter Provisório	Município	34 - 28/08/12
RS	Santa Maria	K3	214.284,00	382	Renovação CDRU	Município	278 - 24/09/12
SC	Florianópolis	Rua Vereador Oswaldo Bitencourt, na localidade Cariano, no Distrito do Ribeirão da Ilha	19.126,64	38	DOAÇÃO	Município	130 - 04/04/12
TOTAL		14 ÁREAS	5.214.880,73	26.113			

FONTE: COORDENAÇÃO-GERAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SPU

TABELA II - IMÓVEIS DESTINADOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DIRETOS - 2012

UF	MUNICIPIO	ASSENTAMENTO OU BENEFICIÁRIO	ÁREA m²	Nº FAMILIAS	REGIME	INTERESSADO	PORTARIA Nº PUBLICAÇÃO DATA
AC	Rio Branco	Raimunda Nonata de Sousa e Silva	222,47	1	CDRU	Família	24 - 29/05/12
BA	Itabuna	Núcleo Habitacional da Comissão Executiva da Lavoura Cacauera - CEPLAC	23.200,00	186	CDRU	Família	38 - 08/11/12
CE	Fortaleza	Pirambu - Beatriz Clemente Lima	165,62	1	CUEM	Família	01 - 02/01/12
CE	Fortaleza	Pirambu - Mª Nazaré Araújo	171,15	1	CUEM	Família	25 - 02/01/12
CE	Fortaleza	Pirambu - Mª Erivalda da Silva	146,97	1	CUEM	Família	26 - 02/01/12
CE	Fortaleza	Pirambu - Jorge Moreira se Souza	174,01	1	CUEM	Família	27 - 02/01/12
CE	Fortaleza	Pirambu - Zenilda Menezes Amorim	169,14	1	CUEM	Família	28 - 02/01/12
CE	Fortaleza	Pirambu - Mª Fortunato Moreira	160,10	1	CUEM	Família	29 - 02/01/12

CE	Fortaleza	Pirambu - M ^a Elizete Santiago Oliveira	168,20	1	CUEM	Família	30 - 02/01/12
CE	Fortaleza	Pirambu - Arnóbia M ^a Silva Araujo	167,90	1	CUEM	Família	11 - 27/08/12
CE	Fortaleza	Pirambu - M ^a Galdino de Freitas	165,95	1	CUEM	Família	15 - 27/08/12
CE	Fortaleza	Pirambu - Luzanira Pereira da Silva e Conceição Pereira Batista	162,06	1	CUEM	Família	22 - 27/08/12
CE	Fortaleza	Pirambu - Alaíde Moreira Lima	170,67	1	CUEM	Família	16 - 17/10/12
CE	Fortaleza	Pirambu - Antônia Mendes da Silva	67,49	1	CUEM	Família	28 - 17/10/12
CE	Fortaleza	Pirambu - 09 Famílias	941,52	9	CUEM	Família	54 - 17/12/12
CE	Russas	02 Famílias (M ^a de José Lopes e Fr ^a Tereza de Oliveira)	500,00	2	CUEM	Família	54 - 17/12/12
CE	Fortaleza	03 Famílias (Ernanda Costa Maia, Rocilda Viana Tavares e Antônia Davi Nascimento)	335,35	3	CUEM	Família	57 - 21/12/12
CE	Russas	02 Famílias (M ^a Higinia de Araújo e Fátima Clotilde de Oliveira)	500,00	2	CUEM	Família	57 - 21/12/12
MA	São Luís	Rua Humberto de Campos, nº 107	1.155,00	18	CDRU	Família	05 - 21/03/2012

MA	São Luís	Claudinor Mendes Penha	149,44	1	CUEM	Família	21 - 02/10/12
MA	São Luís	Mª do Carmo Mendes	114,30	1	CUEM	Família	23 - 02/10/12
MA	São Luís	Raimundo Bispo Correa	200,20	1	CUEM	Família	55 - 02/10/12
MT	Cuiabá	Novo Tempo	104.647,00	153	CDRU	Família	26 - 07/12/2012
PI	Paranába	Mª Lindinalva Rocha de Souza	162,89	1	CUEM	Família	02 - 09/02/12
PI	Paranába	Mª dos Milagres Soares	150,50	1	CUEM	Família	04 - 12/01/12
PI	Paranába	Francisca das Chargas Silva	144,00	1	CUEM	Família	08 - 06/02/12
PI	Cajueiro da Praia	Famílias	17.863,18	40	CDRU	Família	07 - 09/02/12
PI	Paranába	Antônio Batista de Souza		1	CUEM	Família	05 - 19/01/12
PI	Ilha Grande	Mº Alice Portugal Alexandre	1.898,65	1	CDRU	Família	03 - 24/01/12
PI	Cajueiro da Praia	Famílias	14.547,58	20	CDRU	Família	14 - 08/05/12
PI	Parnaíba	Raimundo Nonato de Oliveira	249,14	1	CUEM	Família	24 - 01/10/12
PI	Parnaíba	Mª Conceição Paz	215,16	1	CUEM	Família	26 - 09/11/12
PI	Parnaíba	Mª do Socorro Machado	183,81	1	CUEM	Família	27 - 09/11/12
PI	Parnaíba	Ademar Leocádio dos Santos	115,20	1	CUEM	Família	29 - 10/12/12

RN	Ceará Mirim	Frª da Silva Bezerra	445,23	1	CDRU	Família	31 - 26/09/12
RR	Boa Vista	Família	3.271,53	6	CDRU	Família	02 - 1/07/12
TOTAL			173.101,41	465			

FONTE: COORDENAÇÃO-GERAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SPU

TABELA III - IMÓVEIS DESTINADOS PARA PROVISÃO HABITACIONAL - 2012

UF	MUNICIPIO	ASSENTAMENTO OU BENEFICIÁRIO	ÁREA m ²	Nº FAMILIAS	REGIME	INTERESSADO	PORTARIA Nº PUBLICAÇÃO DATA
BA	Salvador	Pernambuéis	950,00	20	CDRU	Entidade	33 - 27/08/12
DF	RA Itapoã	Sobradinho Paranoazinho	1.500.000,00	30.000	DOAÇÃO	Distrito Federal	523 - 07/11/12
DF	RA Riacho Fundo	Riacho Fundo II - Associação Pró-Morar do Movimento Vida de Samambaia	1.265.326,92	5.089	CDRU	Entidade	126 - 04/04/12
GO	Corumbá de Goiás	Loteamento Vila Real	7.575,00	30	CDRU	Família	04 - 05/11/12
GO	Corumbá de Goiás	Associação Goiana de Atualização e Realização do Cidadão - AGARC	12.687,50	50	CDRU	Entidade	05 - 05/11/12
MG	Carangola		27.482,34	33	DOAÇÃO	Município	124 - 04/04/12
MG	Tarumirim	Distrito de Taruaçu	6.190,42	30	DOAÇÃO	COHAB	398 - 30/08/12
PE	Timbaúba	Rua Moraes Pinheiro, s/n, bairro da Rua da Ponte	14.383,79	66	CDRU	Município	23 - 06/11/12

PE	Caruaru	Barra de Taquara - Alto do Moura (Associação de Apoio às Famílias Sem Teto)	31.693,16	108	CDRU	Entidade	43 - 21/12/12
PI	Piripiri	Campo das Palmas	794.070,36	715	CDRU	Município	372 - 24/08/12
RJ	Rio de Janeiro	Rua Visconde de Niterói, nº 458. Engenho Novo	12.395,00	140	CDRU	Município	33 - 13/08/12
RJ	Petrópolis	Rua Alberto de Oliveira, s/n, Bairro Mosela	9.690,87		DOAÇÃO	CAIXA	460 - 26/09/12
RS	Cerro Largo	Bairro Esplanada	47.546,00	80	DOAÇÃO	CAIXA	11 - 20/01/12
SE	Barra dos Coqueiros	Localizado as margens do Canal Guaxinim	73.192,72	560	CDRU	Estado	12 - 27/07/12
TOTAL		14 ÁREAS	3.803.184,08	36.921			

FONTE: COORDENAÇÃO-GERAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SPU

TABELA IV - IMÓVEIS DESTINADOS PARA REFORMA AGRÁRIA - 2012

UF	MUNICÍPIO	ASSENTAMENTO OU BENEFICIÁRIO	ÁREA m ²	Nº FAMILIAS	REGIME	PORTARIA Nº PUBLICAÇÃO DATA
AP	Mazagão	Comunidade da Foz do Mazagão Velho	112.518.821,00	130	CDRU	394 - 30/08/12
AP	Mazagão	Comunidade do Barreiro	21.955.609,00	50	CDRU	395 - 30/08/12
AP	Mazagão	Comunidade do Ipixuna Miranda	28.497.689,00	100	CDRU	396 - 30/08/12
PE	Cabrobó	Fazenda Milagres conhecida também como Fazenda Tucutu - Salãozinho	707.633,00		Transferência	04 - 14/03/12
PE	Floresta	Fazenda Lajes	5.027.927,00		Transferência	02 - 09/02/12
PR	Espigão Alto	Catanduvas	6.424.947,00	32	Transferência	04 - 06/02/12
RS	Capão do Leão		4.977.479,00		Transferência	03 - 14/03/12
TOTAL		07 ÁREAS	180.110.105,00	312		

FONTE: COORDENAÇÃO-GERAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SPU

TABELA V - ÁREAS DECLARADAS DE INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO - 2012

UF	MUNICIPIO	ASSENTAMENTO OU BENEFICIÁRIO	ÁREA m²	Nº FAMILIAS	PORTARIA PUBLICAÇÃO
AC	Rio Branco	Estrada da Floresta	27.664,00		123 - 25/05/12
AM	Maraã	Comunidade Viola no Rio Jarupá, Paraná do Panauã	46.946.700,00	19	63 - 03/04/12
AM	Irاندوبا	Comunidade Santo Antônio do Furo do Paracuuba	12.086.999,51	131	238 - 13/08/12
AM	Irاندوبا	Comunidade Vila Nova	1.134.670,03	50	239 - 13/08/12
AM	Irاندوبا	Comunidades: São Lázaro II, São Sebastião, São Francisco. E nas áreas de várzeas do Rio Federal Solimões (Ilha da Marchantaria)	31.667.700.000,00	161	240 - 13/08/12
AM	Irاندوبا	Ilha da Paciência	42.914.238,28	124	241 - 13/08/12
AM	Irاندوبا	Ilha de Xiborena	32.296.699,22	114	242 - 13/08/12

AM	Irاندوبا	Ilha do Baixo	9.343.400,27	140	243 - 13/08/12
AM	Manicoré	Rio Madeira - Água Azul, Boa Esperança, Pu Queimado, Urupati, Terra Preta, Vista Alegre, Pandegal, Democracia, Santa Eva, Nazaré do Uruá, São João da Ponta Grossa, Jatuarana e Urumatuba	339.982.500,00	375	287 - 01/10/12
AM	Manicoré	Rio Madeira - Cachoeirinha, Colares, Colares II, Delicia, Jenipapo I, Jenipapo II, Nova Aliança, Porto Seguro, Santa Luzia, São João da Ponta Grossa, São Pedro de Uruá, Canta Galo, Curupati, Itapinima, Macaco Prego, Maravilha, Paraíso, Santa Helena, São José do Uruá, São Tomé, Conceição do Uruá, Esperança, Nazaré do Uruá, Nova Canaã, Verdum, Vencedorzinho	327.971.700,00	595	288 - 01/10/12
AM	Manicoré	Rio Madeira - Mata Azul, Novos Prazeres, Paraíso, Ribamar, Santa Inácia, Sempre Viva e Sobradinho	83.494.500,00	105	289 - 01/10/12
AM	Manaus	Igarapé dos Franceses/Cachoeira Grande (Bairros são José e São Geraldo)	80.700,00	2.606	314 - 18/10/12
AP	Mazagão	Comunidade Foz do Mazagão Velho	112.518.821,00		96 - 08/05/12
AP	Macapá	Comunidade do Ipixuna Miranda	28.497.689,00		94 - 07/05/12

AP	Mazagão	Comunidade do Barreiro	21.955.609,00		95 - 07/05/12
BA	Itabuna	Av. Manoel Chaves, Bairro Jaçanã	66.114,42	150	248 - 28/08/12
CE	Fortaleza	Rua Divina s/n	1.878,00	23	356 - 04/12/12
CE	Fortaleza	Rua José Maurício nº 200	1.440,00	11	357 - 04/12/12
DF	RA Riacho Fundo	Riacho Fundo II - 1ª etapa (área ocupada)	1.376.274,10	5.300	340 - 14/11/12
DF	RA Itapoã	Sobradinho Paranoazinho	1.000.000,00	20.000	523 - 07/11/12
DF	Itapoã	Área situada na área denominada Sobradinho-Paranoazinho	1.500.000,00	30.000	220 - 25/07/12
ES	Vitória	Ed. Getúlio Vargas	961,43		341 - 14/11/12
GO	Formosa	02 Áreas - Loteamento Bosque II, áreas A e C	164.362,00	500	297 - 04/10/12
MG	Itaobim	Ruas Paraíba, Tônico Murta e Praça Tiradentes	2.856,31	6	249 - 28/08/12

MT	Cuiabá	Novo Tempo	104.647,00	187	286 - 01/10/12
MT	Rondonópolis	Av. Presidente Médice, s/n, no Distrito Industrial	10.000,00		121 - 25/05/12
MT	Rondonópolis	Av. Bandeirantes, nº 226, Bairro Jardim Primavera,	13.761,00		137 - 04/06/12
PA	Belém	Av. João Paulo II, s/n, Bairro Souza	28.010,00	300	222 - 27/07/12
PA	Belém	Rua dos Tamoios, bairro Jurunas	7.374,00	125	209 - 23/07/12
PA	Belém	Av. Bernardo Sayão, bairro Jurunas	4.691,50	180	210 - 23/07/12
PA	Belém	Av. Bernardo Sayão, bairro Jurunas	5.820,47	80	211 - 23/07/12
PA	Belém	Rua Beco do Carmo, bairro da cidade velha	1.671,87	120	212 - 23/07/12
PA	Belém	Av. Bernardo Sayão, bairro Jurunas	15.745,40	230	213 - 23/07/12
PA	Belém	Av. Generalissimo Deodoro, bairro da Cremação	2.929,00	220	214 - 23/07/12

PB	Santa Rita	Bairro Várzea Nova	1.710,00	12	358 - 03/12/12
PB	Santa Rita	Localizado as Margens da Rodovia PB-004	13.293,48		88 - 26/04/12
PE	Recife	02 Áreas - Rua Capitão Braz nº 616, freguesia de Beberibe e área a ser incorporada ao Patrimônio da União	2.240,45	100	128 - 28/05/12
PE	Timbaúba	Rua Moraes Pinheiro, s/n, bairro da Rua da Ponte	14.383,79	66	328 - 05/11/12
PI	Parnaíba	Localizado na BR-343, Km 08, Bairro Catanduvas	17.987,17		86 - 26/04/12
PI	Piripiri	Bairro Campo das Palmas	794.070,36	715	149 - 14/06/12
RJ	Rio de Janeiro	Rua Recife, s/n, com testada para as Ruas Leverage, Curitiba e Itapecerica, Bairro Realengo	57.765,00		91 - 04/05/12
RN	Martins	Rua Frº Martins Roriz nº 93, Centro	174,03	1	368 - 07/12/2012
RN	São José do Campestre	Rua Paraíba, s/n, Centro	10.000,00	26	370 - 07/12/2012
RN	Martins	Rua Frº Martins Roriz nº 85, Centro	111,70	1	351 - 03/12/12

RN	Martins	Rua São Vicente s/n Qd 21, Lt 366	86,46	1	359 - 05/12/12
RN	Martins	Rua São Vicente nº 12 Qd 21, Lt 360	102,75	1	360 - 05/12/12
RN	Mossoró	Rua Desembargador Silvino Bezerra, s/n, bairro Alto do São Manoel	2.860,00		90 - 04/05/12
RN	Guamaré	Comunidade Salina da Cruz	66.046,70	168	369 - 07/12/2012
RR	Boa Vista	06 Áreas	3.239,86	6	377 - 21/12/12
RR	Boa Vista	Ilha do Piranha	3.358.950,00	17	378 - 21/12/12
RS	Gravataí	Av. Porto Alegre, s/n, composto dos lotes 09, 10, 11 e 12 quadra 08 da planta da Vila Mato Alto	12.000,00		87 - 26/04/12
RS	Cerro Largo	Bairo Esplanada	47.546,00	80	372 - 02/05/12
RS	Caxias do Sul	Rua Amâncio Pereira Santos, lt 42 qd 2011, bairro Bela Vista	3.556,00		120 - 25/05/12
RS	Quaraí	2 Áreas	101.940,80	80	203 -16/07/12

SC	Imbituba			66	352 - 03/12/12
SC	Araranguá	02 Áreas - Mato Alto	11.851,02	78	277 - 24/09/12
SP	Santos	Caminho São Jorge, Bairro Jd. Cameleira	8.877,08		282 - 24/09/12
SP	São Paulo	Rua São Joaquim, 329, Liberdade	2.400,00		350 - 29/11/12
SP	Santos	03 Áreas	17.889,36		349 - 29/11/12
TOTAL		70 ÁREAS	32.735.809.508,82	63.270	

FONTE: COORDENAÇÃO-GERAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SPU

TABELA VI - ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

UF	MUNICÍPIO	TIPO DE AVENÇA	SIGNATÁRIOS	DATA DE PUBLICAÇÃO
NACIONAL	Nacional	ACT	SPU e IPEA	04/07/2012
AC	Estado	ACT	SPU e ITERACRE	13/02/2012
AM	Careiro da Várzea	ACT	SPU e Município	29/05/2012
AM	Codajás	ACT	SPU e Município	29/05/2012
AM	Fonte Boa	ACT	SPU e Município	29/05/2012
AM	Novo Aripuanã	ACT	SPU e Município	29/05/2012
AM	Manicoré	ACT	SPU e Município	29/05/2012
CE	Fortaleza	ACT	SPU , Estado, Município e Habitafor	08/03/2012
MA	Estado	ADITIVO	SPU e ESTADO (SEDAGRO e ITERMA)	23/05/2012
PA	Belém	ACT	SPU e Município	13/02/2012
RN	Guamaré	ACT	SPU e Município	02/05/2012
RO	Estado	ACT	SPU e Estado	12/01/2012

SC	Joinville	ACT	SPU e Município	21/12/2012
SP	Caçapava	ADITIVO	SPU e Município	09/02/2012
SP	Hortolândia	ADITIVO	SPU e Município	09/02/2012
SP	São Paulo	ADITIVO	SPU e CDHU	09/02/2012
SP	Sorocaba	ADITIVO	SPU e Município	11/04/2012
SP	São Paulo	ADITIVO	SPU e Município	11/04/2012
SP	São Paulo	ACT	SPU e Companhia de Entrepósitos e Armazens Gerais de São Paulo - CEAGESP	11/04/2012
SP	São Paulo	ACT	SPU e Companhia de Docas do Estado de São Paulo - CODESP	09/10/2012
SP	São Paulo	Convênio	SPU e Município	09/10/2012
SP	Santos	ADITIVO	SPU e Município	30/11/2012
SP	Cubatão	ADITIVO	SPU e Município	04/12/2012
SP	São Paulo	Convênio	SPU e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	14/12/2012

FONTE: COORDENAÇÃO-GERAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SPU